

**PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Teresópolis - RJ

RELATÓRIO

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação –
PME - de Teresópolis**

**Lei Municipal nº 3379, de 24 de junho de dois mil e quinze,
modificada pela Lei Municipal nº 3505, de doze de
dezembro de dois mil e dezesseis e pela Lei nº 3733 de 13
de dezembro de 2018**

**Período
2021/2022**

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria G.P. 732, de 29 de junho de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gisela Guedes Duarte Silva de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Davi Passari

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

Representante não indicado

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maíla Marques Campos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

Kátia Borges Rego Cabral

MINISTÉRIO PÚBLICO

Representante não indicado

CONSELHO TUTELAR

Lusiane Santos

CONSELHOS ESCOLARES

Rafael Tavares dos Santos

Suplente: Janaína Almeida da Costa Silva

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SEDIADAS NO MUNICÍPIO

Roberta Montello Amaral - UNIFESO

PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA

Representante não indicado

PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Filipe Lázaro Alvernaz - SEPE

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denise Ritter da Rocha - Sindicato Municipal dos Servidores Públicos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Paulinho Nogueira

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representante não indicado

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria GP nº 914 de 04 de setembro de 2023).

I- SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Laís Larcher Cury

II- DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Mônica Oliveira Alves

III- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aline Gonçalves Quaglio

IV- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ana Lucia Costa

V- REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E MATRÍCULA

Adriana Machado Alves

VI - COORDENADORA DOS PROJETOS FEDERAIS

Karla Teixeira Fernandes Correa Franco

VII- ASSESSOR DE ORÇAMENTO, DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Monica Martins Pestana

VIII- MEMBRO DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Carla da Silveira Ribeiro

IX- MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roberta Montelo Amaral

X- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

Eduardo de Lima Duarte

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 - PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	7
2 - AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	10
I. Meta sobre Educação Infantil	10
II. Meta sobre Ensino Fundamental.....	19
III. Meta sobre Ensino Médio.....	33
IV. Meta sobre Educação Especial.....	44
V. Meta sobre Alfabetização	74
VI. Educação Integral	87
VII. Qualidade na Educação	97
VIII. Escolaridade Média	130
IX. Alfabetização e Analfabetismo	132
X. EJA Integrada à Educação Profissional	165
XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio	175
XII. Meta sobre Educação Superior	186
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	201
XIV. Meta sobre Pós-Graduação.....	217
XV. Meta sobre Formação de Professores	226
XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores...	240
XVII. Meta sobre valorização do professor.....	249
XVIII. Meta sobre Plano de carreira docente	257
XIX. Meta sobre Gestão Democrática	229
XX. Meta sobre Financiamento da Educação.....	272
3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	247
4 – BIBLIOGRAFIA	248
5 – ANEXOS.....	249

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Teresópolis foi aprovado sob a Lei Municipal nº 3379 de 24 de junho de dois mil e quinze, modificada pela Lei Municipal nº 3505, de 12 de dezembro de dois mil e dezesseis e, após a Conferência Municipal, alterada pela Lei nº 3733 de 13 de dezembro de 2018.

De acordo com o Plano, as metas e respectivas estratégias devem ter monitoramento contínuo e sua avaliação deverá ser feita a cada 03 (três) anos ao longo do seu período de vigência.

A última Conferência Municipal foi realizada em setembro de 2018. Devido à pandemia da Covid-19, não houve possibilidade de realizá-la em 2020 e a previsão é a de que aconteça em 2023 ou 2024.

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal é um documento com um roteiro elaborado pela Equipe Técnica e pela Comissão Coordenadora de todo o processo de verificação das Metas e Estratégias, que tem por objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito educacional do município para saber se tais metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão contribuindo para esse fim.

O Plano Municipal de Educação do município de Teresópolis atende à determinação legal, define diretrizes e metas da educação não apenas na rede Municipal de Ensino, mas em todos os órgãos e instituições que contribuem para o Ensino e para a Educação no Município.

As fontes de pesquisa utilizadas foram, além da legislação e normas educacionais vigentes, o Plano Nacional de Educação, o Plano Plurianual do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dados disponibilizados pelo Censo Escolar, IBGE, MEC/INEP, QEDu, Observatório do PNE e pelo CAO/MP.RJ.

A coleta da primeira etapa do Censo Escolar 2023 teve início em 31 de maio desse mesmo ano. A divulgação dos dados finais está prevista para janeiro de 2024.

Cabe ressaltar que o Censo Escolar, a principal pesquisa estatística da educação básica, é coordenado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de Educação, com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. O levantamento abrange as diferentes etapas e

modalidades da educação básica: ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional e tecnológica.

Essa compreensão é proporcionada por meio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira. Entre eles, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, além da distorção idade-série: todos calculados com base no Censo Escolar. Parte dos indicadores também serve de referência para o monitoramento e cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

O último Censo Escolar foi realizado em 2019 e, tendo em vista essa falta de atualização na pesquisa, algumas informações importantes ficaram defasadas, não havendo, em alguns casos, a possibilidade de aferição dos indicadores sugeridos no Plano por indisponibilidade de fonte oficial.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação lançou, em 22 de junho de 2022, o 8º Balanço anual do Plano Nacional de Educação (PNE). O documento apresenta dados da situação atual de cada uma das 20 metas do Plano e avalia seu cumprimento ao longo do tempo. Além da baixa taxa de avanço em praticamente todas as metas, 45% delas estão atualmente em retrocesso. Como indica o balanço, se observa um grave problema na disponibilização de dados oficiais. Das 20 metas do PNE, 8 não possuem dados abertos suficientes para serem completamente avaliadas.

Alguns dados lançados foram calculados pela Equipe Técnica da SME baseando-se em dados oficiais e algumas metas tiveram como referência o Estado do Rio de Janeiro, devido a inexistência de dados para o município.

PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Em 2019, não houve condições de se realizar o monitoramento, o que acabou se repetindo em 2020, por conta da pandemia.

Em 2021, mesmo com o agravamento do cenário provocado pelo novo coronavírus, definiu-se uma agenda de trabalho com continuidade em 2022.

Em 2023, foi realizada uma nova agenda para formação da equipe técnica e da comissão organizadora.

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
	Escolha e deliberação dos membros para a composição do grupo de coordenação PME	Coordenação PME	junho/2023
	Formação da Equipe Técnica através de Portaria	Gabinete SME	julho/2023
	Formação da Comissão Coordenadora através de Portaria	Gabinete SME	julho/2023
ORGANIZAR O TRABALHO	1-Convocação da Equipe Técnica	Coordenadora PME	março/2023
	2-Divisão dos grupos de trabalho	Equipe Técnica	março/2023
	3- Organização das datas de reunião	Equipe Técnica	março/2023
ESTUDAR O PLANO	1- Releitura do Plano	Equipe Técnica	março/2023
	2- Averiguação de inconsistências	Equipe Técnica	março/2023
	3- Preenchimento da Ficha B	Equipe Técnica	2023
MONITORAR O PLANO	1- Levantamento e Sistematização de dados	Equipe Técnica	2023
	2- Preenchimento da Ficha C	Equipe Técnica	2023
	3- Reunião com a Comissão Coordenadora	Equipe Técnica	2023
AVALIAR O PLANO	1- Início dos trabalhos de monitoramento e avaliação	Equipe Técnica Comissão Coordenadora	2023
	2- Preenchimento das planilhas de monitoramento e avaliação	Equipe Técnica Comissão Coordenadora	2023
	3- Elaboração de relatório anual	Equipe Técnica Comissão Coordenadora	2023

A metodologia utilizada no processo de monitoramento continua sendo desenvolvida em 4 etapas: organização do trabalho, estudo do plano, monitoramento contínuo de metas e estratégias e avaliação do plano de acordo com a periodicidade legal, que foi alterada devido à pandemia.

O instrumental utilizado foram as fichas de monitoramento A, B e C, que são ferramentas para o Processo de Monitoramento e Avaliação do PME, indicadas no Caderno de Orientações em acordo colaborativo entre o MEC, as secretarias estaduais e municipais, além dos conselhos e fóruns de educação.

O relatório discutido na Conferência Municipal de Educação 2023 apresenta 7 metas com 29 Notas Técnicas e, também, o diagnóstico do município aferido através de dados oficiais.

Os resultados da avaliação das Notas Técnicas na Conferência Municipal:

Meta 1		Meta 2	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas

Meta 4		Meta 5	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas

Meta 6		Meta 7	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas

Meta 19	
Nt aprovadas	Nt reprovadas

Obs.: Não houve discussão sobre as metas, pois optou-se, junto ao Fórum Municipal de Educação que daríamos preferência à realização da etapa municipal da CONAEE 2024, em virtude da alteração do Plano Nacional de Educação, que irá gerar novas metas e proposições que deverão subsidiar os Planos Estaduais e Municipais.

1- AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até a vigência final deste plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em período integral/parcial, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional veio contemplar a nova realidade educacional conforme o substrato jurídico constitucional positivo instaurado a partir da carta constitucional de 1988.

Conseqüentemente, desde aquela época, manifestou-se a necessidade de se efetuar uma reformulação bem como uma reestruturação da legislação educacional tendo-se em vista as modificações ensejadas pela Carta de 1988, a qual operou-se efetivamente a partir da aprovação da nova LDB, mediante a Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, a Lei Darcy Ribeiro.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) instituiu a década da educação, prevendo um período para que o Plano Nacional de Educação pudesse atingir seus objetivos e metas.

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, determinando para o primeiro ano de vigência a elaboração ou adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, em consonância com o texto nacional.

Teresópolis instituiu seu Plano Municipal de educação em consonância com o Plano Nacional em 2015. Desde então, ele vem sendo monitorado e sua última modificação ocorreu após a Conferência Municipal de 2018.

A Meta 01 do Plano Municipal de Educação trata intimamente da universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro (04) e cinco (05) anos, bem como da ampliação do atendimento em creches de minimamente cinquenta (50%) das crianças de até três (03) anos até o final da vigência do Plano. Podemos elencar, dentre as dificuldades encontradas na quantificação percentual

desta meta, os dados defasados do IBGE. Tendo em vista a dificuldade em conseguirmos dados atualizados, utilizou-se como instrumental o Censo Escolar do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), além de informações do DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil), com o intuito de se elucidar e de se traçar um panorama situacional mais preciso com relação a esta meta.

O Sistema de Informações de Nascidos Vivos coleta aproximadamente 30 variáveis das Declarações de Nascidos Vivos. Através da Internet, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS) e a Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) disponibilizam as principais informações para tabulação sobre as Bases de Dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Como os hospitais da nossa cidade atendem a outros municípios como Guapimirim e São José do Vale do Rio Preto, por exemplo, muitas crianças nascem na cidade, mas não residem aqui. Dessa forma, não constam como matriculadas em nosso município.

Após o monitoramento da meta, constatou-se que há uma quantidade significativa de vagas oferecidas para as turmas destinadas à pré-escola. No entanto, mesmo com essas vagas, ainda não foi atingida a meta de universalização, porque há de se levar em consideração, no levantamento de dados dos nascidos na cidade, que nem todos são residentes no município.

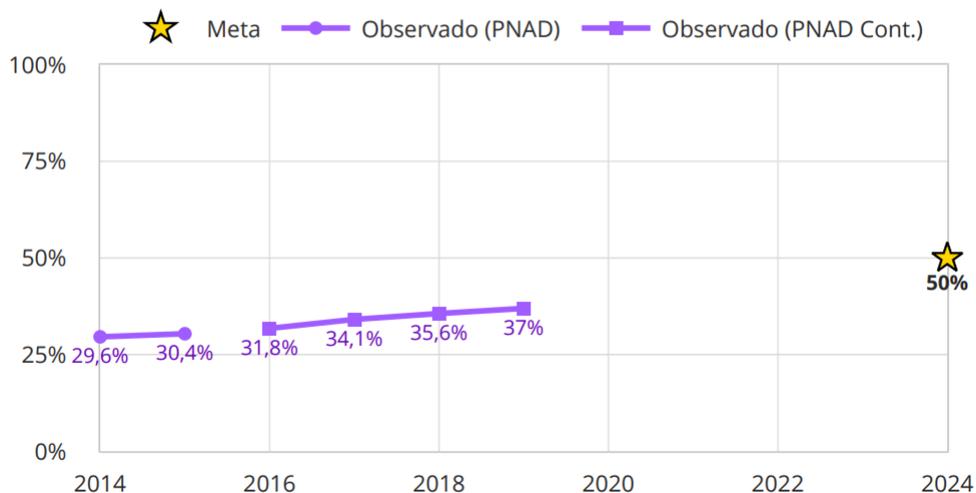
Para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos, há a necessidade de investimentos para a construção de novos prédios e principalmente para a contratação de profissionais de educação através de concurso público, para que se possa efetivar a ampliação de vagas e, também, atender às turmas já existentes. Para melhorar a oferta de vagas, que está caminhando na direção da meta estipulada **de 50%**, o município ampliou essa oferta a partir da inauguração, em 19/08/2011, da creche Mara Luciana Brandão (Dados: Supervisão Escolar – 2011).

Entendendo os números e percentuais nacionais:

Dada a não divulgação da edição 2020 da PNAD Contínua - Educação, não foi possível atualizar os indicadores desta meta em relação ao último Balanço do PNE. A única informação encontrada sobre a publicação no site do instituto trata do seu

adiamento para novembro de 2021, prazo que também não foi cumprido. Neste cenário, é fundamental um maior nível de transparência por parte do IBGE sobre eventuais problemas com a pesquisa e/ ou sua divulgação. Previsto para 2016, o dispositivo da meta 1 que determina a universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos ainda não se encontrava cumprido em 2019, último ano com dados disponíveis, ainda antes da crise sanitária. Além disso, o ritmo de avanço observado até aquele ano sequer era compatível com o seu cumprimento até o fim do PNE, em 2024. O outro dispositivo da meta 1 estabelece que em 2024 a porcentagem de crianças brasileiras de até 3 anos frequentando escolas ou creches deve ser igual a 50%. De 2014 a 2019, essa porcentagem foi de 29,6% para 37%, configurando um ritmo de avanço médio insuficiente para atingir esse objetivo dentro do prazo. Se antes da pandemia o cenário indicava o não cumprimento dos objetivos de expansão da Educação Infantil, a expectativa é que um quadro ainda pior se revele assim que se conheça o seu impacto, já que a etapa não é compatível com a educação à distância. Para além da expansão insuficiente, chama a atenção a participação ainda alta, em alguns estados e no Distrito Federal, de instituições conveniadas no atendimento da Educação Infantil?: em 2019, cerca de 20% das matrículas em creches financiadas com o dinheiro público eram em instituições privadas nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará, e o índice salta para 40% em São Paulo e 95% no Distrito Federal. Essas duas unidades federativas também se destacam, junto com Maranhão e Pernambuco, por terem mais do que dobrado o número de matrículas neste tipo de instituição desde 2008, sendo que o aumento no Distrito Federal foi superior a 2200%.

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche



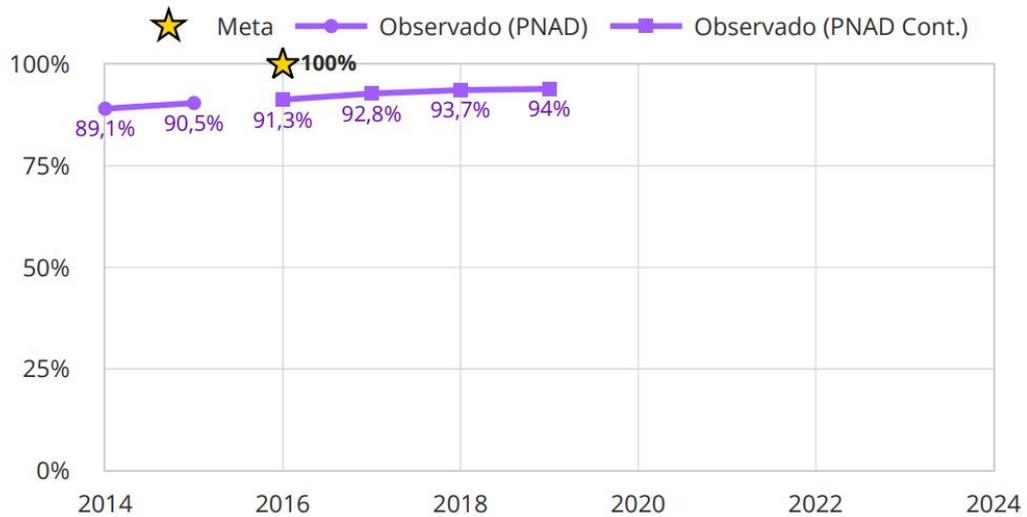
Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche (%)					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
29,6	30,4	31,8	34,1	35,6	37

Fontes: PNAD Anual 2014 e 2015 / IBGE. PNAD Contínua - Educação 2016 a 2019 / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Varição média no indicador a cada ano



Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche



Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019
89,1	90,5	91,3	92,8	93,7	94

Fontes: PNAD Anual 2014 e 2015 / IBGE. PNAD Contínua - Educação 2016 a 2019 / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Varição média no indicador a cada ano



Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até a vigência final deste plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em período integral/parcial, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade.											
Indicador 1 A	Porcentagem de matrículas na educação infantil (4 e 5 anos)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – DATASUS e INEP)	68,2%	68,2%	68,2%	93%	93%	SI	88,3%	93,1%	SI			

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até a vigência final deste plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em período integral/parcial, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade.											
Indicador 1B	Porcentagem de matrículas na educação infantil (0 a 3 anos)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	33,1%	33,1%	33,1%	35,2%	37,3%	39,4%	41,5%	43,6%	45,7%	47,8%	50%	
Meta executada no período (dado oficial – DATASUS e INEP)	33,1%	33,1%	33,1%	38,2%	37,2%	SI	35,4%	39,8%				

NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA EM TERESÓPOLIS DATASUS		MATRÍCULAS EM CRECHE (0 A 3 ANOS) EM 2021/INEP 2.355 (35,4%)	MATRÍCULAS EM CRECHE (0 A 3 ANOS) EM 2022/INEP 2.537 (39,8%)	MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS) EM 2021/INEP 3.972 (88,3%)	MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS) EM 2022/INEP 4.265 (93,1%)
2016	2.198			4.498 NASCIDOS 2.198 + 2.300	
2017	2.300				
2018	2.281	6.637 NASCIDOS 2.281+2.168+2.188			4.581 NASCIDOS 2.300 + 2.281
2019	2.168				
2020	2.188				
2021	2.013		6.369 NASCIDOS 2.168+2.188+2.013		
2022	1.931				

Estratégias da meta 1	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p>1.1. Ampliar, em parceria com a União e o Estado, o número de unidades escolares que atendem às turmas de creche, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, avaliando-se a possibilidade de flexibilizar os horários por turnos, pois existem famílias que necessitam da creche apenas por meio período, o que ampliaria o número de vagas a serem disponibilizadas;</p>	2017	<p>Aquisição de imóveis - Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros 1540005 – FUNDEB</p> <p>Aluguel – Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário educação</p>	Em desenvolvimento	<p>A parceria com a União e o Estado não aconteceu e o que o município poderia fazer é, na próxima pré-matrícula, consultar os pais sobre a opção de turmas em meio período para que possa ser feito um planejamento de possível ampliação destas vagas.</p>
<p>1.2. Substituir espaços e promover melhorias de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade nas Instituições de Educação Infantil, à luz da legislação municipal, em regime de colaboração com os entes federados e suas respectivas legislações vigentes, mantendo a equidade entre as escolas da zona rural e urbana;</p>	2016	<p>Aquisição de imóveis - Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros 1540005 – FUNDEB</p> <p>Aluguel – Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário educação</p>	Concluída	(Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<p>1.3. Garantir a aquisição e manutenção eficaz anual de brinquedos e materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento dos alunos da educação infantil, onde o cuidar e o educar são indissociáveis. Aquisição e manutenção garantidas pelo Estado em relação às unidades públicas. Nas unidades privadas, a garantia será da própria instituição;</p>	2017	<p>1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros 1540005 – FUNDEB 1704001 – Royalties</p>	Concluída	<p>Realizada compra de brinquedos de pátio e jogos pedagógicos em 2020 pela SME, após consulta sobre a necessidade e o interesse das equipes. Além das compras feitas também pelas Unidades Escolares com as verbas recebidas.</p>

<p>1.4. Assegurar que todas as turmas da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham a aprendizagem pautada nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo às crianças o direito de viver a infância e desenvolver habilidades específicas da faixa etária;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Assegurado através do novo currículo baseado na BNCC.</p>
<p>1.5. Garantir que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, todas as turmas de educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham a regência de um professor por turma e turno, com formação em ensino médio na modalidade Normal ou ensino superior em Pedagogia;</p>	<p>2017</p>	<p>1540005 – FUNDEB</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Atualmente temos garantido apenas um professor por turno nas creches em sistema de rodízio. Somente nas turmas de 4 e 5 anos temos um professor para cada turma.</p>
<p>1.6. Assegurar o quantitativo máximo de 20 (vinte) alunos nas turmas de educação infantil (creche e pré-escola); 1.6.1. Criar um adendo no regimento das unidades escolares da rede municipal de ensino prevendo a seguinte proporção de agentes de creche por turno, além do professor regente: - berçário: um agente de creche para cada 6 (seis) matrículas; - maternal: um agente de creche para cada 10 (dez) matrículas; - jardim: um agente de creche para cada 20 (vinte) matrículas;</p>	<p>2017</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>A maioria das turmas de PRÉ-ESCOLAR atende com o quantitativo máximo de 25 e a minoria está dentro do quantitativo de 20 alunos. Nas CRECHES, temos algumas turmas acima do quantitativo, porém respeitando o quantitativo de Agentes de Creche por número de alunos.</p>

<p>1.7. Garantir o acesso à educação infantil dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a acessibilidade, adequação de materiais, horários, mobiliários e práticas pedagógicas, além de um cuidador quando necessário;</p>	<p>2016</p>	<p>1704001 – Royalties 1540005- FUNDEB 1550007 – Salário educação 1500100 – Recurso próprio 1570158 – PAR 1573198 – Royalties – Poço dos Meros</p>	<p>Concluída</p>	
<p>1.8. Garantir formação continuada para professores e demais profissionais da unidade escolar, a fim de promover reflexões e aprimoramento sobre a prática;</p>	<p>2016</p>	<p>1704001 – Royalties 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário educação 1500100 – Recurso próprio</p>	<p>Concluída</p>	<p>(Nova Redação). Conferência Municipal/2018 Mesmo durante a pandemia do novo coronavírus foram realizadas várias formações (remotas) para os profissionais da educação.</p>
<p>1.9. Implementar, até o terceiro ano de vigência deste PME, mecanismos de avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada três anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>	<p>2017</p>	<p>1500100 – Recurso próprio</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>(Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p>
<p>1.10. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	

<p>1.11. Promover a elaboração e a revisão anual do projeto político-pedagógico das creches, CMEIs e escolas com a colaboração de toda a comunidade escolar;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Devido ao Novo currículo baseado na BNCC a revisão terá que ser feita o mais rápido possível.</p>
<p>1.12. Garantir a criação e ampliação de políticas culturais públicas destinadas à infância, estabelecendo parcerias com entidades e grupos culturais locais;</p>	<p>2016</p>	<p>1704001 – Royalties 1550007 – Salário educação 1500100 – Recurso próprio</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Há parcerias realizadas com a Secretaria de Cultura e com instituições como o SESC.</p>
<p>1.13. Garantir que a avaliação na educação infantil seja feita considerando os próprios avanços da criança em relação a seu desenvolvimento, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	
<p>1.14. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Social para implementação de uma equipe multiprofissional: médico pediatra, psicólogo, orientador pedagógico, nutricionista e assistente social;</p>	<p>2016</p>	<p>1550007 – Salário educação</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>São realizadas vistas quinzenais dos pediatras às creches e CMEIs. Aprovação do projeto de lei do EPEM, aguardando o início das atividades. Também acontece a parceria com a UNIFESO: estudantes de medicina realizam atividades educativas em algumas creches. Apoio dos PSFs, que realizam palestras e oferecem vacinas nas Creches.</p>

<p><i>1.15. Fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares nas unidades de educação infantil, a fim de promover a gestão democrática;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>As ações do Conselho Escolar ainda ficam limitadas ao acompanhamento do uso das verbas. Algumas Unidades Escolares abrem espaços para participações mais efetivas no dia a dia, como participação em reuniões de equipe, reuniões de pais e organização de eventos.</p>
<p><i>1.16. Garantir às unidades educacionais que atendem ao segmento da educação infantil o direito aos 200 dias letivos, assim como períodos de recesso e férias escolares;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>O calendário escolar da educação infantil em 2020, devido à pandemia da COVID 19, não teve os 200 dias, porém cumpriu-se as 800 horas, de acordo com determinação do CNE.</p>
<p><i>1.17. Realizar através dos órgãos competentes, a cada ano, a publicação e o levantamento estatístico da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas;</i></p>	<p>2018</p>	<p>1704001 – Royalties 1550007 – Salário educação 1500100 – Recurso próprio</p>	<p>Concluída</p>	<p>(Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p>
<p><i>1.18. Promover a Busca Ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.</i></p>	<p>2019</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>(Incluída) Conferência Municipal/2018 Iniciado em 2018 o serviço de Busca Ativa para alunos de Pré-Escolar.</p>

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A Meta de nº. 2 do Plano Municipal de Educação enseja universalizar o ensino fundamental dos nove anos para toda a população da faixa etária dos seis (06) aos quatorze (14) anos e que pelo menos 95% dos alunos o concluam na idade certa. Ou seja, não basta os alunos ingressarem no ensino fundamental. É necessário desenvolver um trabalho que combata a evasão e a reprovação nesta etapa da Educação Básica, principalmente nos anos finais.

O Programa Busca Ativa foi implantado na rede municipal e está atingindo o objetivo de trazer o grande percentual de alunos que está fora da escola de volta para as salas de aula.

O município oferece vagas e será necessário continuar com as ações do Busca Ativa para alcançar essas crianças.

Paralelamente é necessário entregar uma oferta de qualidade no intuito de otimizar a permanência dos estudantes e, desse modo, contribuir para a melhoria dos processos formativos.

Nesse processo, a implementação da nova matriz curricular baseada na BNCC vem trazer novas formas de aprender e ensinar, buscando a qualidade na educação.

Em relação a defasagem idade-ano, o município tem procurado oferecer formação continuada para os profissionais e implementado classes de aceleração para minimizar essa situação.

Em 2020 e 2021 não houve reprovação na rede municipal, pois optou-se, em decorrência da pandemia da COVID-19, por um *continuum* curricular e todos os alunos progrediram para o próximo ano de escolaridade com as adequações pertinentes para a recomposição na aprendizagem.

O Programa de Reforço - *Avançar Terê* - foi um importante instrumento e uma das ações centrais da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de minimizar

os impactos da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19) nos anos de 2020 e 2021. No ano letivo de 2022, foram aplicadas as Avaliações Diagnósticas em Rede para o Ensino Fundamental I e II (estudantes do 2º ao 8º ano), elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação - SME, contemplando as habilidades e os objetos de conhecimento propostos pela Reorganização do Currículo Municipal, que foi realizado, *in loco*, pelas equipes pedagógicas das escolas.

A partir dos resultados dessa avaliação, juntamente com as considerações dos professores, temos a base diagnóstica para o desencadeamento das ações e para a formação e o atendimento aos grupos de Reforço Escolar, com o objetivo de se promover a aprendizagem de todos os estudantes.

A primeira ação foi a entrega das Avaliações Diagnósticas - que foram encaminhadas às Unidades Escolares pelo serviço de frota, do Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação -, juntamente com a apresentação do Programa Avança Terê. Logo em seguida, tivemos a oportunidade de refletir sobre os dados e seus desdobramentos.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

O acesso de todas as crianças de 6 a 14 anos ao ensino fundamental, que ainda não havia sido conquistado no Brasil antes da pandemia, sofreu um forte impacto em seu segundo ano, caindo a um nível menor do que o observado em 2014. O número de crianças nessa faixa etária que não frequentam nem concluíram a etapa quase dobrou de 2020 para 2021, saltando de 540 mil para 1,072 milhão. Desse 1,072 milhão de crianças, 262 mil sequer frequentavam a escola, e outras 810 mil estavam escolarizadas, mas em etapas anteriores ao ensino fundamental. No contexto da crise sanitária causada pela COVID-19, a questão do acesso e da permanência voltou a figurar entre as principais preocupações relacionadas à educação, mas é importante notar que a exclusão escolar também não era um problema resolvido antes da pandemia, apesar de ter sido por vezes secundarizada no debate. Com isso, não basta um retorno ao padrão pré-crise para que se atenda o que está disposto no PNE. Também houve queda no percentual de jovens concluindo o ensino fundamental na idade adequada. No segundo trimestre de 2020, esse percentual era de 81,9%, caindo para 81,1% em 2021. Com isso, o saldo do período de 2014 a 2021 é de um avanço

médio de 1,1 ponto percentual ao ano, menos da metade do que é necessário ao cumprimento da meta no prazo.

Dados de reprovação em 2019

Taxa de Reprovação																	
Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												Ensino Médio					
Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriado
6,2	3,3	9,6	1,3	5,0	4,9	3,3	2,2	9,8	10,1	11,9	6,3	12,4	19,3	11,1	3,1	--	--

Dados de abandono em 2019

Taxa de Abandono																	
Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												Ensino Médio					
Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriado
0,4	0,2	0,8	0,0	0,1	0,0	0,3	0,2	0,6	0,8	0,8	0,9	4,6	6,8	3,7	2,3	--	--

Distorção idade-ano no município em 2019:

Anos iniciais: 9,7%

Anos finais: 26,4%

Ensino médio: 30,6%

Distorção idade-ano no município em 2020:

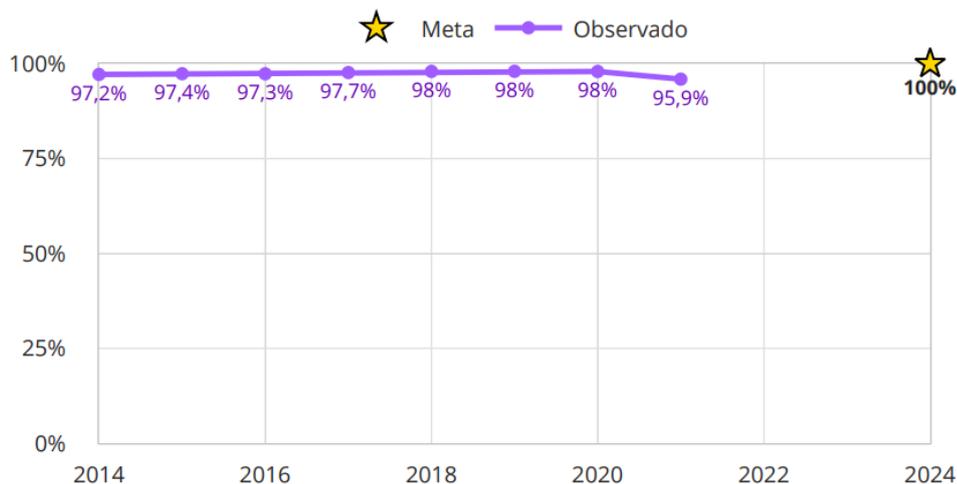
Anos Iniciais: 8,6%

Anos Finais: 25,4%

Ensino Médio: 31,8%

Percentual Nacional

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental



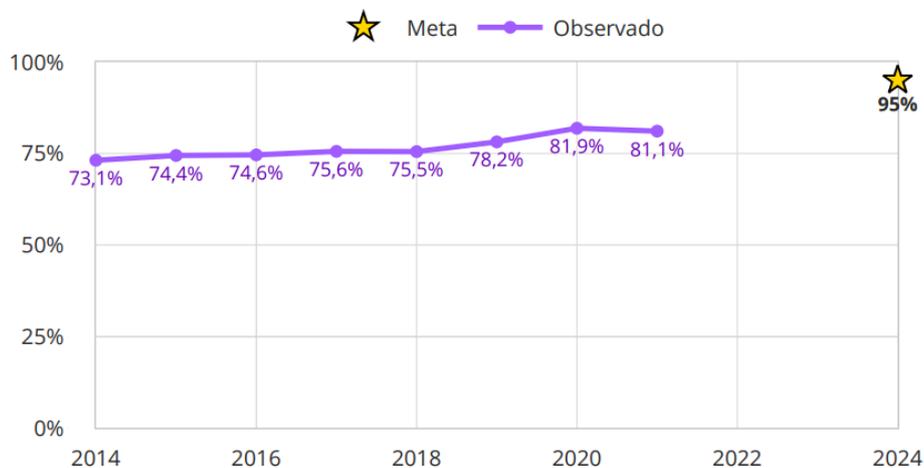
Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
97,2	97,4	97,3	97,7	98	98	98	95,9

Fonte: PNAD Contínua, divulgação trimestral, 2º trimestre / IBGE.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Varição média no indicador a cada ano



Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído



Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
73,1	74,4	74,6	75,6	75,5	78,2	81,9	81,1

Fonte: PNAD Contínua, divulgação trimestral, 2º trimestre / IBGE.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME											
Indicador 2ª	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	*SI	*SI	96,2%	96,2%	96,2%	*SI	*SI	*SI	---			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	*SI	*SI	*SI	96,2%	93%	93%	*SI	*SI	---			
Meta executada no período (dado extraoficial – CAO MP. RJ)	84%	82%	80%	79%	79%	*SI	*SI	*SI	---			

*SI- Sem Informação

Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME											
Indicador 2ª	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista			56,4%	61%	65,8%	70,6%	75,4%	80,2%	85%	90%	95%	
Meta executada no período (dato oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	*SI	*SI	56,4%	56,4%	56,4%	*SI	*SI	*SI	...			
Meta executada no período (dato extraoficial –SME)	*SI	*SI	56,4%	56,4%	63,1%	65,4%	*SI	*SI	...			
Meta executada no período (dato extraoficial –CAO MP. RJ)	53,3%	53,4%	52,4%	54,5%	54,5%	SI	*SI	*SI	...			

*SI- Sem Informação



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Taxa de Distorção Idade-Série por Município - 2020

Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio - Municípios - 2020

Ano	Região	Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos										Ensino Médio						
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Total	16,2	8,6	25,4	2,0	5,5	9,0	12,5	14,4	22,9	25,9	27,8	25,1	31,8	37,9	30,5	23,2	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Total	16,0	8,3	24,9	1,6	5,7	8,4	11,7	14,2	21,7	25,9	26,7	25,5	33,8	39,8	32,3	25,3	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Total	16,6	9,6	27,2	3,3	4,9	10,4	14,5	15,0	27,2	25,9	32,3	23,3	21,3	26,4	22,1	13,1	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Estadual	33,5	--	33,5	--	--	--	--	--	29,1	37,8	34,1	32,5	35,5	41,7	34,1	26,5	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Estadual	33,5	--	33,5	--	--	--	--	--	29,1	37,8	34,1	32,5	38,8	44,7	37,3	30,0	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	21,3	26,4	22,1	13,1	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Municipal	18,2	10,1	29,0	1,9	6,1	10,8	15,3	16,9	27,2	29,1	31,7	28,2	--	--	--	--	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Municipal	18,9	10,4	29,7	1,7	6,6	10,9	15,6	17,8	27,2	30,6	31,4	29,9	--	--	--	--	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Municipal	16,6	9,4	27,2	2,3	4,9	10,4	14,7	14,8	27,2	25,9	32,3	23,3	--	--	--	--	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Privada	4,6	2,7	7,2	2,6	3,0	1,9	2,2	3,8	3,4	8,2	9,0	8,6	10,3	13,3	10,6	5,8	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Privada	4,4	2,2	7,2	1,5	3,0	1,6	2,2	3,2	3,4	8,2	9,0	8,6	10,3	13,3	10,6	5,8	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Privada	19,0	19,0	--	31,6	0,0	10,5	0,0	21,4	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Pública	19,0	10,1	29,5	1,9	6,1	10,8	15,3	16,9	27,4	30,1	31,9	28,6	35,5	41,7	34,1	26,5	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Pública	19,9	10,4	30,3	1,7	6,6	10,9	15,6	17,8	27,5	31,8	31,8	30,2	38,8	44,7	37,3	30,0	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Pública	16,6	9,4	27,2	2,3	4,9	10,4	14,7	14,8	27,2	25,9	32,3	23,3	21,3	26,4	22,1	13,1	--

Média de Alunos por Turma - Municípios - 2020

Média de Alunos por Turma da Educação Básica - (Creche, Prê-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio, por Localização e Dependência Administrativa - Municípios - 2020.

Ano	Região	UF	Código do Município	Município	Localização	Dependência Administrativa	Média de Alunos por Turma / Etapas de Ensino																									
							Educação Infantil			Ensino Fundamental 8 e 9 anos													Ensino Médio									
							Total ¹	Creche	Prê-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Turmas Multietapa, Multi ou Correção de Fluxo ²	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriado				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Total	16,2	13,9	17,8	22,7	20,2	27,2	18,6	20,3	20,2	21,3	21,2	26,9	27,5	27,2	27,3	17,4	29,4	31,6	29,3	26,5	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Total	15,9	13,9	17,8	22,7	20,3	26,3	18,8	20,2	20,4	21,2	21,3	26,3	26,8	26,0	26,1	19,8	28,3	30,5	27,9	25,6	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Total	17,4	14,5	18,0	22,9	20,0	31,6	18,0	20,6	19,7	21,4	20,7	29,4	30,6	34,6	33,3	16,4	37,2	40,0	38,7	32,5	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Estadual	--	--	--	32,5	--	32,5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	33,9	34,0	34,7	27,2	--	32,4	34,2	32,0	30,2	--	--
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Estadual	--	--	--	32,5	--	32,5	--	--	--	--	--	--	33,9	34,0	34,7	27,2	--	31,5	33,3	30,6	29,7	--	--			
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	37,2	40,0	38,7	32,5	--	--			
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Municipal	19,9	19,9	19,9	24,4	22,0	29,3	20,2	21,8	22,0	23,2	22,9	28,5	29,2	29,4	30,5	18,6	--	--	--	--	--	--	--			
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Municipal	20,4	20,2	20,5	24,9	22,8	28,5	20,9	22,4	23,1	24,1	24,0	28,1	28,6	27,9	29,7	19,8	--	--	--	--	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Municipal	18,5	17,3	18,7	23,3	20,2	31,6	18,6	20,6	19,9	21,4	20,7	29,4	30,6	34,6	33,3	17,9	--	--	--	--	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Privada	10,8	8,5	13,6	17,1	15,5	20,1	14,5	15,6	15,3	16,4	15,8	20,5	21,1	19,6	19,2	8,7	19,2	21,2	20,1	16,1	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Privada	10,9	8,6	13,9	17,3	15,6	20,1	14,8	15,6	15,4	16,4	15,8	20,5	21,1	19,6	19,2	--	19,2	21,2	20,1	16,1	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Privada	6,8	3,5	8,5	9,7	10,7	--	9,5	--	13,0	--	--	--	--	--	8,7	--	--	--	--	--	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Pública	19,9	19,9	19,9	24,7	22,0	29,7	20,2	21,8	22,0	23,2	22,9	29,0	29,8	29,9	30,2	18,6	32,4	34,2	32,0	30,2	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Pública	20,4	20,2	20,5	25,3	22,8	29,1	20,9	22,4	23,1	24,1	24,0	28,9	29,4	28,7	29,3	19,8	31,5	33,3	30,6	29,7	--	--				
2020	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Pública	18,5	17,3	18,7	23,3	20,2	31,6	18,6	20,6	19,9	21,4	20,7	29,4	30,6	34,6	33,3	17,9	37,2	40,0	38,7	32,5	--	--				

MATRÍCULAS

UF	Nome do Município	Dependência Administrativa	Mediação Didático-Pedagógica	Ensino Regular					Educação Profissional		Educação de Jovens e Adultos		Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)											
				Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Ensino Médio *	Técnica de Nível Médio		EJA		Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Ensino Médio *	Técnica de Nível Médio		EJA				
				Creche	Prê-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Curso Técnico Integrado	Curso Técnico - Concomitante ou Subsequente	EJA Ensino Fundamental *	EJA Ensino Médio	Creche	Prê-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Curso Técnico Integrado	Curso Técnico - Concomitante ou Subsequente	EJA Ensino Fundamental *	EJA Ensino Médio			
RJ	Teresópolis	Estadual	Presencial				767	4713		43							174	3		1		14	18	
			Semi-presencial									624	1529											
		Privada	Presencial	1.540	2.267	9.140	6.655							47	111	330	318							
			Educação à distância	847	942	2.390	1.825	948			903	2	1458											

DADOS DE 2022
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2008 E 2016 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS): 22.408
Total de matrículas no ensino Fundamental: 20.777
Total de alunos no ensino fundamental acima de 15 anos: 1.229
Total de alunos frequentando dentro da faixa etária (até 14 anos): 19.548 (94,1%)
DADOS DE 2022
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2002 E 2004 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS): 7.997
Total de matrículas no Ensino Médio Regular e Profissional - 5661 + 3280 = 8.941
Total de matrículas no ensino Médio Regular de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos: 4.841
Total de matrículas no ensino Médio Profissional de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos: 196
Total de alunos frequentando o Ensino Médio com o Ensino Fundamental concluído: dentro da faixa etária (até 17 anos): 4.866 (54,4%)

TAXA DE DISTORÇÃO – 2022



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Taxa de Distorção Idade-Série por Município - 2022

Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio - Municípios - 2022

Ano	Região	Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental												Ensino Médio			
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª Série	2ª Série	3ª Série
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Total	10,3	4,8	17,3	1,4	2,0	3,4	7,4	9,8	12,6	14,8	18,8	22,6	21,9	25,7	19,7	19,8
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Total	10,1	4,4	16,8	1,5	2,1	2,9	6,5	9,2	11,8	14,7	18,1	22,4	23,3	27,3	20,7	21,1
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Total	11,2	5,8	18,7	0,9	1,6	4,8	10,0	11,7	15,5	15,2	21,3	23,2	13,3	15,1	13,9	10,4
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Estadual	22,8	--	22,8	--	--	--	--	--	19,0	12,5	24,7	32,8	24,7	29,2	22,1	21,9
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Estadual	22,8	--	22,8	--	--	--	--	--	19,0	12,5	24,7	32,8	26,9	31,8	23,9	24,0
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	13,3	15,1	13,9	10,4
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Municipal	11,5	5,3	20,1	1,2	1,6	3,5	8,2	11,6	15,1	17,4	22,2	25,5	--	--	--	--
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Municipal	11,7	5,0	20,7	1,4	1,7	3,1	7,2	11,4	14,9	18,4	22,6	26,5	--	--	--	--
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Municipal	11,2	5,8	18,7	0,9	1,5	4,3	10,1	11,9	15,5	15,2	21,3	23,2	--	--	--	--
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Privada	3,7	3,1	4,6	1,9	3,6	2,8	4,2	3,0	2,8	5,1	3,8	7,0	8,1	6,9	7,9	9,7
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Privada	3,7	2,9	4,6	1,9	3,5	2,1	4,3	3,1	2,8	5,1	3,8	7,0	8,1	6,9	7,9	9,7
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Privada	8,3	8,3	--	0,0	5,6	25,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--	--	--
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Total	Pública	12,0	5,3	20,4	1,2	1,6	3,5	8,2	11,6	15,5	16,9	22,5	26,3	24,7	29,2	22,1	21,9
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Urbana	Pública	12,4	5,0	21,0	1,4	1,7	3,1	7,2	11,4	15,4	17,7	22,9	27,5	26,9	31,8	23,9	24,0
2022	Sudeste	RJ	3305802	Teresópolis	Rural	Pública	11,2	5,8	18,7	0,9	1,5	4,3	10,1	11,9	15,5	15,2	21,3	23,2	13,3	15,1	13,9	10,4

Estratégias da meta 2	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p>2.1. Garantir a continuidade da gratuidade do transporte para os estudantes das escolas públicas, para todas as atividades escolares, inclusive as atividades extraescolares, eliminando a burocracia;</p> <p>2.1.1. Garantir que o transporte escolar seja de qualidade, com segurança e conforto para os estudantes;</p> <p>2.1.2. Garantir, nos ônibus exclusivos para estudantes, a presença de um auxiliar/fiscal/monitor para acompanhar o motorista e alunos;</p>	2016	<p>Fontes:</p> <p>1500100 –Recurso próprio</p> <p>1573198 – Royalties – poço dos Meros</p> <p>1553048 – PNATE</p>	Concluída	
<p>2.2. Garantir os programas de política pública relativos a material didático-escolar e mobiliário de qualidade – adequados a cada faixa etária –, transporte e merenda escolar;</p>	2016	<p>1500100 – Recurso Próprio</p> <p>1573198 – Royalties – Poço dos Meros</p> <p>1704001 – Royalties</p> <p>1550007 – Salário Educação</p> <p>1553048 – PNATE</p> <p>1552002 – PNAE</p>	Concluída	
<p>2.3. Garantir o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos por turma em cada ano de escolaridade nos anos iniciais e 30 (trinta) alunos por turma em cada ano de escolaridade nos anos finais, seguindo as orientações do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com o Conselho Nacional de Educação, respeitando o espaço físico e considerando também a redução do número de alunos por turma quando</p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	Ainda não atingido em todas as unidades escolares devido à alta demanda.

<i>nelas houver alunos com necessidades especiais, conforme previsto no Regimento das Escolas Municipais;</i>				
<i>2.4. Mapear e fiscalizar, em parceria através dos órgãos públicos e entidades privadas, as crianças que estão fora da escola, a fim de garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	Programa Busca Ativa Escolar.
<i>2.5. Utilizar as ferramentas de avaliação internas e externas como instrumentos capazes de diagnosticar, refletir e intervir positivamente no processo ensino-aprendizagem;</i>	2016	1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB	Em desenvolvimento	Só há utilização de ferramentas externas.
<i>2.6. Garantir a promoção de formações continuadas, dentro do espaço escolar, a fim de provocar ações específicas para cada instituição, assegurando 1/3 da carga horária docente para o planejamento;</i>	2016	1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB	Não iniciada	(Nova Redação e numeração) Conferência Municipal/2018
<i>2.7. Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional, a fim de garantir a existência de escola próxima à residência do estudante; 2.7.1. Adequar as estruturas físicas de, no mínimo, 50% das instituições de ensino públicas até 2025 para o atendimento adequado</i>	2016 2025	1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário Educação 1573198 – Royalties Poço dos Meros	Em desenvolvimento Em desenvolvimento	As escolas existentes atendem à demanda do ensino fundamental. 2.7.2 (Excluída) Conferência Municipal/2018 2.7.1 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018

<i>às faixas etárias, bem como o desenvolvimento integral da criança, construindo quadras cobertas, pátios amplos e cobertos, salas de auditório ou similar, bibliotecas, laboratórios e espaços de atividade pedagógica alternativos;</i> <i>2.7.3. Todas as construções de novas escolas devem obrigatoriamente atender aos requisitos da estratégia 2.7.1.</i>			Concluída	Ainda não atingiu todas as unidades escolares. 2.7.3 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>2.8. Promover a Conferência Municipal de Educação, a cada três anos, seguindo as diretrizes da Conferência Nacional, a fim de garantir discussões entre as redes municipal, estadual e escolas privadas acerca dos currículos adotados, das práticas e metodologias pedagógicas, das avaliações, entre outros assuntos de interesse da educação;</i>	2016	1500100 – Recurso próprio	Concluída	(Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Devido à pandemia do novo coronavírus a conferência de 2021 foi adiada.
<i>2.9. Assegurar que nos projetos político-pedagógicos das redes municipais sejam elencadas ações específicas que garantam a todos igualdade no que diz respeito ao direito de aprendizagem;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>2.12. Promover a relação das escolas com instituições (públicas e privadas) e movimentos culturais, principalmente com a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir a oferta</i>	2016	1500100 – Recurso próprio	Concluída	2.10 e 2.11 (Excluídas) Conferência Municipal/2018

<p><i>regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i></p> <p><i>2.12.1. Garantir o transporte gratuito para o acesso dos estudantes da Rede Pública em atividades culturais periódicas;</i></p>		1500100 – Recurso próprio	Em desenvolvimento	<p>2.12.1 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p> <p>O transporte não atende à demanda.</p>
<p><i>2.14. Garantir à sociedade civil o conhecimento sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos utilizados pela rede pública;</i></p>	2016	1500100 – Recurso próprio	Concluída	2.13 (Excluída) Conferência Municipal/2018
<p><i>2.15. Garantir em regime de colaboração, com a Secretaria de Desenvolvimento Social e de Saúde, o atendimento às necessidades dos alunos;</i></p> <p><i>2.15.1. Disponibilizar profissionais capacitados para identificar alunos com condições especiais de aprendizagem e traçar metas individuais para que estes alunos atinjam os objetivos estabelecidos;</i></p>	2016	1500100 – Recurso próprio	Em desenvolvimento	Há atendimento aos alunos, porém os profissionais disponíveis não atendem à demanda.
<p><i>2.16. Garantir que o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que diz respeito ao ensino de Artes, Música e Educação Física, seja ministrado exclusivamente por profissionais especialistas</i></p>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Em desenvolvimento	Ainda não é atendido em todos os níveis.

<i>em cada área em todos os níveis de escolaridade;</i>				
<i>2.17. Garantir que o transporte escolar seja de qualidade, com segurança e conforto para os estudantes;</i>	2016	1500100 – Recurso próprio 1553048 – PNATE	Concluída	(Nova numeração) Conferência Municipal/2018
<i>2.18. Promover encontros periódicos entre as disciplinas específicas dos anos finais, dentro e fora do espaço escolar, com os professores dos anos finais entre as disciplinas, a fim de provocar ações específicas para cada instituição e para a rede pública como um todo;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário Educação	Não iniciada	(Nova numeração) Conferência Municipal/2018
<i>2.19. Promover discussões entre as redes municipal, estadual e privada acerca dos currículos adotados;</i>	2017	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	Nova numeração Conferência Municipal/2018
<i>2.20. Garantir à sociedade civil o conhecimento sobre as concepções e procedimentos de avaliação utilizados na rede pública;</i>	2016	1500100 – Recurso próprio	Concluída	Nova numeração Conferência Municipal/2018
<i>2.21. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso para reduzir as taxas de repetência e evasão;</i>	2016	1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB	Concluída	(Nova numeração) Conferência Municipal/2018

III. Meta sobre Ensino Médio

Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que ainda se encontra no ensino fundamental nas escolas municipais, adotando estratégias de correção do fluxo escolar, em classes de aceleração e na modalidade EJA, Educação de Jovens e Adultos, de modo a possibilitar a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final do período de vigência deste PME.

O monitoramento da Meta 3 do PME leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito a educação escolar garantido. A esse objetivo é agregado o de adequação idade-série, que tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o Ensino Médio, a fim de que, no ano de 2025, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%.

O atendimento do ensino médio, no município, acontece, em sua grande maioria na Rede Estadual de Ensino. Em Teresópolis, no ano de 2019, 89,3%* dos alunos do Ensino Médio estavam matriculados na Rede Estadual.

No Brasil, de acordo com IBGE/PNADC 94,5% dos jovens de 15 a 17 anos estavam na escola em 2020 e 75,4% desses jovens cursavam o Ensino Médio.

A partir de 2022, foi implantado o Novo Ensino Médio. Carmen Sylvia Vidigal Moraes, professora da Faculdade de Educação (FE) da Universidade de São Paulo (USP), alega que, na agenda imposta pelo Ministério da Educação (MEC), há articulações da reforma do ensino médio em um conjunto muito mais amplo que reformulações curriculares. A professora enfatiza que essas mudanças contrariam a Constituição de 1988 por buscarem uma vertente mais utilitarista do ensino, diminuindo a carga horária de disciplinas como filosofia e sociologia.

“Há uma ênfase em conteúdo de uma perspectiva instrumental e deixando de dar disciplinas que sempre fizeram parte da organização do ensino médio, que propiciam à juventude um olhar para o mundo, um olhar mais amplo”, explica a professora.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

O primeiro dispositivo identificado na meta 3 propõe a universalização do acesso à escola na faixa dos 15 aos 17 anos. Apesar de não ter sofrido queda em plena pandemia, este dispositivo se encontra em grave atraso, com um total estimado de 433 mil jovens dessa faixa etária ainda fora da escola 5 anos depois do prazo ter se esgotado. O segundo dispositivo propõe que se atinja uma taxa líquida de frequência ao ensino médio igual a 85% em 2024. Isso significa que, ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação, 85% dos jovens de 15 a 17 anos devem estar não apenas frequentando a escola, mas cursando o ensino médio. Entre os anos de 2020 e 2021, houve queda neste indicador, interrompendo uma sequência de altas que ainda não era suficiente para o cumprimento do dispositivo no prazo. O descumprimento desta meta, seus passos lentos e o cenário pós-pandêmico reforçam a necessidade de atenção e financiamento adequados a todas as etapas da educação básica, já que o ensino médio é o encerramento deste primeiro ciclo. Ainda no âmbito da meta 3, um marco negativo foi a Reforma do Ensino Médio, feita sem abertura às críticas de especialistas e da sociedade, prevendo abertura à privatização e uma proposta de currículo mínimo através de “itinerários formativos”. Originada na Medida Provisória 746/2016 e transformada na Lei nº 13.415 de 2017, a reforma precarizou a formação das juventudes brasileiras e desresponsabilizou o Estado de sua obrigação constitucional de ofertar educação básica. A tendência é de aprofundamento das desigualdades educacionais e sociais, ameaçando a democratização do ensino público e distanciando a juventude da educação de qualidade, aquela que proporciona o desenvolvimento integral dos estudantes.

Meta 3	Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que ainda se encontra no ensino fundamental nas escolas municipais, adotando estratégias de correção do fluxo escolar, em classes de aceleração e na modalidade EJA, Educação de Jovens e Adultos, de modo a possibilitar a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final do período de vigência deste PME.											
Indicador 3ª	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu educação básica											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	82,6%	84,8%	87%	89%	91,2%	93,4%	95,6%	97%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	82,6%	82,6%	82,6%	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	82,6%	82,6%	85,9%	86%	77,7%	77,3%			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	83%	81%	80%	78%	78%	SI	SI	SI			

*SI- Sem Informação

Meta 3	Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que ainda se encontra no ensino fundamental nas escolas municipais, adotando estratégias de correção do fluxo escolar, em classes de aceleração e na modalidade EJA, Educação de Jovens e Adultos, de modo a possibilitar a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final do período de vigência deste PME.											
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a educação básica											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	47,4%	52,1%	56,8%	61,5%	66,2%	70,9%	75,6%	80,3%	85%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	47,4%	47,4%	47,4%	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	63,1%	65,4%	58,4%	56,3%			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

*SI- Sem Informação

DADOS 2019
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2002 E 2004 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2019): 7.809
TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: 40.017
Matriculas na Educação Básica na faixa etária de 15 a 17 anos- 6.712 (85,9%)

DADOS 2020
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2003 E 2005 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2019): 7.669
TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: 38.864
Matriculas na Educação Básica na faixa etária de 15 a 17 anos- 6.598 (86%)

DADOS 2021
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2004 E 2006 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2021): 7.957
TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: 39.210
Matriculas na Educação Básica na faixa etária de 15 a 17 anos- 6.161 (77,4%)

DADOS 2022
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2005 E 2007 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2022): 7.997
TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: 40.056
Matrículas na Educação Básica na faixa etária de 15 a 17 anos- 6.180 (77,3%)

TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2002 E 2004 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2019): 7.809
Total de matrículas no ensino Médio Regular: 5.922
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos: 4.918
Total de matrículas na educação profissional de nível médio: 2348
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos na educação profissional de nível médio: 305
Total de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos frequentando o Ensino médio (Regular e Profissional): 5.223 (63,1%)

DADOS 2020
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2003 E 2005 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2019) 7.669
Total de matrículas no ensino Médio Regular: 6.005
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos: 4.904
Total de matrículas na educação profissional de nível médio: 1.868
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos na educação profissional de nível médio: 247
Total de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos frequentando o Ensino médio (Regular e Profissional): 5.151 (65,4%)

DADOS 2021
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2004 E 2006 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2021): 7.957
Total de matrículas no ensino Médio Regular: 5.684
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos: 4.607
Total de matrículas na educação profissional de nível médio: 2.482
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos na educação profissional de nível médio: 165
Total de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos frequentando o Ensino médio (Regular e Profissional): 4.772 (58,4%)

DADOS 2022
TOTAL DE NASCIDOS ENTRE 2005 E 2007 (CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 15 E 17 ANOS EM 2022): 7.997
Total de matrículas no ensino Médio Regular: 5.661
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos: 4.841
Total de matrículas na educação profissional de nível médio: 3.280
Total de matrículas de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos na educação profissional de nível médio: 196
Total de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos frequentando o Ensino médio (Regular e Profissional): 5.037 (56,3%)

Lembramos que, no monitoramento, há que se considerar que o número de nascidos na cidade nem sempre corresponde ao número dos que aqui são domiciliados.

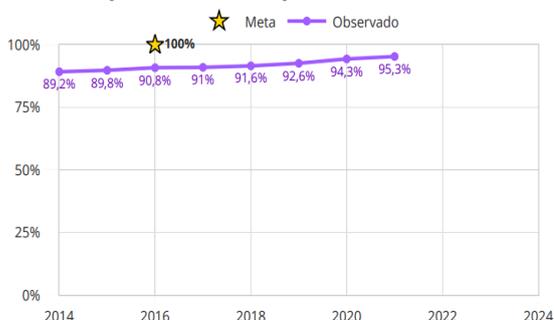
Assim esse percentual é amostral, pois também não é levado em conta o número de adolescentes de 15 a 17 anos de outros municípios que estudam nas unidades escolares da cidade.

Apesar disso, os dados nos mostram que há adolescentes de 15 a 17 anos que ainda não chegaram ao Ensino Médio ou que abandonaram a escola após completar o Ensino Fundamental.

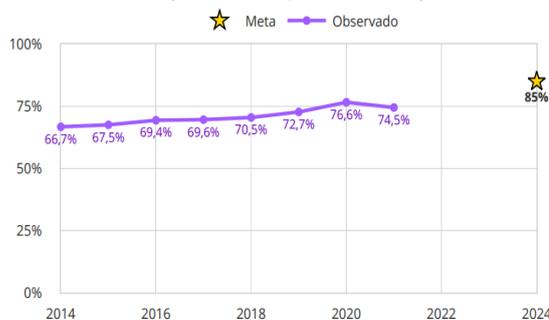
A meta é atingir 85% até 2025 e dependerá do esforço coletivo para reduzir os indicadores de distorção idade-ano, reprovação e evasão no ensino fundamental e no ensino médio. O enfrentamento à distorção idade-ano e à evasão escolar se faz fundamental para que haja avanço na pauta por um ensino médio mais qualificado, em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu desenvolvimento integral.

Números e percentuais nacionais:

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
89,2	89,8	90,8	91	91,6	92,6	94,3	95,3

Fonte: PNAD Contínua, divulgação trimestral, 2º trimestre / IBGE.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
66,7	67,5	69,4	69,6	70,5	72,7	76,6	74,5

Fonte: PNAD Contínua, divulgação trimestral, 2º trimestre / IBGE.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

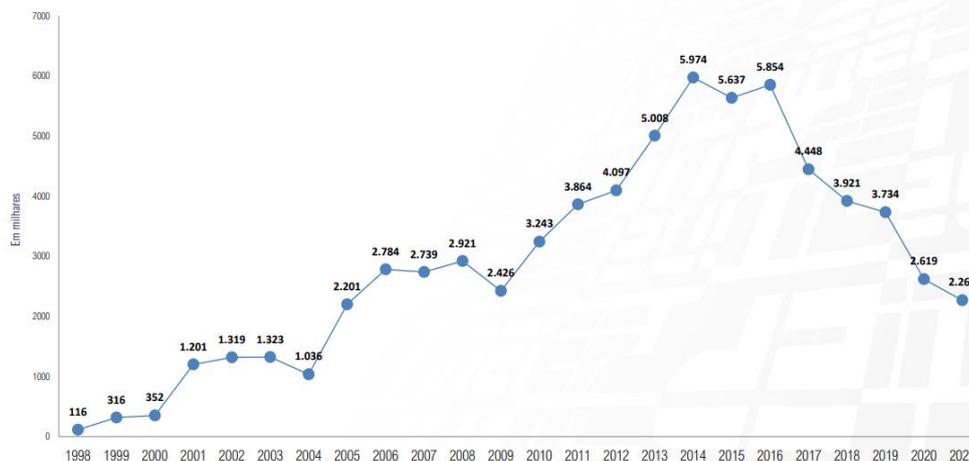
Varição média no indicador a cada ano



Varição média no indicador a cada ano

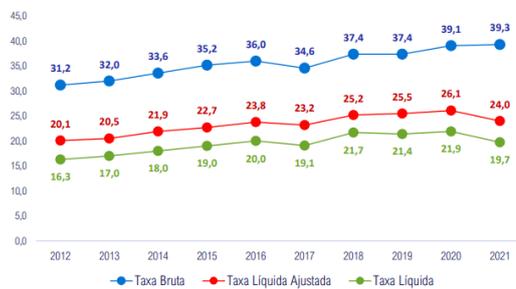


Gráfico 10. Evolução do número de participantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 1998-2021.



Fonte: MEC/Inep; Enem – Gráfico elaborado pela Deed/Inep.
Nota: Estudantes que fizeram todas as 4 provas do exame

Gráfico 3. Taxas de escolarização bruta e líquida – Brasil 2012-2021.



Fonte: Prad/IBGE; elaborado por Deed/Inep.

$$TB = \frac{\text{População frequente educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

$$TL = \frac{\text{População 18 a 24 anos que frequenta educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

$$TLA = \frac{\text{População 18 a 24 anos frequente ou já concluiu educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Fonte: IBGE/Prad e Prad C (2018-2021); gráfico elaborado por Deed/Inep

Gráfico 4. Número de Matrículas no Ensino Médio – 2010-2021.



Gráfico 5. Número de Concluintes no Ensino Médio – 2010-2021.



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Básica

Estratégias da meta 3	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento / Não iniciada.	Observação
<p>3.1. Estimular a formação de turmas de aceleração de aprendizagem, elaborando estratégias alternativas para o trabalho docente e discente de modo a possibilitar a correção do fluxo escolar como forma de incentivo à chegada desses alunos ao ensino médio;</p>	2017	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB 1550007- Salário Educação 1704001- Royalties</p>	Concluída	
<p>3.2. Garantir o atendimento aos alunos entre 15 e 17 anos na EJA com um projeto de trabalho alternativo para os jovens que não conseguem frequentar o ensino regular, oportunizando o acesso à formação profissional durante esse processo;</p>	2017	1500100 – Recurso Próprio	Não iniciada	(Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<p>3.3. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras no ensino fundamental com programas que rompam com os currículos tradicionais e trabalhem concomitantemente aspectos cognitivos e socioemocionais da aprendizagem através de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões – como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte –,</p>	2016	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB 1550007- Salário Educação 1704001- Royalties</p>	Em desenvolvimento	

<i>garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</i>				
<i>3.4. Fomentar programas de educação e de cultura e cursos profissionalizantes para a população jovem na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para atrair aqueles que estejam fora da escola e com defasagem escolar;</i>	2017	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB	Não iniciada	(Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>3.5. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, mobilizando redes de proteção contra formas associadas de exclusão;</i>	2017	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB 1550007- Salário Educação 1704001- Royalties	Concluída	
<i>3.6. Garantir o atendimento pedagógico ao aluno, regularmente matriculado em rede de ensino, em situação de permanência em ambientes hospitalares e/ou domiciliares, de forma a assegurar o acesso à educação básica e a atenção às necessidades educacionais especiais, propiciando o desenvolvimento e contribuindo para a</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Concluída	

<i>construção do seu conhecimento;</i>				
<i>3.7. Divulgar, através de campanhas nas escolas de 9º ano do ensino fundamental das zonas urbana e rural, o projeto político-pedagógico de escolas de ensino médio da rede estadual, a fim de incentivar a matrícula naquelas pertencentes à própria comunidade dos alunos e que ainda possuem vagas ociosas por conta da baixa procura;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída.	
<i>3.8. Compartilhar com a rede estadual, conforme a necessidade, o atendimento de turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, a fim de garantir a continuidade de estudos e evitar a evasão escolar.</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	

IV. Meta sobre Educação Especial

Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A meta de número 04 do Plano Municipal de Educação prevê a universalização, para a população da faixa etária dos quatro (04) aos dezessete (17) anos, do atendimento escolar aos alunos com deficiências e transtornos globais, desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação.

Para que o cumprimento dessa meta se efetive, algumas estratégias foram delineadas: investimento na formação, salientando o aprimoramento das práticas pedagógicas; fortalecimento do atendimento educacional especializado em Salas de Recursos Multifuncionais; o direito e a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; estabelecimento de parcerias intersetoriais (saúde e assistência social) e ainda com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, a fim de se apoiar o andamento do trabalho pedagógico dos professores, além da ampliação da formação continuada e da produção de material didático acessível; busca por uma maior participação e colaboração das famílias envolvidas no processo de ensino-aprendizagem desses alunos.

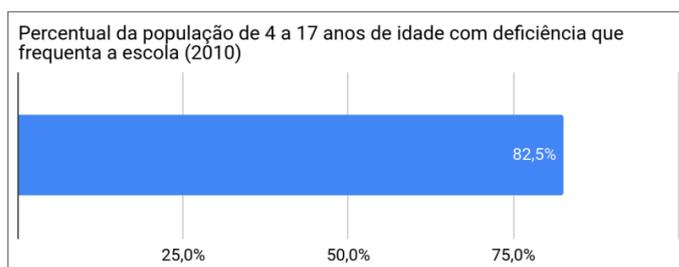
Em Teresópolis, 100% da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD e altas habilidades ou superdotação estudam em classes comuns da educação básica.

Pelos dados coletados no INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), percebe-se que quase a totalidade dos alunos com deficiência se encontra matriculada na Rede Municipal e possui até 14 anos, e o tipo de deficiência que mais se observa é a deficiência intelectual, seguida do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

O monitoramento dos dispositivos da meta 4 enfrenta gravíssimos problemas relacionados à falta de informações. Quanto ao acesso à educação básica, o melhor dado disponível é trazido pelo Censo Demográfico de 2010, produzido pelo IBGE. Naquele ano, 82,5% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentavam a escola, o que significa que o direito à educação de 190 mil dessas crianças, adolescentes e jovens estava sendo negado. Além de ser uma informação desatualizada, o dado do Censo não contempla as populações com transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação. É fundamental para a efetivação do direito à educação dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que eles sejam matriculados em classes comuns do ensino regular. Entretanto, em 2020, 6,7% desses alunos ainda estavam em classes especiais. Com a restrição no detalhamento dos microdados publicados pelo INEP, ocorrida no início de 2022, mesmo o cálculo do percentual de alunos de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam classes comuns ficou prejudicado, sendo agora possível apenas a análise de matrículas, e não mais por aluno, amplificando as lacunas informacionais sobre o tema. Ainda, o dispositivo relacionado à universalização do Atendimento Educacional Especializado é o mais prejudicado por falta de informações, uma vez que o Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, não coleta dados sobre a demanda deste tipo de atendimento. O percentual de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação matriculados no AEE, antes calculável através dos microdados do Censo da Educação Básica, já não era suficiente para o monitoramento porque, uma vez eliminadas as barreiras à escolarização desse alunado, o AEE não é mais demandado enquanto serviço. Como nem todo aluno desse público precisa estar matriculado no AEE, para monitorar adequadamente este dispositivo é preciso saber se o motivo de um aluno não receber o atendimento educacional especializado é por falta de oferta ou por não precisar mais dele para ter acesso pleno à Educação.

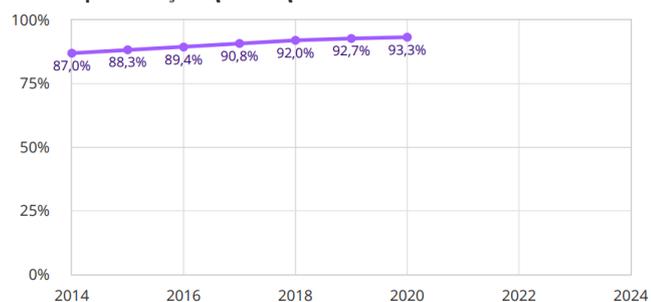
Números e percentuais nacionais:



Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (%)	
2010	Meta 2016
82,5	100

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIREN - INEP / MEC.

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequentam classes comuns



Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
87,0	88,3	89,4	90,8	92,0	92,7	93,3

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Matrículas de alunos da educação especial em classes comuns no município:				
	2019	2020	2021	2022
Rede Estadual	145	157	181	193
Rede Municipal	535	547	575	662
Escolas Privadas	77	97	97	164
Total	757	801	853	1019

Matrículas de alunos da educação especial em classes comuns no município por faixa etária:				
	2019	2020	2021	2022
Até 14 anos	502	545	562	736
De 15 a 17 anos	171	172	194	196
De 18 a 24 anos	72	63	76	72
De 25 a 29 anos	02	07	6	7
De 30 a 34 anos	01	----	----	----
35 anos ou mais	09	14	15	8

Matrículas no município por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

2019

Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns										
		Total ^{1,4}	Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ⁵									
			Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Altas Habilidades/Superdotação
		1.090.805	6.252	73.839	20.087	36.314	474	127.693	709.683	61.796	166.620	48.133
Teresópolis	3305802	757	5	72	5	38	1	140	394	74	192	1

2020

Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns										
		Total ^{1,4}	Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ⁵									
			Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Altas Habilidades/Superdotação
		1.152.875	6.086	73.188	18.994	36.588	452	130.742	738.291	63.106	228.100	24.132
Teresópolis	3305802	801	3	68	3	36	1	146	411	76	228	2

2021

Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns										
		Total ^{1,4}	Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ⁵									
			Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Altas Habilidades/Superdotação
		853	6	63	1	28	1	153	440	80	261	4
Teresópolis	3305802	853	6	63	1	28	1	153	440	80	261	4

2022

Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns										
		Total ^{1,4}	Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ⁵									
			Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Transtorno do Espectro Autista	Altas Habilidades / Superdotação
		1.019	3	65	-	31	1	147	454	79	425	12
Teresópolis	3305802	1.019	3	65	-	31	1	147	454	79	425	12

Meta 4	Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
Indicador 4A	Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	80,2%	82,6%	85,1%	87,6%	90%	92,5%	95%	97,5%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	80,2%	80,2%	80,2%	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	80,2%	80,2%	80,2%	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

SI- Sem Informação

Meta 4	Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
Indicador 4B	Porcentagem de matrículas de alunos de 04 a 17 anos com deficiência, TDG, altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	100%	100%	100%	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

SI- Sem Informação

Meta 4	Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	93,7	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

SI- Sem Informação

Número de Matrículas de Educação Especial na Educação Básica - INEP 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Educação Especial		
				Total ¹⁸	Classes Comuns ¹⁹	Classes Exclusivas ²⁰
Sudeste	Rio de Janeiro	Terresópolis	3305802	853	853	-

Número de Matrículas de Educação Especial na Educação Básica - INEP 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Educação Especial		
				Total ¹⁸	Classes Comuns ¹⁹	Classes Exclusivas ²⁰
Sudeste	Rio de Janeiro	Terresópolis	3305802	1.019	1.019	-

Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Faixa Etária 2021

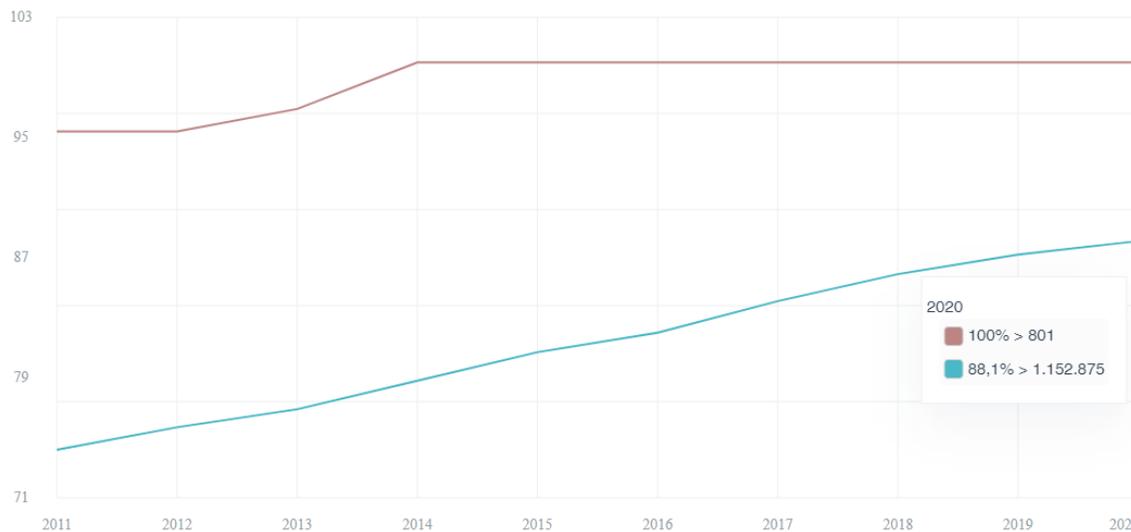
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns						
				Total ¹⁻³	Faixa Etária ⁴					
					Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	853	562	194	76	6	-	15

Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Faixa Etária 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns						
				Total ¹⁻³	Faixa Etária ⁴					
					Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	1.019	736	196	72	7	-	8

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Brasil ▾ Sudeste ▾ Rio de Janeiro ▾ Teresópolis ▾ Filtro APLICAR+ LIMPAR Link



Brasil > Total x Teresópolis > Total x

Fonte

MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Elaboração

Todos Pela Educação

Estratégias da meta 4	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento / Não iniciada.	Observação
<p>4.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	<p>Dados: Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas municipais, dos alunos público-alvo do MEC: 401</p> <p>Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais de instituição filantrópica (APAE), dos alunos público-alvo do MEC: 09</p> <p>Fonte: CENSO Escolar</p>
<p>4.2. Aumentar o número de salas de recursos multifuncionais de acordo com a demanda das escolas do território municipal;</p>	2017	<p>Fontes:</p> <p>1500100 – Recurso Próprio</p> <p>1540005 – FUNDEB</p> <p>1550007 – Salário Educação</p> <p>1704001 – Royalties</p> <p>1573198 – Royalties Poço de Meros</p>	Em desenvolvimento	<p>(Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p> <p>Avaliações permanentes são realizadas para verificar o surgimento dessa demanda.</p>

				Dados: 28 escolas possuem Salas de Recursos Multifuncional, atendendo outras unidades de seu entorno. Fonte: Observatório do PNE.
<i>4.3. Ampliar o número de Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da educação especial, no contraturno, para 100% das matrículas atendidas em classe comum;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	Apesar de ser um direito do aluno, ainda não é uma obrigação. Dessa forma, algumas famílias optam por não efetuar a matrícula no AEE, diminuindo a porcentagem do cumprimento dessa estratégia. Dados: Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas municipais, dos alunos público-alvo do MEC: 401 Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais de instituição filantrópica (APAE), dos alunos público-alvo do MEC: 09 Fonte: CENSO Escolar 2019
<i>4.5. Viabilizar o passe do cartão de estudante para o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou</i>	2016	1500100 – Recurso Próprio 1553048 – PNATE	Concluída	4.4 (Excluída) Conferência Municipal/2018 Ação vinculada à Secretaria de Desenvolvimento

<i>superdotação da educação especial e seu responsável, assegurando a frequência às salas de recursos multifuncionais nos atendimentos no contraturno;</i>				Social, de Saúde e à empresa que recebe a concessão sobre o transporte público municipal.
<i>4.6. Ampliar a frota de transporte público e de concessões municipais, adaptada com elevador, para o auxílio de alunos com deficiência física e usuários de cadeira de rodas, na zona urbana e rural, conforme a demanda;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1704001 – Royalties 1574250 – Caminho da Escola 1553048 – PNATE	Em desenvolvimento por ter o número de beneficiários variando em cada ano, para mais ou para menos	Toda necessidade apontada por responsáveis no ato da matrícula, sobre dificuldade de mobilidade, tem sido atendida com o transporte adaptado.
<i>4.7. Adquirir e garantir a reposição e/ou manutenção do mobiliário adaptado e equipamentos em geral para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial em até cinco anos;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB 1550007- Salário Educação 1704001- Royalties 1570158- PAR	Concluída	As adaptações de mobiliário e equipamentos são uma necessidade permanente e contínua, visto que novos alunos são matriculados em nossa rede, gerando novas demandas nas aquisições ou reposições, de forma permanente.
<i>4.8. Aumentar o quadro de funcionários especialistas: cuidadores, tradutores e intérpretes e instrutores de Libras, instrutor do Sistema Braille e guia intérprete para aluno surdo cego, prioritariamente através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB	Concluída	4.9. (Excluída) Conferência Municipal/2018 As funções complementares à escolarização são cumpridas de acordo com a demanda, que varia em todos os anos letivos, para mais ou para menos, através de contratos e cargos públicos.

				Dados: 23 professores especialistas no Atendimento Educacional Especializado – AEE; 05 tradutores e intérpretes de LIBRAS. Fonte: Observatório do PNE; 183 cuidadores. Fonte: Departamento administrativo – SME
<i>4.10. Promover adequação arquitetônica através da reforma e ampliação dos espaços educacionais já existentes, objetivando o alcance da acessibilidade;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB 1550007- Salário Educação 1704001- Royalties 1573198= Royalties- Poço dos Meros	Em desenvolvimento	4.9 (Excluída) Conferência Municipal/2018 4.10 Algumas unidades escolares, por seu perfil arquitetônico, não apresentam condições de adequação. Como exemplo, citamos a E.M. Manoel Alves Moreira, no bairro do Corta Vento. Em caso de matrícula de alunos deficientes que necessitem de tais adequações nesta localidade, eles serão beneficiados por transporte adaptado até a unidade mais próxima de suas residências, que contemple todas as adequações. Dados: 43% (63 escolas) com dependências

				acessíveis aos alunos com deficiência; 44% (65 escolas) com sanitários acessíveis aos alunos com deficiência. Fonte: Censo Escolar/INEP 2018.
<i>4.11. Garantir as adequações e/ou adaptações no currículo, através do Plano Educacional Individualizado (PEI) para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial, a fim de atender adequadamente às necessidades individuais, diminuindo as desvantagens de participação coletiva no cotidiano escolar;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	Só deverá haver modificações nas propostas comuns quando o aluno manifestar necessidade de adequação ou adaptação, movimento que individualiza o processo pedagógico, que deve ser realizado pela equipe técnica das unidades escolares em parceria, sempre que necessário, com a Divisão de Educação Especial.
<i>4.12. Manter e ampliar a participação da rede pública de ensino nos programas federais do MEC: Escola Acessível, Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>4.13. Disponibilizar formação na área de educação inclusiva para profissionais da educação do território municipal na vigência do plano;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB 1550007- Salário Educação 1704001- Royalties	Em desenvolvimento	As formações acontecem, continuamente, em reuniões propostas pela Divisão de Educação Especial, com professores de AEE, através da

				Coordenação das Salas de recursos do Município; além disso, há formações ofertadas pelo mesmo setor aos profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares, em salas de aula comuns. Parcerias com instituições de ensino superior também têm auxiliado no cumprimento desta meta.
<i>4.14. Assegurar o atendimento domiciliar aos estudantes que tenham impedimentos para frequentar o estabelecimento de ensino por prescrição de laudo médico, de acordo com a lei nº 1.044/69, bem como implementar o atendimento hospitalar;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Concluída	<p>O atendimento domiciliar já é ofertado em todos os anos de escolaridade, a partir do afastamento do aluno por prescrição médica, sendo solicitado pela equipe diretiva da unidade escolar. O atendimento hospitalar acontecerá, sempre que solicitado pela administração do hospital onde o aluno estiver internado.</p> <p>Fonte: Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e</p>

				orientações. MEC 2002, pág. 15
<p>4.15. Disponibilizar cuidadores para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da Educação Especial, prioritariamente, através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada, para alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação, locomoção, auxílio com as atividades pedagógicas, entre outros, que exijam apoio constante no cotidiano escolar;</p>	2016	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB</p>	Concluída	<p>Os cuidadores (pessoa de apoio escolar) já são disponibilizados, através de vínculo empregatício, em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão (Convenção da Pessoa com Deficiência). 183 cuidadores.</p> <p>Fonte: Departamento administrativo – SME. Aguardando concurso público.</p>
<p>4.16. Fortalecer e ampliar parcerias com entidades – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPPD), Ministério Público, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Vara da Infância –, secretarias municipais e instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o poder público, com o objetivo de viabilizar e expandir os atendimentos existentes e os que forem previstos;</p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	

<p><i>4.17. Prover capacitação em serviço a todos os profissionais envolvidos no trabalho educacional com o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial, desde a equipe diretiva, passando por professores regentes das classes comuns, orientadores pedagógicos, professores especialistas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) das Salas de Recursos Multifuncionais, cuidadores e os serviços auxiliares, como cozinha, limpeza etc.;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB 1550007- Salário Educação 1704001- Royalties</p>	<p>Em desenvolvimento</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>As formações acontecem continuamente em reuniões propostas pela Divisão de Educação Especial, com professores de AEE, através da Coordenação das Salas de recursos do Município; além disso, há formações ofertadas pelo mesmo setor aos profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares, que se apresentaram como multiplicadores do processo inclusivo. Atendimento presencial, na unidade escolar, com propostas formativas em serviço para o atendimento e manejo dos alunos com deficiência, também são disponibilizados.</p>
<p><i>4.19. Criar, em articulação com órgãos e instituições educacionais, programas de conscientização a situações de discriminação em relação a estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,</i></p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>4.18 excluída na conferência municipal/2018</p> <p>As instituições de ensino municipal já se mobilizam, diariamente, contra barreiras que limitem a plena participação dos alunos com deficiência.</p>

<i>promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;</i>				
<i>4.20. Garantir à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência, especificidades linguísticas e transtornos globais do desenvolvimento.</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	(Nova Redação). Conferência Municipal Todos os alunos, com ou sem deficiência, podem efetuar matrícula nas unidades escolares que oferecem EJA, cumpridas as exigências legais em relação à idade cronológica.
<i>4.21. Promover, através dos Conselhos Municipais e instituições apoio, orientação e informações às famílias sobre políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	Com a retomada do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, as orientações e informações estão mais eficientes. O Conselho foi retomado em 2019. O aluno com TEA, matriculado em nosso município, tem todos os direitos garantidos, como aluno e como pessoa com deficiência, como prevê a lei.
<i>4.22. Garantir o atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Teresópolis, promovendo parcerias</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	O aluno com TEA, matriculado em nosso município, tem todos os direitos garantidos, como

<p><i>com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, visando o cumprimento da lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção de Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como demais legislações vigentes ou outras as quais vierem a surgir;</i></p>				<p>aluno e como pessoa com deficiência, como prevê a lei.</p>
<p><i>4.23. Implantar, no prazo de vigência deste plano, o mediador pedagógico (professor), visando assessorar ações conjuntas com o professor regente de classe, direção e equipe pedagógica, estimulando o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências;</i></p>	<p>2017</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005- FUNDEB</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>O professor regente e a equipe diretiva já recebem apoio diretivo da Divisão de Educação Especial e dos professores especialistas que atuam em salas de recursos multifuncionais, assessorando e ampliando novas competências no atendimento aos alunos deficientes.</p> <p>O Apoio diretivo do aluno com deficiência é garantido com pessoa de apoio escolar, conforme delibera a Lei da Inclusão (Convenção da Pessoa com Deficiência), de 2015.</p>

<p>4.24. <i>Garantir atendimento especializado em escola especial para o aluno com deficiência intelectual severamente prejudicado e para o aluno com deficiências múltiplas associadas a graves comprometimentos, em cumprimento da lei 6491, de 11 de julho de 2013, publicada no D.O.E.R.J. de 12 de julho de 2013;</i></p>	<p>2017</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não há escola de Ed. Especial no município.</p>
<p>4.26. <i>Manter e ampliar o atendimento da equipe de educação especial da Divisão de Educação Especial, visando assessorar ações conjuntas com os professores regentes de classe comum, direção, orientação pedagógica e professores especialistas do Atendimento Educacional Especializado das Salas de Recursos Multifuncionais, visando ao pleno e efetivo atendimento às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nas escolas regulares;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>4.25 (Excluída) Conferência Municipal/2018</p>
<p>4.27. <i>Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilingue de pessoas surdas, sem estabelecer a terminalidade temporal.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Nosso município não oferece terminalidade temporal. Mesmo havendo alteração de segmento do aluno com deficiência, ele cumpre o ciclo de cada um dos segmentos até a</p>

				<p>conclusão de sua escolaridade, no nono ano, respeitando nossa jurisdição. Os alunos são atendidos em suas especificidades pedagógicas, com Plano de Ensino Individualizado, até que se cumpra seu percurso pedagógico, que é único e singular, não importando o ano de escolaridade de sua matrícula e, sim, suas necessidades educacionais, incluindo a continuidade do processo de alfabetização ou sua consolidação, atrelado a conteúdos pertinentes e necessários ao pleno desenvolvimento do aluno com deficiência.</p>
--	--	--	--	--

V- Meta sobre Alfabetização

Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A meta número 05 do Plano Municipal de Educação propõe a alfabetização de todas as crianças em, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

A relevância desta meta para o Município reside justamente na possibilidade de se alfabetizar os alunos até o terceiro ano do ensino fundamental, o que contribuirá de forma significativa para a elevação dos patamares qualitativos da educação no âmbito da nossa Comunidade.

Em relação a essa meta, tivemos uma mudança, pois a versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino infantil e fundamental determina que a alfabetização de todas as crianças deve se consolidar até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental. Porém, a Matriz Curricular da Rede Municipal baseada na BNCC manteve a consolidação da alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental.

A rede pública de ensino do município aderiu ao Programa Mais Alfabetização com o intuito de conseguir assistentes para auxiliar os professores de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é o único instrumento que produziu indicadores que contribuíram para a mensuração desta meta.

Essa avaliação foi aplicada pela última vez em 2016.

Por ocasião da Pandemia da COVID-19, que levou nossos alunos para longe das salas de aula, a Rede Municipal adotou o “*continuum* curricular” onde todos os alunos foram promovidos para o ano de escolaridade seguinte.

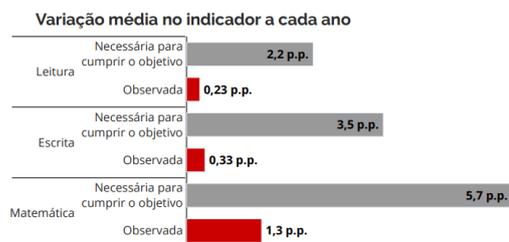
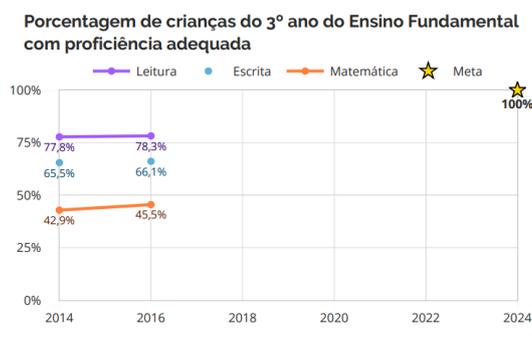
Em 2021, o Programa Tempo de Aprender substituiu o Programa Mais Alfabetização e manteve a continuidade em 2022. O programa, idealizado pela Secretaria de Alfabetização do MEC, tem o objetivo de apoiar, aperfeiçoar e valorizar a formação de professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e do 2º ano do ensino fundamental.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

Para o monitoramento da meta 5, foi usada uma definição de 2015 pelo MEC sobre os níveis adequados de aprendizagem medida pela Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA. De acordo com essa métrica, os resultados da avaliação das crianças do 3º ano do ensino fundamental nas áreas de leitura, escrita e matemática apontam, ainda que de forma limitada pelo caráter do exame, níveis distantes dos propostos na Meta 5. Mesmo se questionamentos sobre o uso de testes padronizados forem deixados de lado, a situação de monitoramento desta meta através de resultados na ANA é frágil pela ausência de parâmetros claros, transparentes, e amplamente discutidos que embasem quais níveis de desempenho na prova seriam considerados uma alfabetização bem-sucedida. Ao divulgar os resultados da edição de 2016, o MEC, já sob outro governo, propôs uma nova definição mais rigorosa do que seria suficiente, porém sem dar justificativas sobre a mudança de critério. Finalmente, a partir da edição de 2019 do Saeb foi reduzida mais ainda a validade dos resultados da avaliação para o monitoramento da meta 5, uma vez que o exame passou a ser aplicado no 2º ano do ensino fundamental, e não no 3º ano, que é a etapa referida pelo PNE. Ao contrário do que possa parecer inicialmente, a pressão sobre os sistemas de ensino por resultados na avaliação de alfabetização pode causar prejuízos à qualidade educacional na forma de um foco precoce no letramento e da consequente supressão de outras experiências e atividades que também são fundamentais para o desenvolvimento pleno da criança.

Números e percentuais nacionais:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.



Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental com proficiência adequada, por habilidade (%)		
Habilidade	2014	2016
Leitura	77,8	78,3
Escrita	65,5*	66,2
Matemática	42,9	45,5

* Fonte: ANA / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

** Devido a uma mudança na metodologia de aplicação do teste de escrita, os resultados de 2014 e 2016 para essa habilidade não são diretamente comparáveis entre si.

Meta 5	Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
Indicador 5ª	LEITURA / PROFICIÊNCIA ADEQUADA Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	90,1%	88,6%	88,6%	88,6%	88,6%	88,6%	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	90,1%	88,6%	88,6%	88,6%	88,6%	88,6%	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

SI- Sem Informações

Meta 5	Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
Indicador 5B	ESCRITA/ PROFICIÊNCIA ADEQUADA Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dato oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	84,6%	80,2%	80,2%	80,2%	80,2%	80,2%	SI	SI			
Meta executada no período (dato extraoficial –SME)	84,6%	80,2%	80,2%	80,2%	80,2%	80,2%	SI	SI			
Meta executada no período (dato extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

SI- Sem Informações

Meta 5	Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
Indicador 5C	CÁLCULO/ PROFICIÊNCIA ADEQUADA Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dato oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	51,8%	53,7%	53,7%	53,7%	53,7%	53,7%	SI	SI			
Meta executada no período (dato extraoficial –SME)	51,8%	53,7%	53,7%	53,7%	53,7%	53,7%	SI	SI			
Meta executada no período (dato extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

SI- Sem Informações

Dados do Município – Sinopse Estatística do Questionário Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil – Educação Básica/INEP/2020

Questionário Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil - Estabelecimentos																	
Dados Gerais de Cobertura da Pesquisa																	
1.14 - Totais de escolas na matrícula inicial do Censo Escolar 2020 e totais de escolas respondentes ao questionário por etapa de ensino																	
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Localização	Dependência Administrativa	Dados gerais			Dados por etapa de ensino (relevantes apenas para o questionário)								
						Total de escolas na matrícula inicial ¹ do Censo Escolar	Total de escolas respondentes ² ao questionário da pandemia	%	Educação infantil			Ensino fundamental anos iniciais			Ensino fundamental anos iniciais		
									Total de escolas com oferta da etapa	Total de escolas da etapa respondentes ao questionário da pandemia	%	Total de escolas com oferta da etapa	Total de escolas da etapa respondentes ao questionário da pandemia	%	Total de escolas com oferta da etapa	Total de escolas da etapa respondentes ao questionário da pandemia	%
Brasil				Total	Total	179.533	168.739	94,0	113.985	105.849	92,9	108.080	101.906	94,3	61.608	58.487	94,9
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	Total	Total	144	137	95,1	107	102	95,3	90	85	94,4	34	32	94,1
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	Total	Pública	101	101	100,0	71	71	100,0	61	61	100,0	15	15	100,0
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	Total	Municipal	92	92	100,0	71	71	100,0	61	61	100,0	13	13	100,0
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	Total	Privada	43	36	83,7	36	31	86,1	29	24	82,8	19	17	89,5
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	Urbana	Total	109	102	93,6	78	73	93,6	61	56	91,8	30	28	93,3
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	Rural	Total	35	35	100,0	29	29	100,0	29	29	100,0	4	4	100,0

INDICADOR - 5A:

Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental

13.05

INDICADOR - 5B:

Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental

10.21

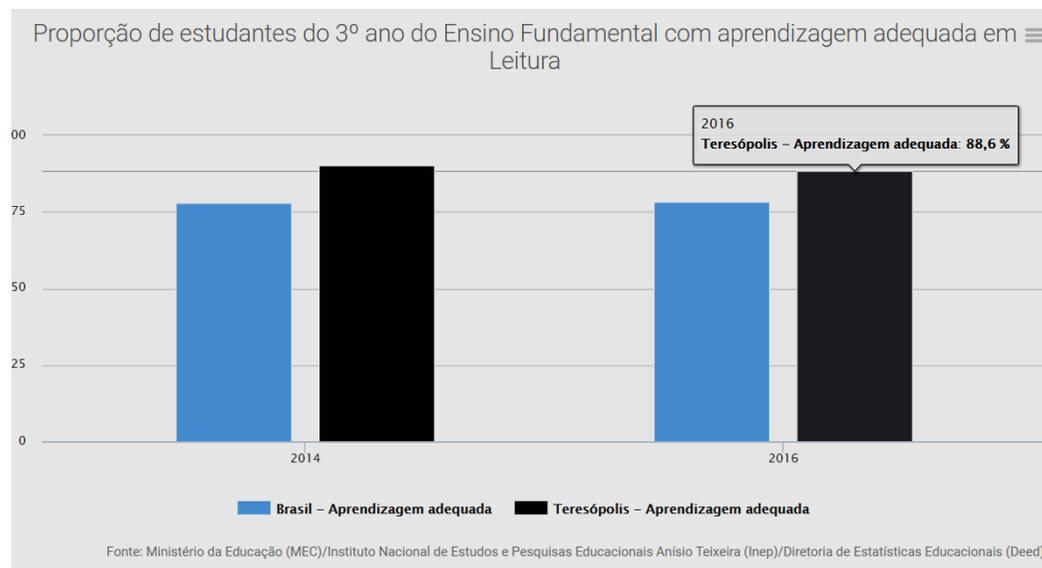
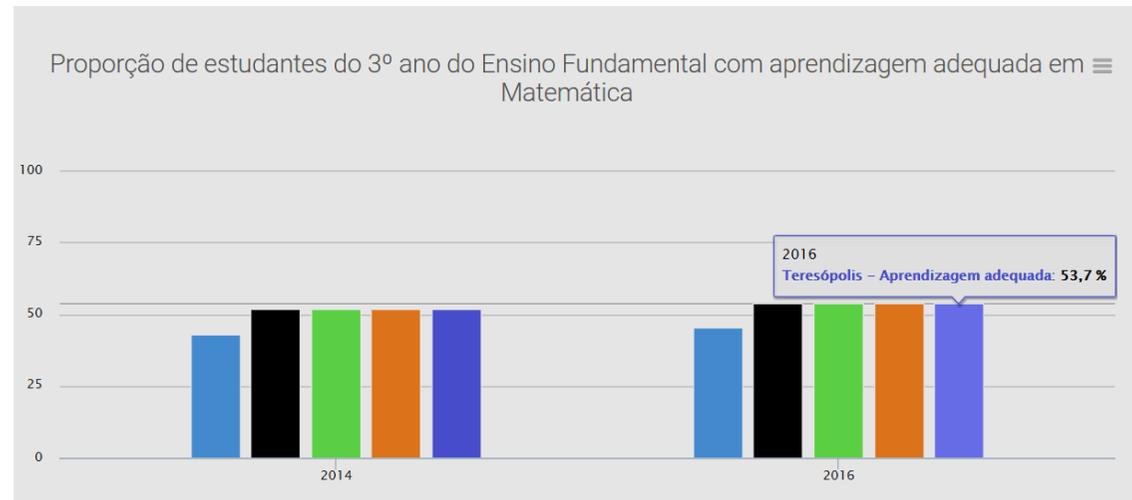
INDICADOR - 5C:- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental 32.74

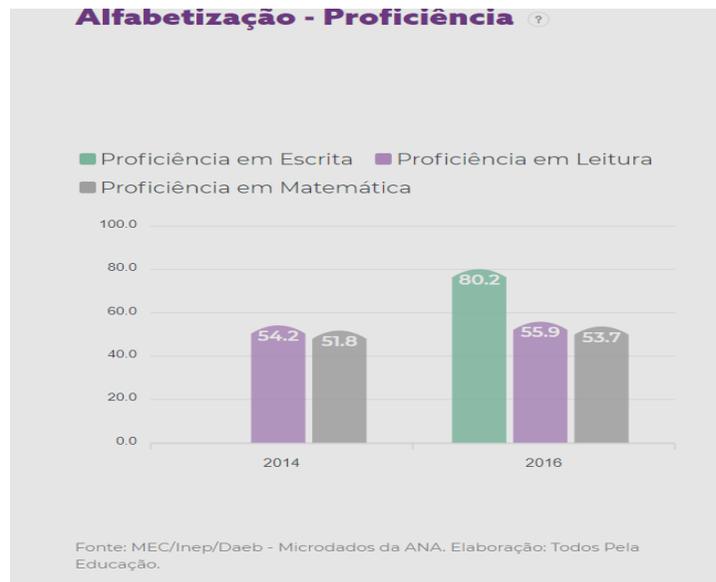
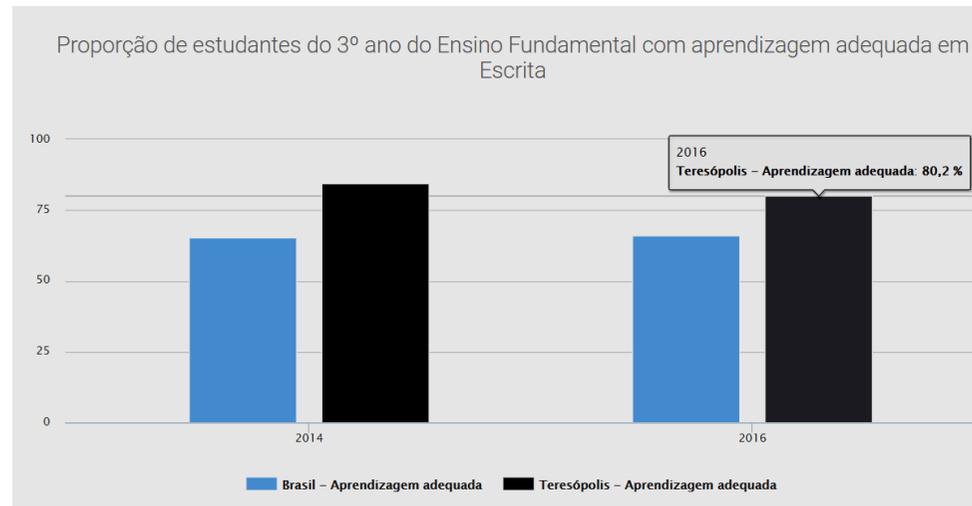
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIAS POR MUNICÍPIO - ANA 2014

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	REDE	LOCALIZACAO	LEITURA				ESCRITA					MATEMÁTICA			
				Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
3305802	TERESOPOLIS	Municipal	Rural	12,12	35,1	39,8	12,99	5,62	7,2	5,57	71	10,61	16,16	33,67	20,03	30,13
3305802	TERESOPOLIS	Municipal	Todos	9,93	35,86	41,15	13,05	4,34	6,74	4,34	71,58	13,01	14,12	34,09	21,28	30,51
3305802	TERESOPOLIS	Municipal	Urbana	8,92	36,22	41,78	13,08	3,75	6,52	3,76	71,84	14,12	13,18	34,28	21,86	30,68
3305802	TERESOPOLIS	Todos	Rural	12,12	35,1	39,8	12,99	5,62	7,2	5,57	71	10,61	16,16	33,67	20,03	30,13
3305802	TERESOPOLIS	Todos	Todos	9,93	35,86	41,15	13,05	4,34	6,74	4,34	71,58	13,01	14,12	34,09	21,28	30,51
3305802	TERESOPOLIS	Todos	Urbana	8,92	36,22	41,78	13,08	3,75	6,52	3,76	71,84	14,12	13,18	34,28	21,86	30,68

DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIAS POR MUNICÍPIO - ANA 2016

LEITURA		ESCRITA			MATEMÁTICA							
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
10,89	33,33	41,34	14,44	7,42	14,78	0,96	68,51	8,33	13,18	35,66	18,48	32,68
11,4	32,7	40,33	15,57	6,22	12,57	0,99	70	10,21	12,94	33,36	20,96	32,74
11,63	32,42	39,87	16,09	5,67	11,57	1	70,68	11,07	12,82	32,32	22,09	32,77
10,89	33,33	41,34	14,44	7,42	14,78	0,96	68,51	8,33	13,18	35,66	18,48	32,68
11,4	32,7	40,33	15,57	6,22	12,57	0,99	70	10,21	12,94	33,36	20,96	32,74
11,63	32,42	39,87	16,09	5,67	11,57	1	70,68	11,07	12,82	32,32	22,09	32,77





Estratégias da meta 5	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p><i>5.1. Dar suporte à estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos três primeiros anos do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com a formação continuada dos professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental e com o apoio pedagógico específico, a fim de garantir a consolidação da alfabetização de todas as crianças, respeitando as peculiaridades dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2016	<p>Fontes: 1704001- Royalties 1500100 –Recurso próprio 1550007 – Salário Educação</p>	Concluída	<p>O município aderiu ao PNAIC para efetivar as formações para dar suporte aos processos pedagógicos de alfabetização. Em 2020 e 2021, devido a pandemia, aconteceram as formações no formato virtual (pelo YouTube e encontros ao vivo pelo Google Meet) para todos os professores do 1º ao 3º ano. Palestras (4º e 5º ano) e formações com foco nos aspectos de letramento, práticas de atividades remotas e presenciais e tecnologias educativas.</p>
<p><i>5.2. Colaborar com a União na aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos, aplicados a cada ano, para aferir a alfabetização das crianças;</i></p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	As avaliações são aplicadas.

<p>5.3. Estimular as unidades escolares municipais de ensino a implementar medidas pedagógicas, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Teresópolis, para a consolidação da alfabetização de todos os alunos até o final do 3º ano do ensino fundamental;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>A Orientação Pedagógica articula a implementação das medidas pedagógicas em consonância com a matriz curricular.</p>
<p>5.4. Estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais, garantindo a oferta de equipamentos para o incentivo de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a consolidação da alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001- Royalties 1500100 –Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário Educação</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>O município tem investido em instrumentos e no acesso à internet.</p>
<p>5.5. Disseminar a concepção de alfabetização na perspectiva de letramento em coerência com a formação do cidadão autônomo;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	
<p>5.7. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em consonância com programas federais;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 –Recurso próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Concluída</p>	<p>5.6 (Excluída) Conferência Municipal/2018</p>
<p>5.8. Promover a alfabetização das pessoas</p>	<p>2016</p>		<p>Concluída</p>	<p>O município não trabalha</p>

<p><i>com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de alunos surdos, sendo Libras como língua de instrução e Língua Portuguesa, a segunda língua, sem estabelecimento de terminalidade temporal;</i></p> <p><i>5.8.1 Garantir acesso a material adequado e específico para os alunos com deficiência, respeitando cada necessidade, inclusive o acesso às tecnologias assistivas; *</i></p> <p><i>5.8.2. Garantir apoio de pessoal para acompanhamento nas práticas pedagógicas cotidianas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, tais como tradutor, cuidador, entre outros;</i></p>		<p>Fontes: 1704001- Royalties 1500100 –Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário Educação</p> <p>Fontes: 1500100 –Recurso próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Concluída</p> <p>Concluída</p>	<p>com terminalidade temporal.</p> <p>O material é disponibilizado pela SME e pode também ser adquirido pela escola com a orientação do Serviço de Educação Especial.</p> <p>Esses profissionais atuam nas escolas de acordo com a demanda.</p>
<p><i>5.9. Elaborar e promover, por meio da organização proporcionada pela Secretaria Municipal de Educação, a avaliação dos alunos do ciclo da infância da rede municipal ao final do ano letivo, através de instrumentos que forneçam dados consistentes da aprendizagem na perspectiva da consolidação da alfabetização, propondo meios para superar eventuais dificuldades apresentadas.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001- Royalties 1500100 –Recurso próprio 1550007 – Salário Educação</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Avaliações internas não são aplicadas.</p>

VI- Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A meta número 06 do Plano Municipal de Educação detalha, no seu conteúdo a respeito da oferta de educação em tempo integral, que deve ser oferecida em, no mínimo, 50% das escolas públicas e para, pelo menos, 25% dos alunos de educação básica.

Para atingir essa meta, será necessário instituir regimes de colaboração com a União para programas de reestruturação da infraestrutura (espaço físico: quadras esportivas, laboratório, biblioteca...), bem como para a formação dos docentes e para as atividades de acompanhamento pedagógico, com vistas a oferta qualitativa das atividades pedagógicas e socioculturais.

Nessa direção, em busca da concretização da meta 6 do Plano Municipal de Educação – a Educação de Tempo Integral no Município de Teresópolis –, além da legislação que ampara sua implantação com foco na qualidade da aprendizagem e com o objetivo de promover a equidade ao reconhecer o direito de todos de aprender e de acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, o que é condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais, a Secretaria Municipal de Educação de Teresópolis ampliou de 1 (uma) escola do Ensino Fundamental I de tempo integral no ano de 2015 para 5 (cinco) escolas do Ensino Fundamental I de tempo integral entre os anos de 2019 e 2020.

No ano de 2022, visando atender a meta 6 com uma proposta que pensa a educação de tempo integral como uma forma de garantir o direito a uma educação pública de qualidade e, também, buscando atender às necessidades das crianças e adolescentes da Rede Municipal de Educação de Teresópolis, instituída sob as gestões da Secretaria Municipal de Educação de Teresópolis e do Poder Executivo, o município se mobilizou em busca de ampliar o número de escolas de tempo integral, aumentando o número dessas escolas para um total de 16 (dezesesseis) unidades

escolares do Ensino Fundamental I e 1 (uma) unidade do Ensino Fundamental II, todas em regime de 8 horas diárias para o aluno, abrangendo práticas corporais e esportivas variadas, que estimulam um estilo de vida que assume uma atitude ativa, autônoma e criativa, priorizando seu protagonismo no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvendo habilidades a partir das quais possam empreender a realização de suas potencialidades pessoais e sociais.

As dezessete escolas do Ensino Fundamental contempladas para iniciarem a proposta destinada às escolas de tempo integral no ano de 2022 foram selecionadas por suas características de localização e número de alunos matriculados. Muitas são afastadas do centro da cidade, encontrando-se na Zona Rural ou na periferia do município. Outras encontram-se em áreas que apresentam risco de vulnerabilidade social para os alunos. As escolas de tempo integral do município de Teresópolis seguem a Matriz Curricular de Tempo Integral e o Sistema de Avaliação sancionado no Regimento Escolar do município.

Para a nova configuração da escola de tempo integral no município de Teresópolis foi elaborada uma matriz curricular que supera a histórica divisão de turnos de um tempo de escolarização formal, valorizando os múltiplos saberes passíveis de desenvolvimento para uma educação de qualidade, elaborando, junto aos professores que trabalham nas escolas integrais, um currículo próprio para essa modalidade de escola, pois se faz necessário acompanhar esses movimentos de transformação na educação e a exigência de inovação educacional, além de uma reflexão constante sobre as novas práticas pedagógicas.

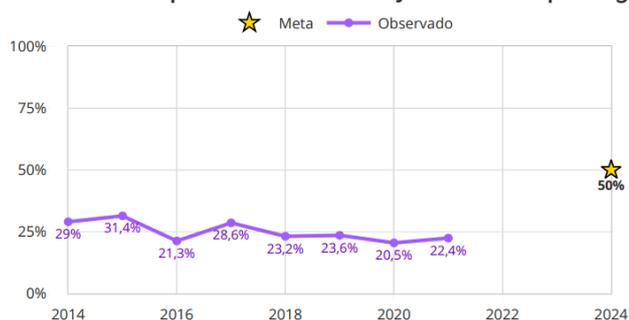
Entendendo os números e percentuais nacionais:

A meta 6 apresenta uma das situações mais graves em relação ao seu cumprimento, uma vez que em seus dois dispositivos os níveis caíram entre 2014 e 2021, ao invés de subir. Se em 2014 haviam 42.665 escolas e 6,5 milhões de matrículas com jornada em tempo integral, em 2021 os números haviam caído para 30.454 escolas e 5,3 milhões de matrículas, significando uma perda de pouco mais de 10 mil escolas e mais de um milhão de matrículas nesse formato. Desde o início de 2022, soma-se ainda a esse cenário os entraves ao monitoramento independente dessa meta impostos a partir do conjunto altamente restrito de dados oriundos do Censo da Educação Básica que passou a ser divulgado pelo INEP. Com isso, foi

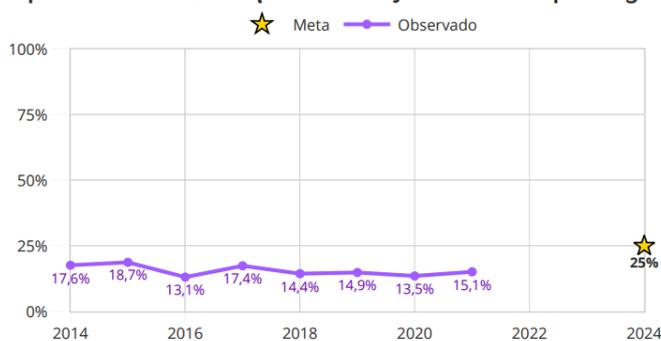
necessário obter os valores dos indicadores para o ano de 2021 por meio da Lei de Acesso à Informação. Os indicadores apontam também significativa oscilação na oferta de educação em tempo integral, o que pode ser atribuído pelo menos em parte a problemas de continuidade nas políticas voltadas a esse tipo de atendimento durante o período.

Números e percentuais nacionais:

Percentual de escolas públicas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral



Percentual de alunos da rede pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral



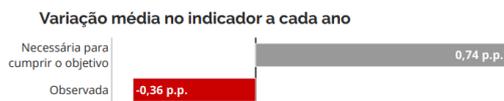
Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
29	31,4	21,3	28,6	23,2	23,6	20,5	22,4

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
17,6	18,7	13,1	17,4	14,4	14,9	13,5	15,1

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



ESTABELECIMENTOS

Educação Básica - Tempo Integral

3.3 – Número de Estabelecimentos da Educação Básica, por Percentual de Matrículas em Tempo Integral e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Estabelecimentos da Educação Básica																											
				Percentual de Matrículas em Tempo Integral e Dependência Administrativa																											
				Nenhuma matrícula					Até 5% da matrícula			Acima de 5% e até 20% da matrícula			Acima de 20% e até 50% da matrícula			Acima de 50% e até 70% da matrícula		Mais de 70%											
Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada							
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	73	-	5	36	32	24	-	1	23	-	6	-	3	1	2	5	-	-	-	1	4	2	-	-	1	1	38	-

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2022

Nota: 1 - O maior estabelecimento pode oferecer mais de uma Etapa de Ensino.

2 - Não inclui estabelecimentos com turmas exclusivas de Atividade Complementar ou Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 - Inclui estabelecimentos em atividade com pelo menos uma matrícula de Ensino Regular e/ou EJA.

4 - Considera-se em tempo integral, o tempo de permanência semanal do aluno na turma de escolarização presencial (minutos/semana) maior ou igual a 35 horas semanais, e os que estão em turmas de escolarização presencial com carga horária menor que 35 horas semanais, mas que somado ao tempo de permanência semanal em turmas de atividade complementar (mesa

5 - O número de estabelecimentos do Ensino Regular e/ou EJA considera também os estabelecimentos da Educação Especial em Classes Exclusivas.

6 - Considera-se em tempo integral, o tempo de permanência semanal do aluno na turma de escolarização presencial (minutos/semana) maior ou igual a 35 horas semanais, e os que estão em turmas de escolarização presencial com carga horária menor que 35 horas semanais, mas que somado ao tempo de permanência semanal em turmas de atividade complementar (mesa

Município	Código do Município	Número de Estabelecimentos da Educação Básica										
		Localização e Dependência Administrativa										
		Total ¹⁻³	Urbana					Rural				
Total	Federal		Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada		
Teresópolis	3305802	180.610	125.265	605	24.827	59.051	40.782	55.345	93	5.333	49.267	652

ESTABELECIMENTOS

Educação Básica

3.2 – Número de Estabelecimentos da Educação Básica, por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Estabelecimentos da Educação Básica										
				Localização e Dependência Administrativa										
				Total ¹⁻³	Urbana					Rural				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	144	110	-	8	60	42	34	-	1	32	1

ESTABELECIMENTOS

Educação Básica - Tempo Integral

3.3 – Número de Estabelecimentos da Educação Básica, por Percentual de Matrículas em Tempo Integral e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Estabelecimentos da Educação Básica																									
				Percentual de Matrículas em Tempo Integral e Dependência Administrativa																									
				Nenhuma matrícula					Até 5% da matrícula			Acima de 5% e até 20% da matrícula			Acima de 20% e até 50% da matrícula			Acima de 50% e até 70% da matrícula		Mais de 70%									
Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada					
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	103	-	6	67	30	3	-	1	2	-	5	-	1	4	4	-	1	2	1	-	-	-	-	-	29	-

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

ESTABELECIMENTOS

Educação Básica

3.2 – Número de Estabelecimentos da Educação Básica, por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Estabelecimentos da Educação Básica										
				Localização e Dependência Administrativa										
				Total ¹⁻³	Urbana					Rural				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	148	112	-	8	60	44	36	-	1	33	2

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2022

ESTABELECIMENTOS

Educação Básica - Tempo Integral

3.3 – Número de Estabelecimentos da Educação Básica, por Percentual de Matrículas em Tempo Integral e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Estabelecimentos da Educação Básica																											
				Percentual de Matrículas em Tempo Integral e Dependência Administrativa																											
				Nenhuma matrícula					Até 5% da matrícula			Acima de 5% e até 20% da matrícula			Acima de 20% e até 50% da matrícula			Acima de 50% e até 70% da matrícula		Mais de 70%											
Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ^{1,4}	Federal	Estadual	Municipal	Privada							
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	73	-	5	36	32	24	-	1	23	-	6	-	3	1	2	5	-	-	-	1	4	2	-	-	1	1	38	-

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2022

Temos o total no município em 2019 de 142 estabelecimentos de ensino que atendem a Educação Básica.
Na Rede Municipal das 92 escolas, 21 são integrais
Na Rede Estadual das 9 escolas, 03 são integrais
Nas Escolas privadas das 41, 19 são integrais
Total pública - 101
Total pública integral- 24 (23,7%)

Temos o total no município em 2020 de 144 estabelecimentos de ensino que atendem a Educação Básica.
Na Rede Municipal das 92 escolas, 24 são integrais
Na Rede Estadual das 09 escolas, 03 são integrais.
Nas Escolas privadas das 43, 17 são integrais
Total pública- 101
Total pública integral- 27 (26,7%)

Notas: 1. O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma Etapa de Ensino.

2. Não inclui estabelecimentos com turmas exclusivas de Atividade Complementar ou Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Temos o total no município em 2021 de 144 estabelecimentos de ensino que atendem a Educação Básica.
Na Rede Municipal das 92 escolas, 25 são integrais.
Na Rede Estadual das 09 escolas, 03 são integrais.
Nas Escolas privadas das 43, 13 são integrais.
Total pública- 101
Total pública integral- 28 (27,7%)

Notas: 1 - O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma Etapa de Ensino.

2 - Não inclui estabelecimentos com turmas exclusivas de Atividade Complementar ou Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 - Inclui estabelecimentos em atividade com pelo menos uma matrícula de Ensino Regular e/ou EJA.

4 - Consideram-se, em tempo integral, os alunos que estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e os que estão em turmas presenciais com carga horária menor, mas que somada com o tempo de Atividade Complementar atinja as 7 horas ou mais.

5 - O número de estabelecimentos do Ensino Regular e/ou EJA considera também os estabelecimentos da Educação Especial em Classes Exclusivas.

Temos o total no município em 2022 de 148 estabelecimentos de ensino que atendem a Educação Básica.

Na Rede Municipal das 93 escolas, 34 são integrais

Na Rede Estadual das 09 escolas, 04 são integrais.

Nas Escolas privadas das 46, 14 são integrais.

Total pública- 102

Total pública integral- 38 (37,25%)

- Notas:
- 1 - O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma Etapa de Ensino.
 - 2 - Não inclui estabelecimentos com turmas exclusivas de Atividade Complementar ou Atendimento Educacional Especializado (AEE).
 - 3 - Inclui estabelecimentos em atividade com pelo menos uma matrícula de Ensino Regular e/ou EJA.
 - 4 - Considera-se em tempo integral, o tempo de permanência semanal do aluno na turma de escolarização presencial (minutos/semana) maior ou igual a 35 horas semanais, e os que estão em turmas de escolarização presenciais com carga horária menor que 35 horas semanais, mas que somado ao tempo de permanência semanal em turmas de atividade complementar (mesma rede ou outra rede), de atendimento educacional especializado (mesma rede ou outra rede) e em turmas exclusivas de itinerário formativo (mesma rede ou outra rede), atinja as 35 horas ou mais.
 - 5 - O número de estabelecimentos do Ensino Regular e/ou EJA considera também os estabelecimentos da Educação Especial em Classes Exclusivas.

Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Creche em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
			Total ¹⁻³	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
				Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
			3.755.092	2.119.269	548	1.882	1.413.601	703.238	1.635.823	630	1.819	#####	595.271
Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	2.682	1.888	-	-	1.522	366	794	-	-	122	672

Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Pré-Escola em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
			Total ¹⁻³	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
				Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
			5.217.686	578.510	369	1.986	402.549	173.606	4.639.176	1.150	53.220	3.551.084	1.033.722
Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	4.311	190	-	-	-	190	4.121	-	-	3.240	881

Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
			Total ¹⁻³	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
				Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
			15.018.498	1.394.329	456	104.280	1.203.527	86.066	13.624.169	6.809	1.868.140	8.956.126	2.793.094
Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	11.361	237	-	-	236	1	11.124	-	-	8.812	2.312

Matrículas em escolas de tempo integral no município de Teresópolis/2019

Creche
Parcial – 794
Integral – 1.888
Total – 2.682

Pré-escola
Parcial – 4.121
Integral – 190
Total – 4.311

Anos iniciais do Ensino Fundamental
Parcial – 11.124
Integral – 237
Total – 11.361

Anos finais do Ensino Fundamental
Parcial – 9.441
Integral – 31
Total – 9.472

Ensino Médio
Parcial – 5.346
Integral – 576
Total – 5.922

Total geral
Matrículas – 33.748
Parcial – 30.826 (91,3%)
Integral – 2.922 (8,7%)

MATRÍCULAS

Creche - Tempo Integral e Parcial

1.9 – Número de Matrículas da Creche Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Creche em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				3.651.989	2.104.234	450	1.694	1.400.164	701.926	1.547.755	496	1.587	1.038.912	506.760
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	2.537	1.887	-	-	1.596	291	650	-	-	135	515

MATRÍCULAS

Pré-Escola - Tempo Integral e Parcial

1.13 – Número de Matrículas da Pré-Escola Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Pré-Escola em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				5.177.806	585.923	313	2.075	415.783	167.752	4.591.883	1.086	53.392	3.584.926	952.479
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	4.265	238	-	-	31	207	4.027	-	-	3.174	853

MATRÍCULAS

Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral e Parcial

1.19 – Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				14.790.415	1.123.645	453	87.239	945.395	90.558	13.666.770	6.454	1.805.135	9.133.140	2.722.041
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	11.330	469	-	-	469	-	10.861	-	-	8.574	2.287

MATRÍCULAS

Ensino Fundamental - Anos Finais - Tempo Integral e Parcial

1.24 – Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				11.928.415	817.107	674	309.228	469.495	37.710	11.111.308	15.191	4.634.836	4.662.183	1.799.098
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	9.331	14	-	-	14	-	9.317	-	846	6.742	1.729

MATRÍCULAS

Ensino Médio - Tempo Integral e Parcial

1.29 – Número de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas do Ensino Médio em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				7.550.753	963.999	100.813	811.282	2.008	49.896	6.586.754	132.517	5.540.162	38.022	876.053
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	6.005	586	-	571	-	15	5.419	-	4.551	-	868

Matrículas em escolas de tempo integral no município de Teresópolis/2020

Creche
Parcial – 650
Integral – 1.887
Total – 2.537

Pré-escola
Parcial – 4.027
Integral – 238
Total – 4.265

Anos iniciais do Ensino Fundamental
Parcial – 10.861
Integral – 469
Total – 11.330

Anos finais do Ensino Fundamental
Parcial – 9.317
Integral – 14
Total – 9.331

Ensino Médio
Parcial – 5.419
Integral – 586
Total – 6.005

Total geral
Matrículas – 33.468
Parcial – 30.274 (90,4%)
Integral – 3.194 (9,6%)

MATRÍCULAS

Creche - Tempo Integral e Parcial

1.9 – Número de Matrículas da Creche Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Creche em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				3.417.210	2.020.202	433	1.382	1.342.814	675.573	1.397.008	479	1.440	1.053.218	341.871
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	2.355	1.899	-	-	1.712	187	456	-	-	104	352

MATRÍCULAS

Pré-Escola - Tempo Integral e Parcial

1.13 – Número de Matrículas da Pré-Escola Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Pré-Escola em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				4.902.189	583.519	300	1.423	427.509	154.287	4.318.670	985	51.563	3.522.320	743.802
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	3.972	229	-	-	62	167	3.743	-	-	3.140	603

MATRÍCULAS

Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral e Parcial

1.19 – Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				14.533.651	1.235.069	434	78.397	1.066.951	89.287	13.298.582	6.167	1.724.823	9.042.806	2.524.786
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	11.402	444	-	-	437	7	10.958	-	-	8.746	2.212

MATRÍCULAS

Ensino Fundamental - Anos Finais - Tempo Integral e Parcial

1.24 – Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				11.981.950	1.098.780	417	469.898	588.085	40.380	10.883.170	15.261	4.333.191	4.774.645	1.760.073
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	9.438	9	-	-	9	-	9.429	-	835	6.812	1.782

MATRÍCULAS

Ensino Médio - Tempo Integral e Parcial

1.29 – Número de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2021

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas do Ensino Médio em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral ⁴					Tempo Parcial ⁵				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				7.770.557	1.175.760	100.337	1.018.530	2.505	54.388	6.594.797	129.611	5.544.400	40.016	880.770
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	5.684	270	-	270	-	-	5.414	-	4.487	-	927

Matrículas em escolas de tempo integral no município de Teresópolis/2021

Creche
Parcial – 456
Integral – 1.899
Total – 2.355

Pré-escola
Parcial – 3.743
Integral – 229
Total – 3.972

Anos iniciais do Ensino Fundamental
Parcial – 10.958
Integral – 444
Total – 11.402

Anos finais do Ensino Fundamental
Parcial – 9.429
Integral – 9
Total – 9.438

Ensino Médio
Parcial – 5.414
Integral – 270
Total – 5.684

Total geral
Matrículas – 32.851
Parcial – 30.000 (91,3%)
Integral – 2.851 (8,7%)

MATRÍCULAS

Creche - Tempo Integral e Parcial

1.9 – Número de Matrículas da Creche Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Creche em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
					Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil				3.935.689	2.242.866	466	1.685	1.481.261	759.454	1.692.823	496	1.929	1.128.006	562.392
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	2.530	1.884	-	-	1.581	303	646	-	-	97	549

MATRÍCULAS

Pré-Escola - Tempo Integral e Parcial

1.13 – Número de Matrículas da Pré-Escola Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Pré-Escola em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
					Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil				5.093.075	652.427	437	1.658	484.496	165.836	4.440.648	978	51.984	3.475.573	912.113
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	4.212	578	-	-	389	189	3.634	-	-	2.863	771

MATRÍCULAS

Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral e Parcial

1.19 – Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
					Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil				14.553.030	1.666.120	492	133.247	1.432.699	99.682	12.886.910	6.392	1.576.657	8.651.798	2.652.063
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	11.530	789	-	-	789	-	10.741	-	-	8.351	2.390

MATRÍCULAS

Ensino Fundamental - Anos Finais - Tempo Integral e Parcial

1.24 – Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
					Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil				11.899.198	1.634.785	492	740.721	849.635	43.937	10.264.413	15.422	4.011.621	4.439.409	1.797.961
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	9.247	366	-	1	365	-	8.881	-	766	6.290	1.825

MATRÍCULAS

Ensino Médio - Tempo Integral e Parcial

1.29 – Número de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas do Ensino Médio em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
				Total ^{1,3}	Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa					Tempo Parcial ⁵				
					Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil				7.866.695	1.460.222	106.907	1.262.051	2.872	88.392	6.406.473	125.214	5.360.308	37.867	883.084
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	5.661	632	-	254	-	378	5.029	-	4.459	-	570

Matrículas em escolas de tempo integral no município de Teresópolis/2022

Creche
Parcial – 646
Integral – 1.884
Total – 2.530

Pré-escola
Parcial – 3.634
Integral – 578
Total – 4.212

Anos iniciais do Ensino Fundamental
Parcial – 10.741
Integral – 789
Total – 11.530

Anos finais do Ensino Fundamental
Parcial – 8.881
Integral – 366
Total – 9.247

Ensino Médio
Parcial – 5.029
Integral – 632
Total – 5.661

Total geral
Matrículas – 33.180
Parcial – 28.931 (87,2%)
Integral – 4.249 (12,8%)

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.											
Indicador 6ª	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	12,2%	13,8%	15,4%	17%	18,4%	20,2%	21,8%	23,4%	25%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	58,7%	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	9%	10%	9%	13%			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

SI- Sem Informações

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.											
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	58,7%	51,8%	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	24%	27%	28%	37%	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem Informações

6 A

Porcentagem de matrículas em Tempo Integral (Rede Pública)

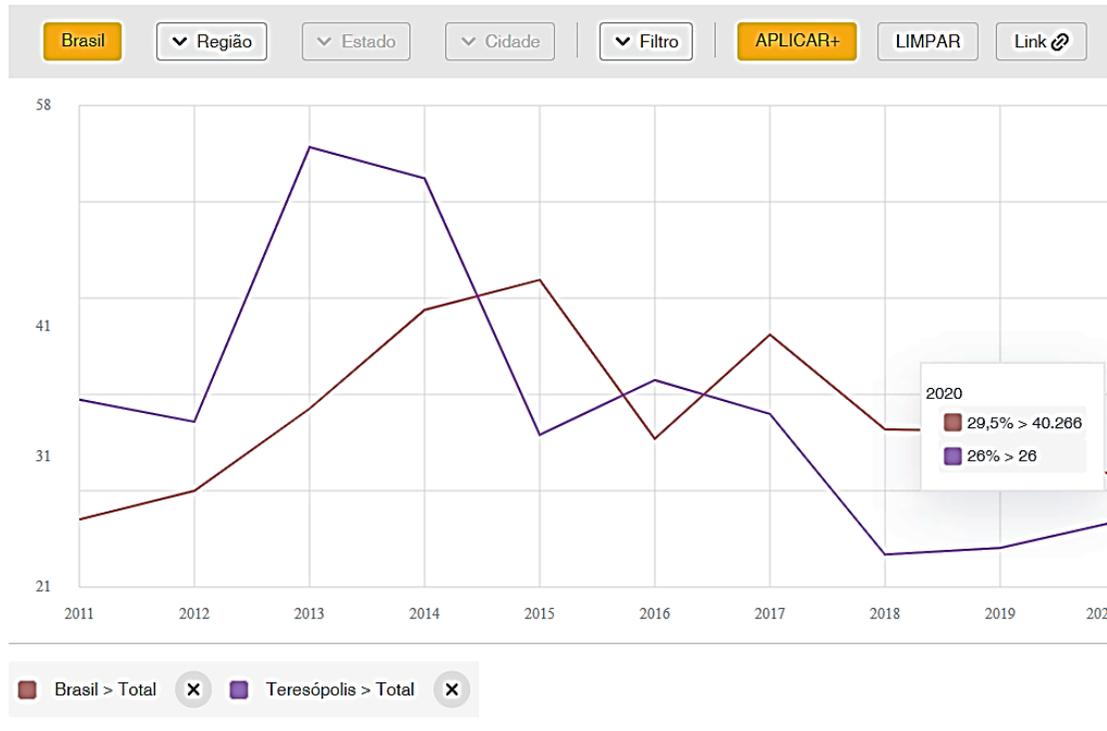


Fonte
MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Elaboração
Todos Pela Educação

6 B

Porcentagem de escolas públicas com matrículas em Tempo Integral



Fonte
MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Elaboração
Todos Pela Educação

Estratégias da meta 6	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
6.1. Promover, em regime de colaboração com a União, a ampliação da oferta de escola integral no quantitativo de 5% das instituições educacionais da rede municipal a cada ano até 2025, em todas as etapas da educação básica, garantindo o tempo de permanência igual ou superior a 7 horas diárias;	2016	Fontes: 1704001- Royalties 1500100 –Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário Educação 1573198- Royalties – Poço dos Meros	Em desenvolvimento	A rede municipal aumentou o quantitativo de escolas integrais. Passando de 01 para 05 escolas com esse tipo de atendimento.
6.1.1. Garantir nas escolas de tempo integral 5 refeições que atendam às necessidades nutricionais diárias recomendadas pelo Ministério da Saúde e que o padrão de qualidade seja estabelecido não só pela SME e o “Conselho Municipal de Merenda Escolar”, mas também pelos conselhos escolares;	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1552002 – PNAE	Concluída	6.1.3 (Excluída) Conferência Municipal/ 2018
6.1.2. Garantir a complementação do quadro de profissionais (por contratação ou concurso) de diversas áreas e especialidades nas escolas de tempo integral, tais como psicomotricista, psicopedagogo, capoeirista, artesãos, entre outros;	2016	Fontes: 1500100 –Recurso próprio 1540005 – FUNDEB	Não iniciada	Existem parcerias com outros órgãos para atendimentos especializados nas escolas integrais.
6.1.4. Garantir o cumprimento de 1/3 da carga horária docente para planejamento e/ou reuniões;	2016	Fontes: 1500100 –Recurso próprio 1540005 – FUNDEB	Não iniciada	

<p>6.2. Garantir a adoção de metodologias inovadoras nas escolas de tempo integral, priorizando aquelas que têm como fundamento a construção do conhecimento norteadora do processo de aprendizagem;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>A formação continuada não é só voltada para as escolas integrais, mas para a rede como um todo.</p>
<p>6.2.1. Promover a formação continuada de professores para atuação mediadora no processo de ensino;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Concluída</p>	
<p>6.2.2. Garantir ações pedagógicas que visem, além de atuar na ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola e expansão da jornada escolar, promover atividades recreativas, esportivas e culturais, na formação integral do aluno, visando assegurar práticas pedagógicas voltadas para a educação integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1552002 – PNAE 1553048 – PNATE</p>		
<p>6.3. Planejar e efetivar ações entre as Secretarias Municipais de Educação, de Governo, de Administração, de Fazenda e de Obras junto a outras esferas públicas para captação de recursos de financiamento e logística, objetivando a implantação da educação integral nas unidades escolares municipais;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	

<p>6.4. Garantir, em parceria com a União e com o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário Educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>As escolas que passaram a ser de tempo integral já existiam.</p>
<p>6.5. Garantir, em parceria com a União e com o Estado, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios e insumos necessários, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB 1550007 – Salário Educação 1573198- Royalties – Poço dos Meros</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>(Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Ainda não atendeu a totalidade das escolas da Rede Municipal.</p>
<p>6.6. Assegurar transporte que viabilize atividades extraescolares, em âmbito municipal e fora dele, que estejam de acordo com a proposta pedagógica da educação integral em tempo integral – que em sua concepção inclui aprendizagens efetivas em espaços educativos diversos;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>A demanda ainda é grande para esse tipo de atendimento.</p>
<p>6.7. Fomentar, tanto no território municipal quanto fora dele, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, tais como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros</p>	<p>Concluída</p>	

<p>6.8. Instituir Conselho Comunitário em prol de ações relacionadas à tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, efetivando o envolvimento da comunidade no âmbito territorial da proposta de implantação da educação integral;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Toda escola possui conselho comunitário para a participação democrática na gestão dos espaços escolares.</p>
<p>6.9. Operacionalizar propostas curriculares visando garantir a educação integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões: intelectual, cognitiva, social, emocional, ética e corporal;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Foi produzido com o envolvimento de todos os atores que atuam nas escolas integrais a Matriz Curricular das Escolas Integrais baseada na BNCC.</p>
<p>6.10. Promover a formação continuada de professores, funcionários de apoio, gestão e demais profissionais das diferentes áreas, a fim de atender as peculiaridades de uma escola de tempo integral;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>As formações continuadas ainda não foram voltadas para as escolas de tempo integral e sim para a rede como um todo.</p>
<p>6.11. Atender às escolas do campo na oferta de educação integral, considerando-se as peculiaridades no que tange à proposta metodológica, curricular e de estrutura física, compreendendo que campo e cidade são duas partes de uma única sociedade que dependem uma da outra e não podem ser tratadas de forma desigual no que tange à democratização na construção e domínio do conhecimento formal e informal;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>A Rede Municipal conta com uma escola de tempo integral, que é a EM Rui Barbosa.</p>

<p><i>6.12. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica, observando-se as possibilidades individuais e assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>As escolas integrais também atendem alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>
<p><i>6.13. Estimular as instituições privadas da educação básica do território municipal a adotarem as diretrizes de projetos inovadores para oferta de educação integral em tempo integral;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Não iniciada</p>	

VII- Qualidade na Educação

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com garantia dos direitos de aprendizagem e consequente melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB:

(NOVA REDAÇÃO/CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2018)

A meta de número 07 do Plano Municipal de Educação enseja fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com vistas a atingir as médias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A elevação da média do IDEB no ensino fundamental diz respeito ao aumento do nível de aprendizado e de conhecimento dos alunos, representando a qualidade contínua da educação no âmbito do Município.

As estratégias para esta meta visam objetivamente a elevação da média do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) no ensino fundamental, seja nas séries iniciais ou nas finais.

Importante ressaltar que no ano de 2017 o município não teve suas notas auferidas, pois as provas foram roubadas quando estavam em posse dos Correios, sendo transportadas.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um compilado de avaliações aplicadas para diferentes públicos-alvo. Todas os exames possuem o mesmo nome - Saeb -, embora os níveis sejam identificados pela respectiva etapa de ensino.

Desde 1990, várias mudanças aconteceram no Saeb. Naquele ano, o público-alvo do sistema era formado por alunos da 1ª, 3ª, 5ª e 7ª séries do Ensino Fundamental de escolas públicas selecionadas por amostragem. As áreas do conhecimento e disciplinas avaliadas eram Língua Portuguesa, Matemática, Redação e Ciências Naturais.

Além disso, até 2018 o Saeb compreendia três avaliações diferentes, que antes eram referidas como: Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc, também conhecida como Prova Brasil). A diferença entre elas consistia no público-alvo ao qual se destinavam.

Durante muitos anos de aplicação o Saeb avaliou somente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. No entanto, mudanças em relação às áreas do conhecimento entraram em vigor, com sua aplicação a partir de 2019, com avaliação, também, nas áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza, de acordo com as competências e habilidades previstas pela BNCC.

A partir de 2019 o Saeb passou a contemplar a Educação Infantil, além dos Ensinos Fundamental e Médio, que já eram avaliados. Sendo assim, participaram do Saeb 2019 alunos das turmas da creche e da pré-escola da Educação Infantil; das turmas de 5º e de 9º ano do Ensino Fundamental; e da 3ª série do Ensino Médio. Os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental passaram a ser avaliados a partir de 2021.

A Prova Brasil - Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc) - consiste em uma das avaliações que fazem parte do Saeb, mas não ao sistema como um todo. Ainda assim, a partir de 2019 a Prova Brasil passa a assumir a mesma nomenclatura do Saeb, com a indicação da etapa correspondente.

A partir das médias de desempenho nos exames do Saeb calcula-se o Ideb, que considera também o fluxo escolar dos alunos. É importante destacar que o cálculo considera o desempenho dos alunos somente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, com fins de manter uma linha histórica de avanço.

Os resultados são disponibilizados para toda a população, que pode acompanhar a evolução desse indicador ao longo dos anos. Como a correção dessas avaliações é feita pela **TRI (Teoria de Resposta ao Item)**, os resultados das avaliações podem ser comparados de forma a analisar se a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro está melhorando ou não.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no município e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica, também, melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, organizar os processos de gestão do trabalho escolar, melhorar as condições de trabalho e valorização da formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

Em 2019, as Redes Municipal e Estadual ultrapassaram a meta estabelecida nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nos anos finais do Ensino Fundamental tanto a Rede Municipal quanto a Estadual ficaram abaixo da meta estabelecida.

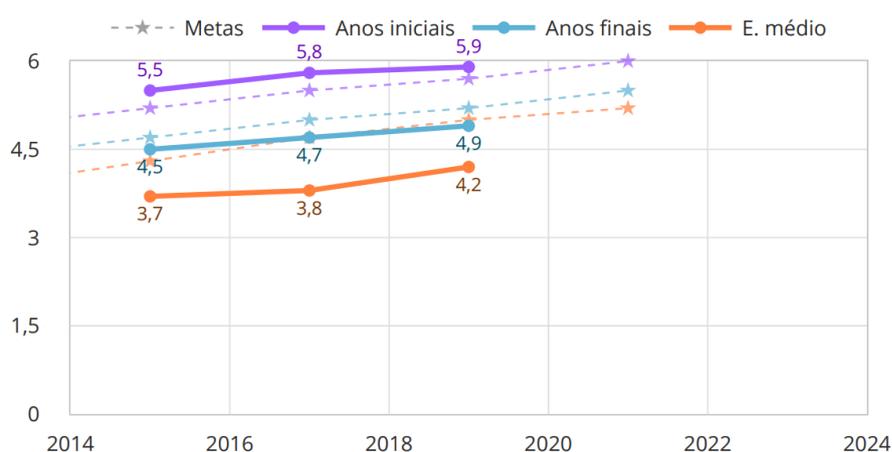
O Ensino Médio, responsabilidade do Estado no município, também ficou abaixo da meta.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

Durante o PNE, o Ideb tem mantido um padrão de superação das metas nos anos iniciais do ensino fundamental, o que poderia ser atribuído à implantação do ensino fundamental de 9 anos, no qual as crianças passam a entrar aos 6 anos de idade, e não mais aos 7, como anteriormente. Para os anos finais do ensino fundamental, o Ideb se mantém próximo às metas, mas sem cumpri-las. No ensino médio, o quadro, que vinha sendo de estagnação até o ano de 2017, apresentou uma melhora significativa entre esse ano e 2019, o último com dados disponíveis. Ao discutir o Ideb, que se baseia no desempenho de alunos em testes padronizados, é válido fazer ressalvas sobre o papel desse tipo de avaliação como medida de qualidade de ensino, já que há controvérsias principalmente sobre o uso e a interpretação que são feitos de seus resultados.

Números e percentuais nacionais:

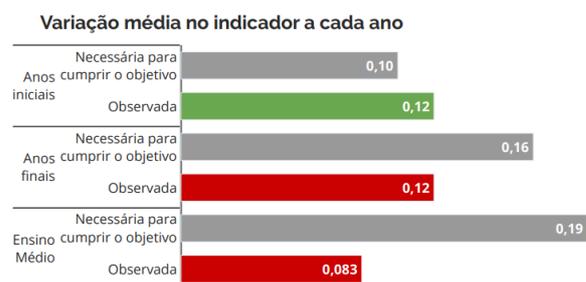
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)



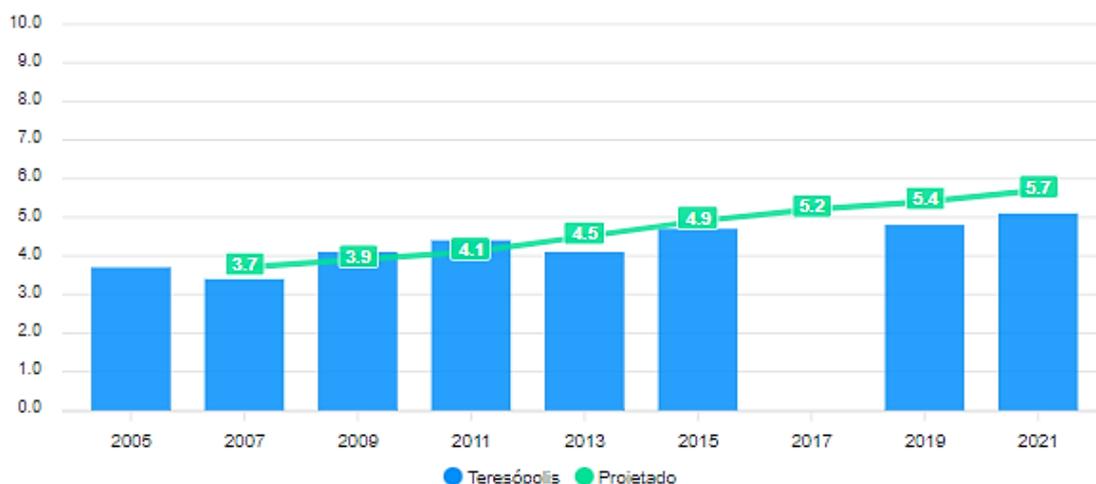
Fonte: IDEB / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Índice de Desenvolvimento da educação básica (Ideb), por etapa						
Etapa	Ideb	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais	Ideb	5,2	5,5	5,8	5,9	
	Meta	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais	Ideb	4,2	4,5	4,7	4,9	
	Meta	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	Ideb	3,7	3,7	3,8	4,2	
	Meta	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: IDEB / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

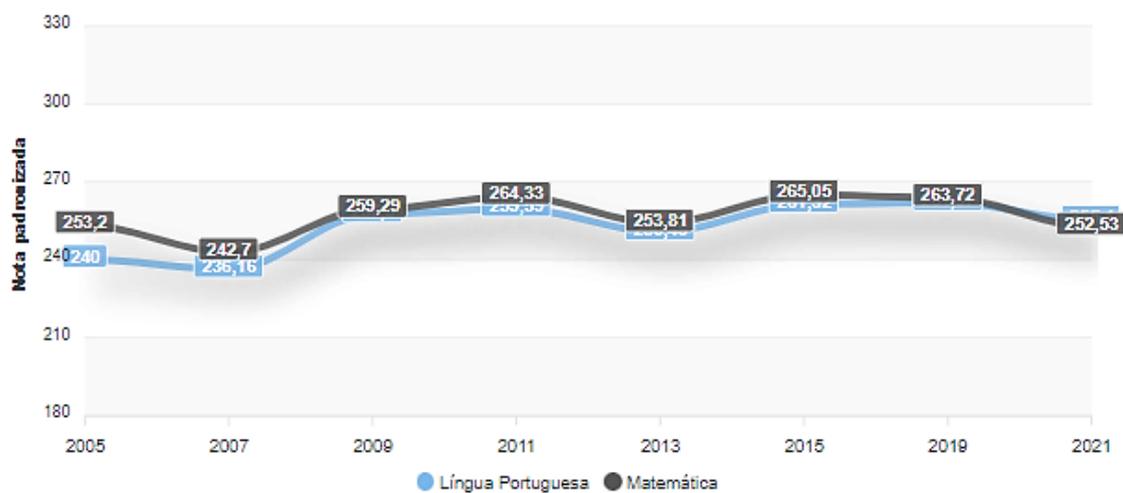


Evolução do IDEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Evolução nota SAEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Evolução Fluxo



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Meta 7	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com garantia dos direitos de aprendizagem e consequente melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB											
Indicador 7ª	MÉDIA DO IDEB ANOS INICIAIS: REDE MUNICIPAL											
Ano	2015	2016	2017*	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	5,3	-----	5,5	----	5,8	-----	6,1	SI				
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	5,6	-----	0	-----	6,0	-----	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	5,6	-----	0	-----	6,0	-----	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	5,6	-----	0	-----	6,0	-----	SI	SI			

Em 2017* as provas do município foram roubadas não tendo sido aferidas as suas notas.
SI- Sem Informações

Meta 7	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com garantia dos direitos de aprendizagem e consequente melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB											
Indicador 7B	MÉDIA DO IDEB ANOS INICIAIS: REDE ESTADUAL											
Ano	2015	2016	2017*	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	4,5	-----	4,8	-----	5,1	-----	5,4	SI	-----			
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	4,8	-----	0	-----	5,4	-----	SI	SI	-----			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	4,8	-----	0	-----	5,4	-----	SI	SI	-----			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	4,8	-----	0	-----	5,4	-----	SI	SI	-----			

Em 2017* as provas do município foram roubadas não tendo sido aferidas as suas notas.

SI- Sem Informações

Meta 7	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com garantia dos direitos de aprendizagem e consequente melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB											
Indicador 7C	MÉDIA DO IDEB ANOS FINAIS: REDE MUNICIPAL											
Ano	2015	2016	2017*	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	4,9	-----	5,2	----	5,4	-----	5,7	SI			
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	4,7	-----	0	-----	4,8	-----	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	4,7	-----	0	-----	4,8	-----	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	4,7	-----	0	-----	4,8	-----	SI	SI			

Em 2017* as provas do município foram roubadas não tendo sido aferidas as suas notas.

SI- Sem Informações

Meta 7	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com garantia dos direitos de aprendizagem e consequente melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB											
Indicador 7D	MÉDIA DO IDEB ANOS FINAIS: REDE ESTADUAL											
Ano	2015	2016	2017*	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	5,0	----	5,2	----	5,5	---	5,7	SI			
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	4,3	----	0	----	4,5	----	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	4,3	----	0	----	4,5	----	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	4,3	----	0	----	4,5	----	SI	SI			

Em 2017* as provas do município foram roubadas não tendo sido aferidas as suas notas.

SI- Sem Informações

Meta 7	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com garantia dos direitos de aprendizagem e consequente melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB											
Indicador 7E	MÉDIA DO IDEB ENSINO MÉDIO: REDE ESTADUAL											
Ano	2015	2016	2017*	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	4.3	-----	4.7	-----	5.0	-----	5.2	SI			
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	----	0	-----	4,0	-----	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	----	0	-----	4,0	-----	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	----	0	-----	4,0	-----	SI	SI			

Em 2017* as provas do município foram roubadas não tendo sido aferidas as suas notas.

SI- Sem Informações

Estratégias da meta 7	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p>7.1. Difundir entre os docentes as diretrizes traçadas na Matriz de Referência Curricular para a educação básica que foi elaborada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental;</p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<p>7.2. Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos alunos matriculados no 5º ano de ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo em Língua Portuguesa;</p> <p>b) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos alunos matriculados no 5º ano de ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo em Matemática;</p> <p>c) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos alunos matriculados no 9º ano de ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo em Língua Portuguesa;</p> <p>d) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos alunos</p>	2020	<p>Fontes:</p> <p>1704001 – Royalties</p> <p>1500100 – Recurso próprio</p> <p>1540005 – FUNDEB</p>	Em desenvolvimento	<p>7.2 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p> <p>Os alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental atingiram a meta prevista.</p> <p>Os índices estipulados na estratégia para o 9º ano e para o Ensino médio ainda não foram atingidos.</p>

<i>matriculados no 9º ano de ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo em Matemática;</i>				
<i>7.4. Formalizar e executar os planos de ação das unidades escolares dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física das escolas;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1573198- Royalties – Poço dos Meros 1540005 – FUNDEB	Em desenvolvimento	7.3 (Excluída) Conferência Municipal/2018 7.4 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 O município tem investido para fomentar mais qualidade na aprendizagem, inclusive com a descentralização de verbas, com o envio do GFED.
<i>7.6. Desenvolver, a partir de indicadores específicos da avaliação externa, políticas voltadas para a melhoria do ensino ofertado para os alunos da Educação Especial, com vista à qualidade da inclusão;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros 1540005 – FUNDEB	Concluída	7.5 (Excluída) Conferência Municipal/2018 7.6 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.7. A partir dos resultados evidenciados nas avaliações externas, propor uma devolutiva para as escolas para que as mesmas promovam debates com a comunidade interna e desenvolvam ações planejadas coletivamente, com vista à superação de seus entraves e à promoção da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	7.7 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Reuniões Pedagógicas com orientação sobre a importância da escola conhecer seus resultados e se sentir

				desafiada a oferecer uma educação de qualidade.
<i>7.9. Incentivar o desenvolvimento, seleção e divulgação das tecnologias educacionais para a educação básica, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a aprendizagem, a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1540005 – FUNDEB	Em desenvolvimento	7.8 (Excluída) Conferência Municipal/2018 7.9 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 MUNICIPAL As escolas, a partir de 2019, começaram a receber verbas específicas para o incremento tecnológico, com a implantação dos INOVALABS (Laboratórios de Informática).
<i>7.10. Garantir transporte gratuito e seguro, para todos os estudantes da rede pública na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e financiamento compartilhado visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1573198 – Royalties – Poço dos Meros 1540005 – FUNDEB 1553048 – PNATE	Concluída	7.10 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 7.11 e 7.12 (Excluídas) Conferência Municipal/2018
As estratégias 7.11 e 7.12 foram excluídas na Conferência Municipal de Educação 2018. As estratégias 7.13, 7.14, 7.14.1, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18 entraram com nova numeração. A estratégia 7.19 foi excluída na Conferência Municipal de Educação 2018. As estratégias 7.20, 7.21, 7.22 e 7.23 entraram com nova numeração.				

<i>7.24. Estimular que os órgãos públicos competentes criem, em parceria com as unidades</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	O município utiliza o FICAI em parceria com os
--	------	--	-----------	--

<i>escolares, novas estratégias e mecanismos para controle dos infrequentes, buscando um retorno maior das solicitações feitas pelas unidades escolares;</i>				Conselhos Tutelares.
<i>7.25. Garantir aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação interna e externa da educação básica e apoiar o uso dos resultados destas avaliações pelas escolas e redes de ensino para avanço de seus processos e práticas pedagógicas.</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Concluída	7.25 (Incluída) Conferência Municipal/2018
<i>7.26. Desenvolver, a partir de indicadores específicos da avaliação externa, políticas voltadas para a melhoria do ensino ofertado para os alunos da Educação Especial, com vista à qualidade da inclusão;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Concluída	7.26. (Incluída) Conferência Municipal/2018
<i>7.27. Pesquisar estratégias alternativas de atendimento escolar, para a população do campo, que considerem as especificidades locais e as boas práticas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1540005 – FUNDEB	Concluída	7.27. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.28. Adequar o horário do transporte escolar à realidade de funcionamento da escola;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	7.28. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.29. Universalizar, até o quinto ano de vigência deste plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final de sua vigência, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação</i>	2020	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1540005 – FUNDEB	Em desenvolvimento	7.29. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Através dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na

<i>básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i>				Escola) repassados pelo governo Federal e de recursos do governo municipal (GFED – Gestão Financeira Escolar Descentralizada), com a implantação do INOVALAB, 94% das escolas estão implantando a internet de banda larga.
<i>7.30. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola pública, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Concluída	7.30. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 A partir de 2019 as escolas passaram a receber o GFED - recurso direto para a escola.
<i>7.31. Viabilizar ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1553048 – PNATE 1552002 – PNAE	Concluída	7.31. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.32. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização dos espaços de leitura fora do contexto escolar, com acesso a redes</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação	Em desenvolvimento	7.32. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018

<i>digitais de computadores, inclusive à internet;</i>				
<i>7.33. Garantir políticas de combate à violência a discentes e profissionais da educação, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação	Em desenvolvimento	7.7.33. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.34. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Concluída	7.34. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.35. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e estadual, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	7.35. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.36. Efetivar política especificamente voltada para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Em desenvolvimento	7.36. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 A SME possui parceria com a SMS para

<i>educacional, transformando o Programa de Saúde do Profissional da Educação – PSPE – em política pública;</i>				promover esse atendimento.
<i>7.37. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	7.37. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.38. Ampliar, através da parceria família/escola, o controle da evasão escolar, utilizando uma maior participação dos conselhos escolares e grêmios estudantis;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	7.38. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Não existem grêmios estudantis na Rede Municipal
<i>7.39. Solicitar uma maior participação dos conselhos tutelares no controle dos infrequentes, e/ou quando houver negligência do responsável, nos aspectos de saúde, higiene, maus tratos, buscando um retorno maior das solicitações feitas pelas unidades escolares;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	7.39. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 A parceria com os conselhos tutelares foi modificada e a partir desse ano os conselheiros vão até a escola conversar com os responsáveis para tentar resolver a situação dos infrequentes.
<i>7.40. Determinar que 5% dos recursos que devem ser aplicados à educação, provenientes da arrecadação municipal, sejam transferidos diretamente às unidades escolares da rede pública municipal e geridos diretamente pelos gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino e seus respectivos conselhos, por meio de repasses anuais</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Concluída	7.40. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 GFED – Recurso Municipal transferido às Unidades Escolares – foi implementado.

<i>distribuídos às unidades escolares pelo número de alunos atendidos por turno escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</i>				
<i>7.41 Ofertar aos professores do campo transportes/frota adequados e com manutenção em dia, visando à sua segurança e ao cumprimento da carga horária, através de horário fixo para a rota, para que o professor tenha o horário de entrada e saída da U.E. garantido;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1553048 – PNATE	Concluída	7.41. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>7.42. Promover a formação continuada de profissionais das diferentes áreas de conhecimento, em uma perspectiva interdisciplinar, visando assegurar práticas pedagógicas voltadas para a educação dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões.</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1540005 – FUNDEB 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação	Em desenvolvimento	7.42. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018

INOVALAB

InovaLab é um projeto que visa a valorização da Educação Pública Municipal, com foco na inovação digital e no empreendedorismo. A tecnologia deve fazer parte do dia a dia das escolas municipais, preparando melhor os alunos para os desafios da vida e para um mercado de trabalho que cada vez mais exige novas habilidades dos jovens.

Das 75 escolas municipais e CMEIs (Centros Municipais de Ensino Infantil) de Teresópolis, na cidade e no interior, 67 já têm o laboratório instalado ou em fase final de implementação. Esse número representa 90% dessas unidades.

Início do InovaLab

O projeto *InovaLab* começou em 2019, com a instalação de laboratórios em diversas unidades de ensino, nas áreas urbana e rural do município. Através dos recursos do GFED (Gestão Financeira Escolar Descentralizada) para as escolas e CMEIs, o que possibilita investimentos como o *InovaLab*, o município investiu na aquisição de 1.440 computadores novos para substituir os antigos equipamentos que algumas escolas tinham e para a implantação de laboratórios de informática nas escolas e CMEIs que ainda não contavam com esse recurso de ensino tão fundamental. Roberta Amaral, Diretora de Pós-Graduação do UNIFESO e Carla Cunto, supervisora dos mediadores tecnológicos da SME (Secretaria Municipal de Educação), ressaltaram a importância deste projeto, que pretende adaptar a educação de Teresópolis neste novo formato exigido pelo mundo atual, ressignificando e incorporando na prática docente estas novas tecnologias.

O PROGRAMA INOVALAB

Com a inauguração do primeiro *InovaLab* na Escola Municipal Manoel da Silveira Medeiros Sobrinho, no Vale do Paraíso, o projeto foi o primeiro passo da atual gestão municipal para inserção da tecnologia no ambiente escolar. A proposta dos espaços, que têm a parceria da Secretaria de Ciência e Tecnologia, é oportunizar aos estudantes uma abordagem diferente dos conteúdos que serão trabalhados em sala de aula, num ambiente tecnológico. Atualmente, 90% das escolas municipais já contam com *InovaLab*. Em breve, aquelas que não têm estrutura física para oferecer

o espaço, receberão *notebooks* para que a tecnologia possa ser usada pelo aluno, em sua própria sala.

Roberta Amaral, Diretora de Pós-Graduação do UNIFESO, e Carla Cunto, supervisora dos mediadores tecnológicos da SME (Secretaria Municipal de Educação), orientaram sobre a importância deste projeto, que pretende adaptar a educação de Teresópolis neste novo formato exigido pelo mundo atual, ressignificando e incorporando na prática docente estas novas tecnologias. Além disso, as escolas municipais que já contam com *InovaLab*, laboratórios de inovação e tecnologia, receberam mediadores tecnológicos, que vão atuar auxiliando alunos e professores na utilização do espaço e suas tecnologias. Os mediadores são estudantes universitários de cursos de tecnologia do UNIFESO (Centro Universitário Serra dos Órgãos), parceira do projeto. Os jovens selecionados passaram por um programa de capacitação, concluído em 07/03/2022, no Campus Vale do Paraíso, em Teresópolis.

VIII- Escolaridade Média

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo ao longo da vigência deste plano, considerando a matrícula inicial aos 6 (seis) anos de idade, no 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental de nove anos, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A meta 8 direciona-se à ampliação da escolaridade média de jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos de estudo.

Para atingir esse objetivo, é necessário garantir o direito à educação. A meta estabelece ainda que os jovens residentes no campo e os pertencentes aos 25% mais pobres também alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo, no mínimo. Esses objetivos têm o indicador de escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural e o indicador da escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Por fim, a meta registra a intenção de que a escolaridade entre os jovens negros e os não negros seja igualada até o final do período de vigência do Plano em 2025.

Os indicadores visam a proporcionar compreensão mais detalhada sobre os desafios da meta. Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para que um comparativo pudesse ter sido feito. Cabe ressaltar que esta meta se refere à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória, o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência aos bancos escolares.

A escolaridade média é resultante do acúmulo de anos concluídos com sucesso na educação básica e em etapas superiores.

A melhoria dos indicadores relativos à meta 8 esta intimamente ligada à universalização da educação básica e à ampliação do acesso aos níveis mais elevados do ensino.

Nesse viés torna-se extremamente importante as políticas voltadas à educação de jovens e adultos e daqueles provenientes dos grupos mais vulneráveis. Nessa direção, a Secretaria de Estado de Educação promove cursos semipresenciais e presenciais que garantem a certificação, além dos exames gratuitos para jovens e adultos finalizarem o ensino fundamental e médio oferecidos pelo MEC. A Secretaria Municipal de Educação promove programas para atender aos alunos com defasagem idade/ano (série), as chamadas classes de aceleração, e oferece a educação de Jovens e Adultos com atendimento diferenciado para essa clientela.

No Brasil, a média de anos de estudos na população entre 18 e 29 anos moradora de domicílios rurais registrada pela PNAD Contínua em 2019 foi de 10,0 anos, e na população residente em domicílios urbanos foi de 11,8 anos, ambos abaixo da meta do PNE, que é de 12 anos até 2024. O Sudeste foi a única região a alcançar essa marca em 2019; Norte e Nordeste registraram um valor de 10,9 anos para esse indicador. Na categoria de cor ou raça, os brancos tinham uma escolaridade média de 12,3 anos e os pretos ou pardos, de 11,1 anos.

Importante ressaltar que não existem dados para o município. O que está disponível são dados para as unidades federativas. Sendo assim houve uma modificação na forma como esses dados foram projetados na tabela, não mais por percentual, mas por anos de escolaridade média, conforme se encontra nos órgãos oficiais.

Entendendo os números:

A meta 8 tem tido diferentes níveis de sucesso entre seus dispositivos, ainda que de modo geral se possa dizer que, por um lado, nenhum tenha sofrido queda a partir de 2020 ou 2019 e, por outro, nenhum deles esteja avançando o suficiente para ser cumprido no prazo. Desde 2014, a escolaridade média do Nordeste, região do país onde esse indicador apresenta o menor nível, é a que segue trajetória mais próxima do mínimo necessário ao cumprimento da meta, enquanto na zona rural e entre os 25% mais pobres da população brasileira há uma evolução menor. A equiparação do status educacional entre as populações negra e não-negra,

por sua vez, é o objetivo que avança mais lentamente. Os resultados evidenciam as desiguais e injustas condições de cidadania encontradas por populações da sociedade brasileira, que também se manifestam na dimensão educacional. Em relação à pauta das desigualdades educacionais, é especialmente negativo o avanço observado da militarização de escolas, dado que os modelos associados a esse processo demonstram operar⁵ em uma lógica de segregação, privilégio e repressão, ou seja, contra a lógica de uma educação básica universal, equitativa e democrática preconizada pelo próprio Plano Nacional de Educação.

Meta 8	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, ao longo da vigência deste plano, considerando a matrícula inicial aos seis (6) anos de idade, no 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental de Nove Anos, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.											
Indicador 8 A	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	51,6%	50,1%	48,7%	47,2%	45,8%	44,3%	42,9%	41,4%	40%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	51,6%	51,6%	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	99%	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
<u>Indicador 8 A</u> <u>NOVA CONFIGURAÇÃO</u>	Média de anos de estudo da população de 18-29 anos - Estado do RJ Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista (em anos)	SI	10,56	10,72	10,88	11,04	11,2	11,36	11,52	11,68	11,84	12	
Dados obtidos no período relativos ao estado do RJ	10,4	11,4	11,6	11,8	11,9	12,1	SI	SI			

*SI- Sem informações

Meta 8	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, ao longo da vigência deste plano, considerando a matrícula inicial aos seis (6) anos de idade, no 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental de Nove Anos, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.											
Indicador 8B	Percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	79,3%	78,7%	78,2%	77,6%	77,1%	76,6%	76%	75,5%	75%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	79,3%	79,3%	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	SI	85%	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Indicador 8B NOVA CONFIGURAÇÃO	Média de anos de estudo da população de 18-29 anos residente no campo - Estado do RJ Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista (em anos)	SI	SI	SI	SI	10,2	10,5	10,8	11,1	11,4	11,7	12	
Dados obtidos no período relativos ao estado do RJ	SI	SI	9,8	10,0	10,2	10,2	SI	SI		

*SI- Sem informações

Meta 8	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, ao longo da vigência deste plano, considerando a matrícula inicial aos seis (6) anos de idade, no 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental de Nove Anos, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.											
Indicador 8C	Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	69,2%	68,6%	68,1%	67,6%	67%	66,5%	66%	65,5%	65%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	69,2%	69,2%	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	89%	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
<u>Indicador 8C</u> <u>NOVA CONFIGURAÇÃO</u>	Média de anos de estudo da população de 18-29 anos entre os 25% mais pobres – Estado do RJ Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista (em anos)	SI	SI	SI	SI	10,7	10,92	11,14	11,36	11,58	11,80	12	
Dados obtidos no período relativos ao estado do RJ	SI	9,9	10,2	10,6	10,7	11,1	SI	SI	

*SI- Sem informações

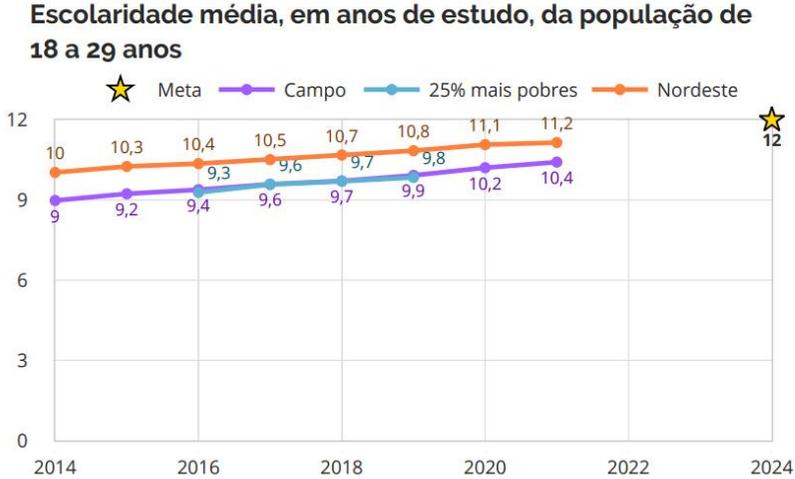
Meta 8	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, ao longo da vigência deste plano, considerando a matrícula inicial aos seis (6) anos de idade, no 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental de Nove Anos, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.											
Indicador 8D	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	63,7%	63,2%	62,7%	62,3%	61,8%	61,4%	61%	60,5%	60%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	63,7%	63,7%	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	92,5%	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	-----	-----	-----	-----
<u>Indicador 8D</u> <u>NOVA CONFIGURAÇÃO</u>	Média de anos de estudo da população negra de 18-29 anos – Estado do RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista (em anos)	SI	SI	10,8	10,95	11,1	11,25	11,40	11,55	11,70	11,85	12	
Dados obtidos no período relativos ao estado do RJ	SI	SI	10,8	11,0	11,1	11,3	SI	SI	

*SI- Sem informações

Meta 8	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, ao longo da vigência deste plano, considerando a matrícula inicial aos seis (6) anos de idade, no 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental de Nove Anos, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.											
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	63,7	92,7	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

*SI- Sem informações

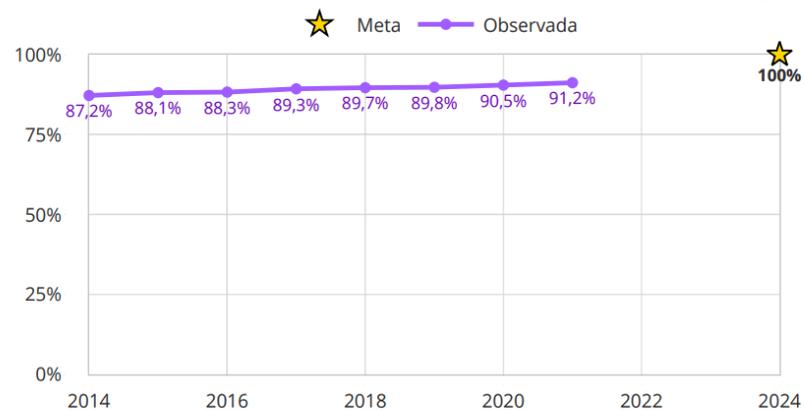
Números e percentuais nacionais:



Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral (%)								
População	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Campo	9,0	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,2	10,4
25% mais pobres			9,3	9,6	9,7	9,8		
Nordeste	10	10,3	10,4	10,5	10,7	10,8	11,1	11,2

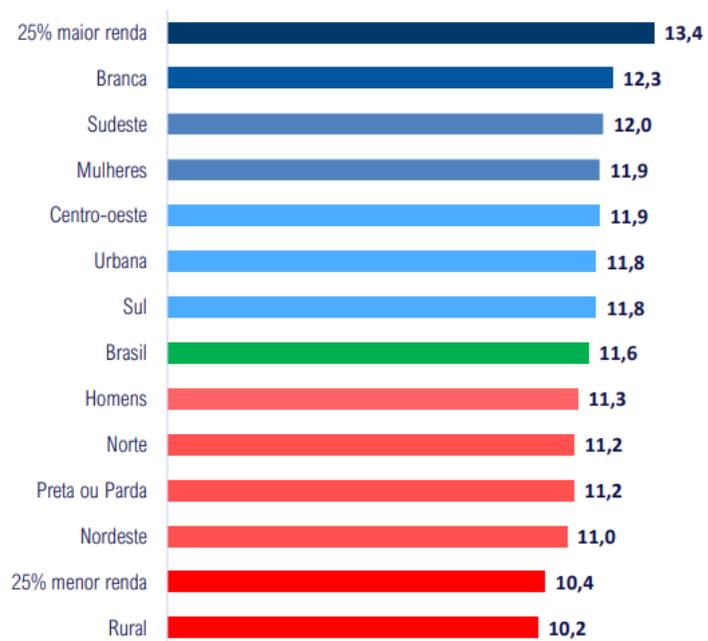
Fonte: PNAD Contínua / IBGE.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos, como porcentagem da média dos não-negros



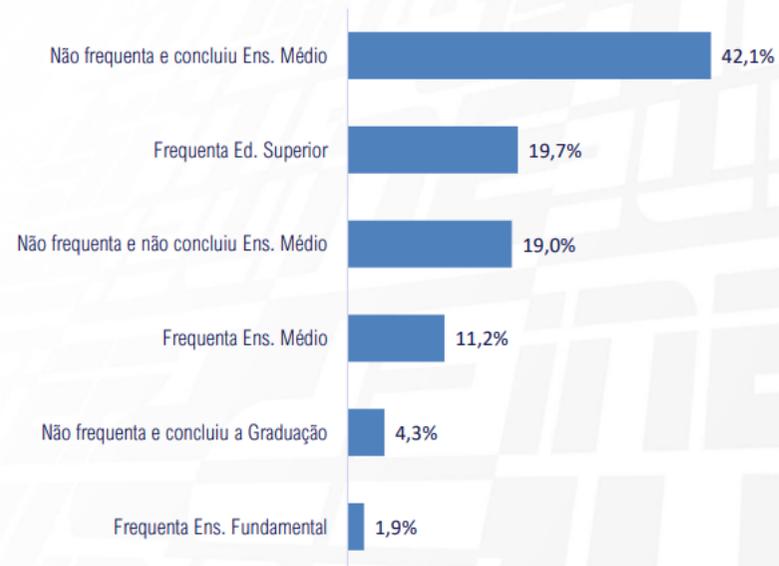
Fonte: PNAD Contínua, divulgação trimestral, 2º trimestre / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Gráfico 1. Número médio de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade – Brasil 2021.



Fonte: IBGE/Pnad C; gráfico elaborado por Deed/Inep

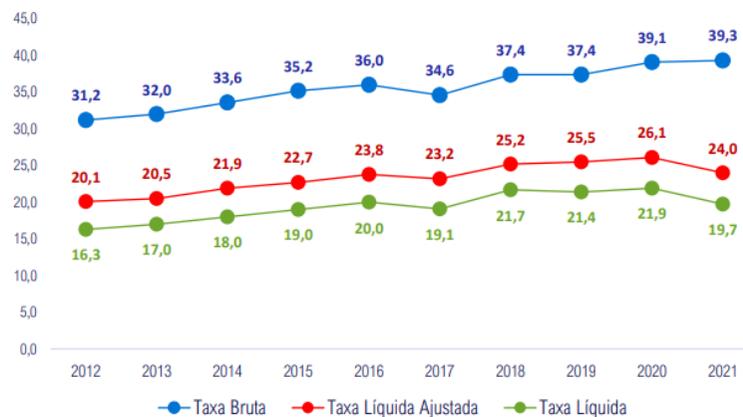
Gráfico 2. Distribuição da população de 18 a 24 anos, por condição de frequência à escola e etapa de ensino – Brasil 2021.



Fonte: IBGE/Pnad C; gráfico elaborado por Deed/Inep

INEP

Gráfico 3. Taxas de escolarização bruta e líquida – Brasil 2012-2021.



Fonte: Pnad/IBGE; elaborado por Deed/Inep.

$$TB = \frac{\text{População frequente educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

$$TL = \frac{\text{População 18 a 24 anos que frequenta educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

$$TLA = \frac{\text{População 18 a 24 anos frequente ou já concluiu educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Fonte: IBGE/Pnad e Pnad C (2018-2021); gráfico elaborado por Deed/Inep

Gráfico 4. Número de Matrículas no Ensino Médio – 2010-2021.

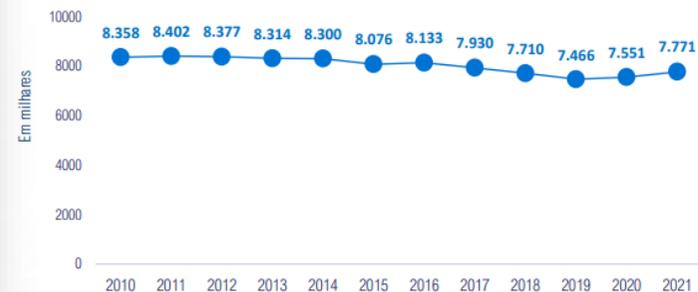
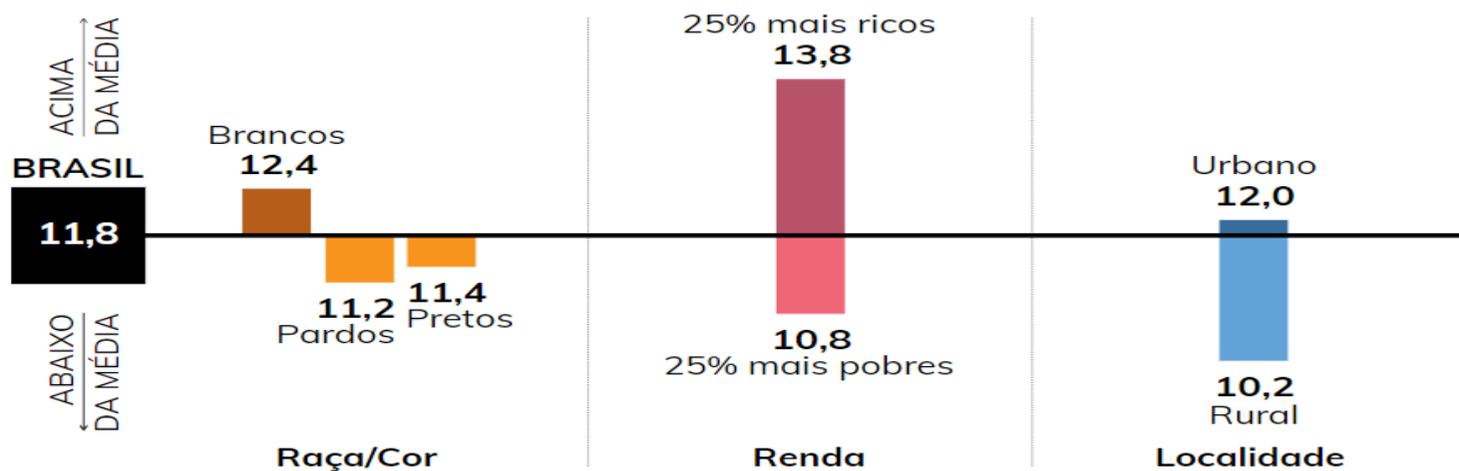


Gráfico 5. Número de Concluintes no Ensino Médio – 2010-2021.



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Básica

Média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos Brasil – 2020



Média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos – 2012 e 2020
Por unidade da federação e raça/cor

Unidade da federação	2012			2020		
	Branços	Pardos	Pretos	Branços	Pardos	Pretos
Região Sudeste	11,0	9,7	9,3	12,8	11,6	11,7
Minas Gerais	10,6	9,2	9,0	12,4	11,6	11,6
Espírito Santo	10,6	9,5	9,1	12,8	11,3	11,4
Rio de Janeiro	11,0	9,7	9,1	12,8	11,7	11,3
São Paulo	11,1	10,0	9,8	12,9	11,7	12,1

Média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos – 2012 e 2020

Por renda

Unidade da federação	2012		2020	
	25% mais pobres	25% mais ricos	25% mais pobres	25% mais ricos
Região Sudeste	8,6	12,2	11,2	13,8
Minas Gerais	8,3	12,0	11,0	13,8
Espírito Santo	8,3	12,1	10,7	13,8
Rio de Janeiro	8,5	12,2	11,1	13,9
São Paulo	8,9	12,3	11,3	13,8

Escolaridade: Média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos – 2012-2020

Unidade da federação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Região Sudeste	10,3	10,4	10,6	10,7	11,8	11,8	11,9	12,0	12,2
Minas Gerais	9,8	9,9	10,1	10,2	11,4	11,4	11,6	11,7	11,9
Espírito Santo	9,9	9,9	10,1	10,2	11,4	11,6	11,6	11,7	11,8
Rio de Janeiro	10,2	10,2	10,3	10,4	11,4	11,6	11,8	11,9	12,1
São Paulo	10,8	10,8	10,9	11,0	12,0	12,1	12,1	12,2	12,4

Estratégias da meta 8	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, priorizando estudantes que apresentem defasagem idade ano, respeitando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1540005 – FUNDEB	Concluída	8.1. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Instituído programa de Aceleração da aprendizagem.
8.2. Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1540005 – FUNDEB	Concluída	
8.3. Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
8.4. Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica, inclusive agrícola, por parte das entidades públicas de forma concomitante e/ou subsequente ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados, incentivando também a	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Não iniciada	8.4. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018

<i>participação das instituições e entidades privadas de serviço social;</i>				
<i>8.5. Desenvolver políticas públicas, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, voltadas para a educação das relações humanas, extinguindo quaisquer tipos de preconceitos, pautando-se pelo princípio da equidade e igualdade social, a fim de promover um desenvolvimento sustentado e comprometido com a justiça social;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1540005 – FUNDEB	Em desenvolvimento	É preciso estreitar a parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<i>8.7. Garantir a formação continuada dos educadores da educação de jovens e adultos e da educação do campo, sugerindo a inserção destas áreas nos cursos de Formação de Professores da rede pública já existentes;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação	Em desenvolvimento	8.6. (Excluída) Conferência Municipal/2018
<i>8.8. Articular todos os mecanismos e parcerias junto aos prestadores de serviço de transporte coletivo, objetivando a criação, alteração e adequação de horários e rotas para atender às demandas de discentes, docentes e funcionários das escolas do campo;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	Há as tentativas, por parte do Poder Público, de dialogar sobre as mudanças necessárias.
<i>8.11. Garantir a presença da orientação pedagógica, no mínimo, três vezes por semana, respeitando a demanda de cada unidade, bem</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1550005- FUNDEB	Em desenvolvimento	8.9. e 8.10. (Excluídas) Conferência Municipal/2018

<i>como os turnos de funcionamento;</i>				Em algumas unidades pequenas, a orientadora só se faz presente duas vezes por semana.
<i>8.12. Estabelecer parceria com instituições públicas e privadas para mapear a população de jovens, adultos e idosos não alfabetizados na zona rural;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	
<i>8.14. Priorizar a presença da direção diariamente, respeitando a demanda de cada unidade, bem como os turnos de funcionamento;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	8.13. (Excluída) Conferência Municipal/2018 Em algumas unidades pequenas a direção é volante.
<i>8.15. Prover um profissional monitor para acompanhamento das crianças no transporte escolar gratuito oferecido para os estudantes do campo, a fim de garantir a segurança dos alunos durante o trajeto entre a casa e a escola;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1550005 – FUNDEB	Concluída	
<i>8.16. Implementar meios alternativos para garantir a presença e permanência dos docentes nas escolas do campo;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Não iniciada	
<i>8.17. Estabelecer parceria entre instituições públicas e privadas a fim de oferecer à população da zona rural o sistema semipresencial de ensino, com o intuito de elevar a escolaridade média da</i>	2016		Não iniciada	

<i>população, de 15 (quinze) anos ou mais, moradora do campo;</i>				
<i>8.18. Fomentar a criação de escolas no campo para atender aos alunos do 2º segmento, criando estratégias para motivar e assegurar a sua permanência;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1552002 – PNAE 1500100 – Recurso próprio 1550007 – Salário Educação 1540005 – FUNDEB 1553048 – PNATE 1573198 – Royalties – Poço dos Meros	Não iniciada	A última escola inaugurada foi a EM Neidy Angélica, em Vargem Grande.
<i>8.19. Garantir a presença de, pelo menos, um auxiliar de secretaria nas escolas da zona rural, no intuito de assessorar a direção escolar;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB	Em desenvolvimento	O direito a ter um auxiliar de secretaria depende do número da Unidade Escolar
<i>8.23. Garantir momentos de reflexão acerca dos fenômenos envolvidos na violência dentro dos espaços escolares.</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Concluída	8.20, 8.21 e 8.22 (Excluídas) Conferência Municipal/2018

IX. Alfabetização e Analfabetismo

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A alfabetização e o analfabetismo compõem a meta 9, que necessita ser uma política pública imprescindível para o país.

Ao longo da nossa história, não conseguimos superar essa questão, muito menos equalizar esses índices a padrões internacionais compatíveis com o nível de países mais desenvolvidos.

Os direitos educativos dos jovens e adultos brasileiros estão inscritos, na atualidade, em três instrumentos jurídicos de âmbito nacional:

- Na Constituição Federal de 1988 que atendeu aos reclamos da sociedade e reconheceu o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, obrigando os poderes públicos à sua oferta gratuita.
- Na Lei n.9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi inscrita como modalidade da Educação Básica, apropriada às necessidades e condições peculiares dessas gerações.
- E finalmente, no Parecer 11 de 2000 da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), que fixa as Diretrizes Curriculares, enfatizando o direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino de qualidade, à luz dos princípios da proporção, equidade e diferença; explicita ainda as funções dessa modalidade da educação básica (reparação de direitos educativos violados, equalização de oportunidades educacionais e qualificação permanente); impõe limites de idade (distinguindo a educação de jovens e adultos da aceleração de estudos que visa à regularização do fluxo escolar de adolescentes); assinala a necessidade de flexibilizar a organização escolar e contextualizar o currículo e as metodologias de ensino.

No processo de monitoramento da meta, foi constatado que a matrícula da EJA – Educação de Jovens e adultos –, nas escolas pertencentes à rede pública municipal vem diminuindo e o número de jovens já supera o de adultos e idosos.

Observa-se que é necessário um acompanhamento dessa modalidade de ensino principalmente em relação à evasão escolar, que é um problema histórico da EJA.

Em 2018, o Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf) mostra que 71% da população brasileira pode ser considerada funcionalmente alfabetizada, dois pontos percentuais abaixo do índice registrado em 2015. Apesar desse recuo, vale destacar o crescimento, no mesmo período, das pessoas que estão no nível Proficiente (de 8% para 12%), o que significa que são capazes de elaborar textos de diferentes tipos e de interpretar tabelas e gráficos. No outro extremo da parcela de analfabetos funcionais, observa-se o aumento de quatro pontos percentuais no nível mais baixo de alfabetismo.

O Brasil se aproxima de cumprir uma meta de alfabetização estabelecida pelo PNE (Plano Nacional de Educação), mas com quatro anos de atraso. Em 2019, a taxa de brasileiros com 15 anos ou mais que não sabia ler ou escrever um bilhete simples ficou em 6,6% — percentual que fica próximo dos 6,5% que deveriam ter sido cumpridos em 2015, mas que ainda não chega a esse objetivo. Os dados fazem parte da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) Contínua Educação 2019, divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo a pesquisa, o país ainda tem 11 milhões de analfabetos.

Entre 2012 (ano de referência para o PNE) e 2021, a taxa de alfabetização do Brasil subiu de 91,8% para 95,0%. A taxa de analfabetismo entre brasileiros com 15 anos ou mais foi estimada em 8,3%, o que significa, de acordo com o IBGE, 2,5 milhões de pessoas analfabetas a menos, em relação a 2001.

A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais recuou de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022, uma redução de pouco mais de 490 mil analfabetos no país, chegando a menor taxa da série, iniciada em 2016. No total, eram 9,6 milhões de pessoas que não sabiam ler e escrever, sendo que 55,3% (5,3 milhões) delas viviam no Nordeste e 54,2% (5,2 milhões) tinham 60 anos ou mais. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua: Educação 2022, divulgada em 07 de junho de 2023 pelo IBGE.

Essa foi a primeira divulgação do módulo após a pandemia. Devido à redução na taxa de aproveitamento da amostra, causada pela mudança na forma de coleta implementada emergencialmente durante o período de distanciamento social, a divulgação do suplemento foi suspensa em 2020 e 2021, retornando, agora, com os resultados para 2022.

“O analfabetismo segue em trajetória de queda, mas mantém uma característica estrutural: quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos. Isso indica que as gerações mais novas estão tendo maior acesso à educação e sendo alfabetizadas ainda crianças, enquanto permanece um contingente de analfabetos, formado principalmente, por pessoas idosas que não acessaram à alfabetização na infância/juventude e permanecem analfabetas na vida adulta”, observa a coordenadora Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, Adriana Beringuy.

As taxas ficaram em 16,0% entre as pessoas de 60 anos ou mais, 9,8% entre as pessoas com 40 anos ou mais, 6,8% entre aquelas com 25 anos ou mais e 5,6% entre a população de 15 anos ou mais. Por outro lado, a taxa de analfabetismo das pessoas de 60 anos ou mais foi a que mais caiu, reduzindo-se em 2,1 p.p frente a 2019 e 4,5 p.p. ante 2016.

Taxa de analfabetismo de pretos e pardos é duas vezes maior que a dos brancos

Em 2022, entre as pessoas pretas ou pardas com 15 anos ou mais de idade, 7,4% eram analfabetas, mais que o dobro da taxa encontrada entre as pessoas brancas (3,4%). No grupo etário de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo dos brancos alcançou 9,3%, enquanto entre pretos ou pardos ela chegava a 23,3%.

Na análise por sexo, a taxa de analfabetismo das mulheres de 15 anos ou mais, em 2022, foi de 5,4%, enquanto a dos homens foi de 5,9%. Entre os idosos, a taxa das mulheres foi de 16,3%, ficando acima da dos homens (15,7%).

Para monitoramento da meta não foram encontrados dados para o município. Apenas para o Estado do Rio de Janeiro e para o país.

Entendendo os números e percentuais:

Como acontece em outros dispositivos do Plano Nacional de Educação, a taxa de 93,5% esperada para a alfabetização dos brasileiros em 2015 não foi cumprida no prazo. Só 2 anos depois, em 2017, isso aconteceu. Sem uma aceleração, a perspectiva é que o objetivo de universalização estabelecido para 2024 também não seja cumprido no prazo. Até lá, é preciso garantir o direito à educação que foi até agora negado a essas pessoas, que são quase 9 milhões, um contingente maior do que a população de muitos países. Pior ainda é o quadro do analfabetismo funcional, que avançou, quando deveria regredir. É necessária uma redução de mais de 15 pontos percentuais da taxa atual até 2024, fim do período de vigência do PNE. Uma das ações que caminharam contra a reversão desse cenário foi o desmonte do programa Brasil Alfabetizado, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa era uma porta de acesso à cidadania e ao despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado era desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios com altas taxas de analfabetismo. Com o governo atual, o programa foi ainda mais subfinanciado e, praticamente, extinto.

Meta 9	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade *Em 2019 dados referentes ao estado do RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).	SI	SI	SI	93,5%	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	*97,6%	98,1%	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

*SI- Sem Informações

Meta 9	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais de idade *Em 2019 dados referentes ao estado do RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	23%	21,57%	20,14%	17,8%	17,28%	15,87%	14,47%	13,06%	11,5% (- 50%)	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).	SI	SI	SI	24,3%	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	*7,6%	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			

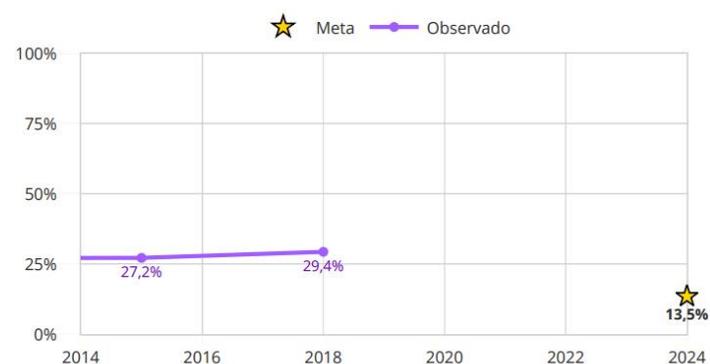
SI- Sem Informações

Números e percentuais nacionais:

Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever



Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos



Porcentagem de pessoas de 15 anos ou mais que declaram saber ler e escrever (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
92,6	92,9	93,3	93,5	93,7	93,9	94,8	95

Fonte: PNAD Contínua, divulgação trimestral, 2º trimestre / IBGE.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos (%)		
2011	2015	2018
27,1	27,2	29,4

Fonte: Inaf / IPM - Ação Educativa.

Variação média no indicador a cada ano

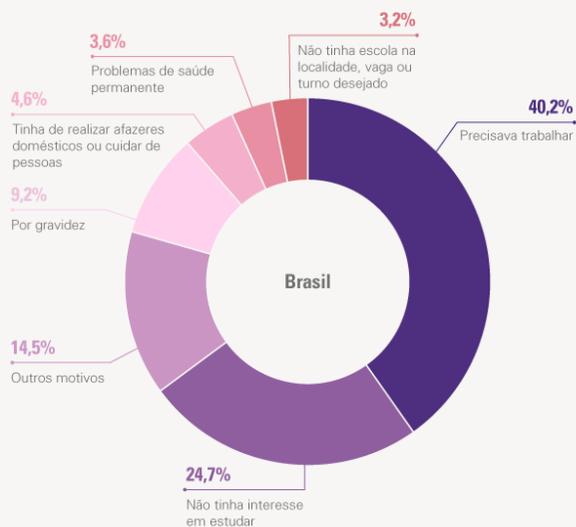


Tabela 2 - Níveis de alfabetismo no Brasil conforme o Inaf (2001-2018)

Nível	2001 2002	2002 2003	2003 2004	2004 2005	2007	2009	2011	2015	2018
<i>BASE</i>	<i>2000</i>	<i>2000</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2002</i>	<i>2002</i>	<i>2002</i>	<i>2002</i>	<i>2002</i>
Analfabeto	12%	13%	12%	11%	9%	7%	6%	4%	8%
Rudimentar	27%	26%	26%	26%	25%	20%	21%	23%	22%
Elementar	28%	29%	30%	31%	32%	35%	37%	42%	34%
Intermediário	20%	21%	21%	21%	21%	27%	25%	23%	25%
Proficiente	12%	12%	12%	12%	13%	11%	11%	8%	12%
Total ²	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Analfabeto Funcional*	39%	39%	37%	37%	34%	27%	27%	27%	29%
Funcionalmente Alfabetizados*	61%	61%	63%	63%	66%	73%	73%	73%	71%

Fonte: Inaf 2001-2018

Abandono escolar entre pessoas de 14 a 29 anos (%) Por motivo de abandono



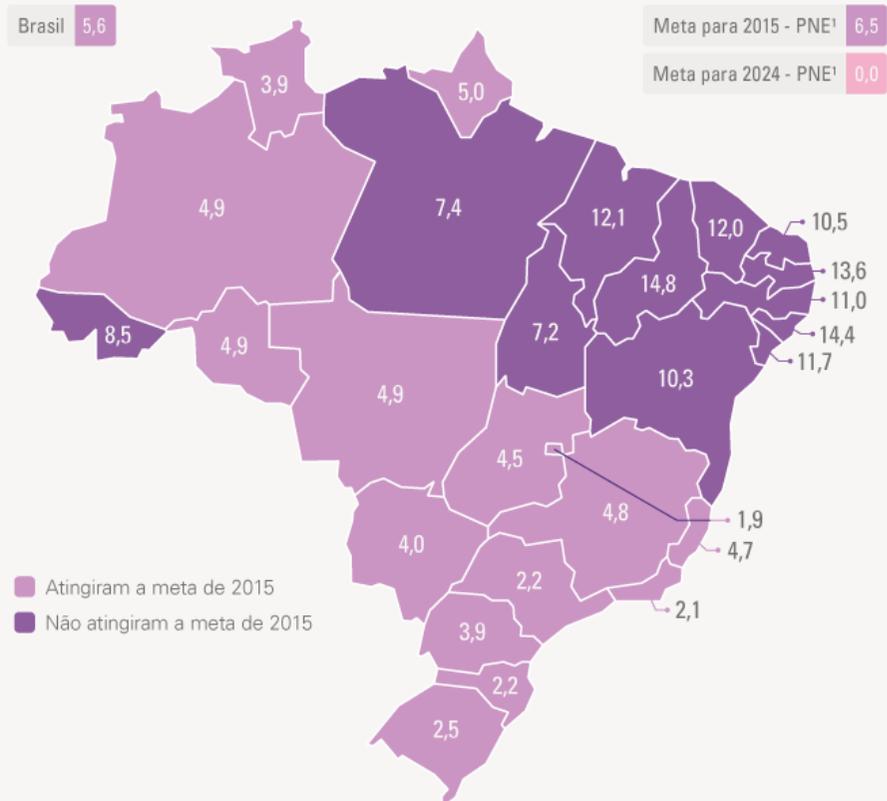
Por cor ou raça e sexo



Fonte: PNAD Contínua Educação - 2022



Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%) Por unidades da federação



¹Plano Nacional de Educação

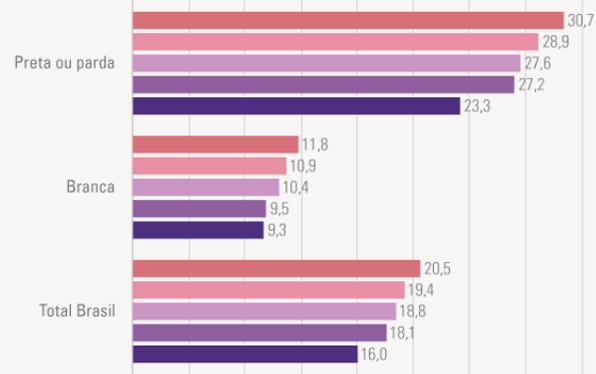
Fonte: PNAD Contínua Educação - 2022



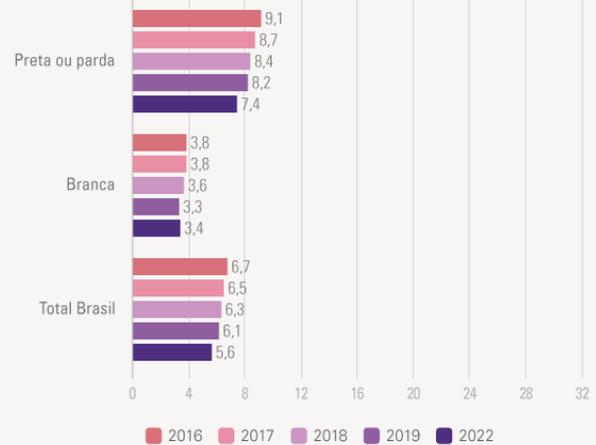
Taxa de analfabetismo - Brasil

Segundo grupos de idade e cor ou raça (%)

60 anos ou mais



15 anos ou mais



Fonte: PNAD Contínua Educação - 2022



Situação de ocupação e condição de estudo - Brasil

Segundo faixas etárias (%)

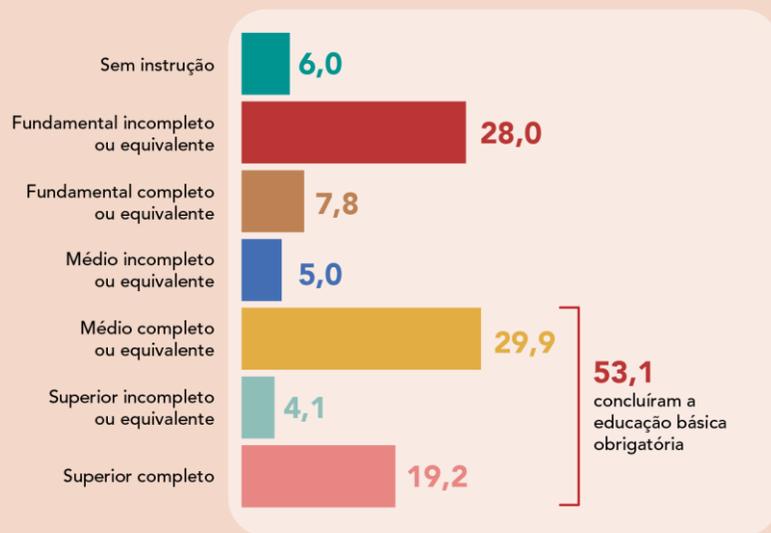


- Ocupada e estudava ou se qualificava
- Ocupada e não estudava, nem se qualificava
- Não ocupada e estudava ou se qualificava
- Não ocupada e não estudava, nem se qualificava

Fonte: PNAD Contínua Educação - 2022



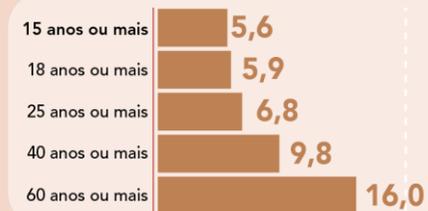
Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Taxa de analfabetismo (%)

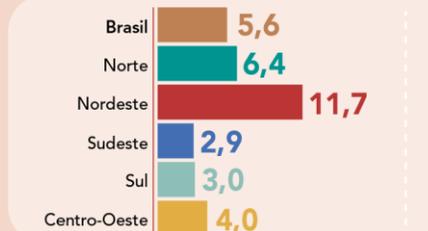
Grupos de idade



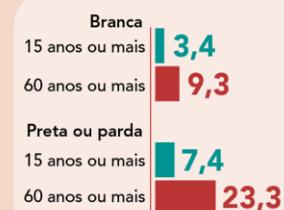
Sexo



Grandes Regiões



Cor ou raça



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

A alfabetização na pandemia

Aumentou o número de crianças de 6 e 7 anos sem ler e escrever

De cada 25 crianças brasileiras...

6 não sabiam ler e escrever em 2019



8 não sabiam ler e escrever em 2020

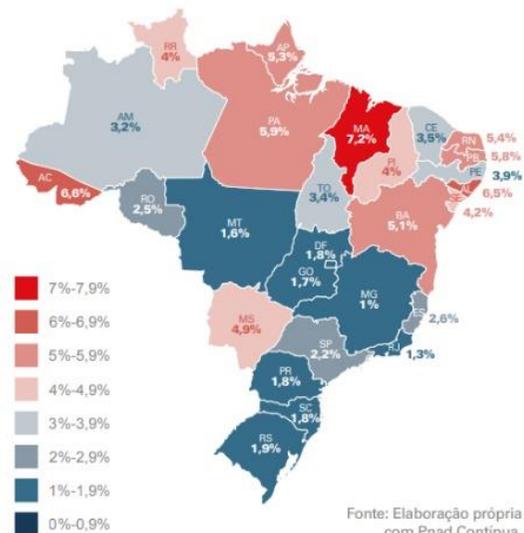


10 não sabiam ler e escrever em 2021



g1 Fonte: IBGE/Pnad Contínua/Todos Pela Educação
Infográfico elaborado em: 07/02/2022

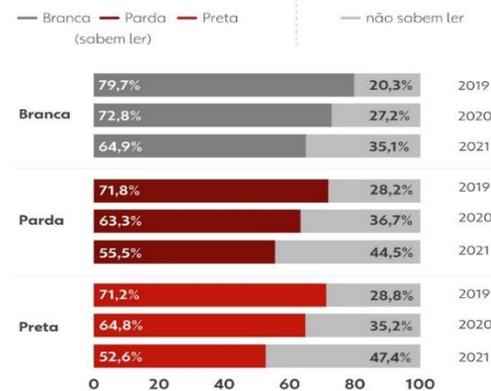
Analfabetismo em 2021 – Pnad Contínua



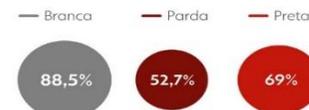
Fonte: Elaboração própria com Pnad Contínua.

A cor do analfabetismo

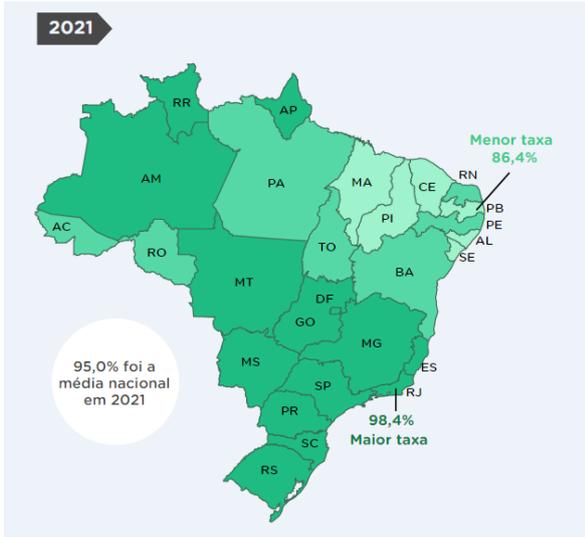
Crescimento é maior entre brancos; negros têm maior % de crianças que não sabem ler



Crescimento do analfabetismo em crianças de 6 e 7 anos (entre 2019 e 2021)

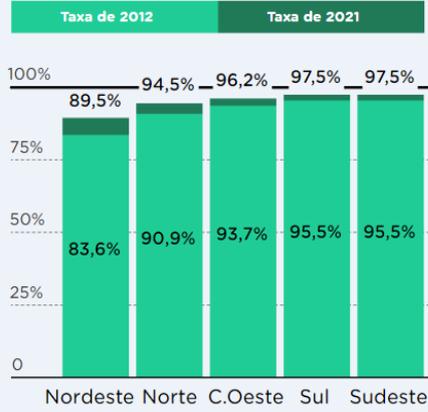


g1 Fonte: IBGE/Pnad Contínua/Todos Pela Educação
Infográfico elaborado em: 08/02/2022



Taxa de alfabetização

ENTRE MAIORES DE 15 ANOS, POR REGIÃO

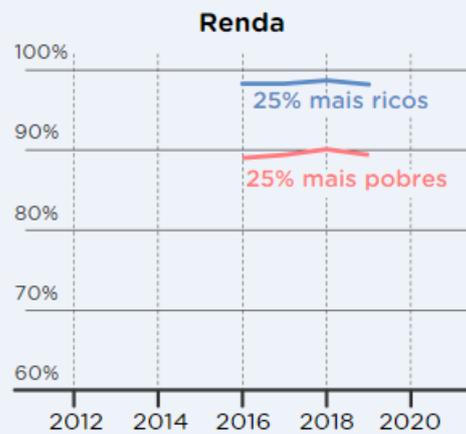
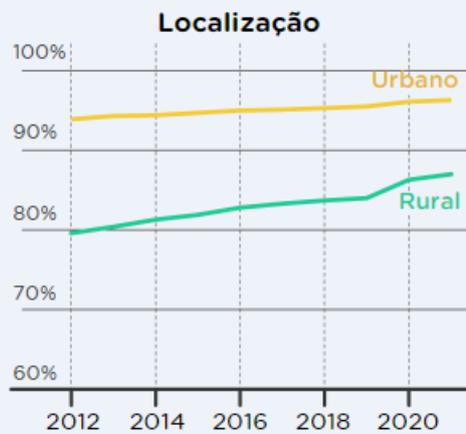
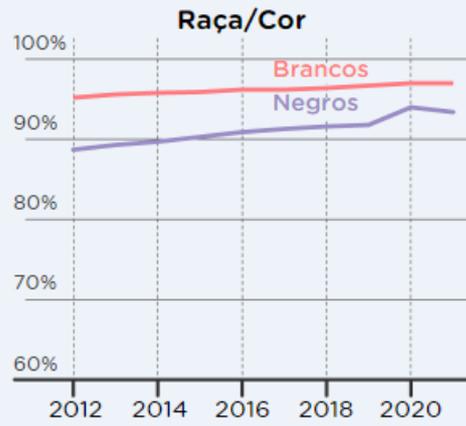
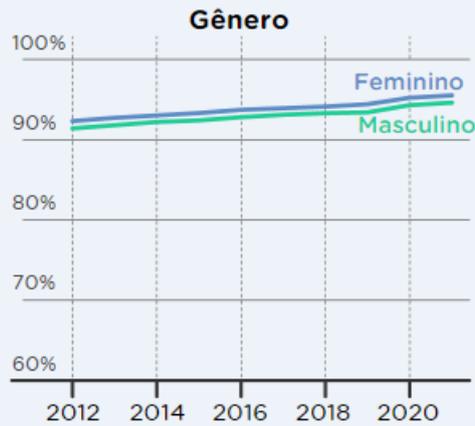


A área mais escura do gráfico se refere ao aumento desde 2012

A meta é chegar em 100% até 2024

Taxa de alfabetização

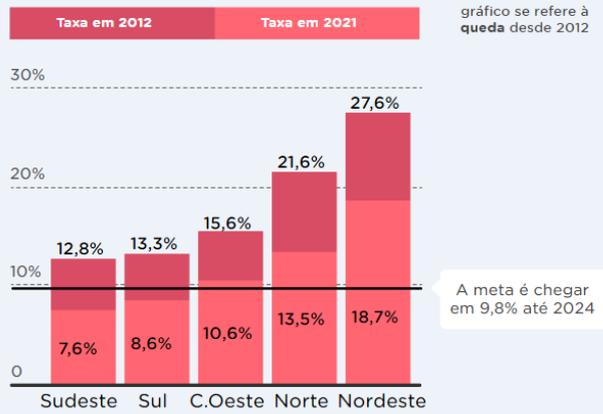
ENTRE MAIORES DE 15 ANOS, ENTRE 2012 E 2021*



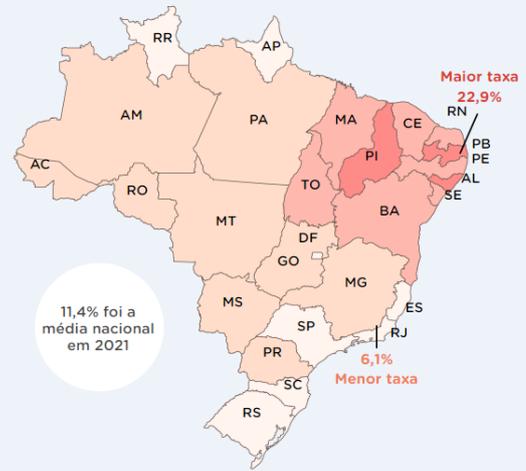
*Os dados para faixa de renda só estão disponíveis entre 2016 e 2019

Taxa de analfabetismo funcional

ENTRE MAIORES DE 15 ANOS, POR REGIÃO

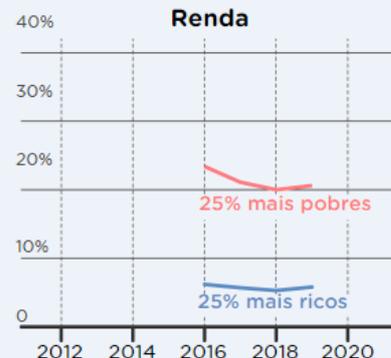
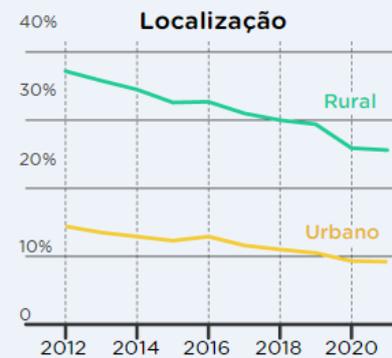
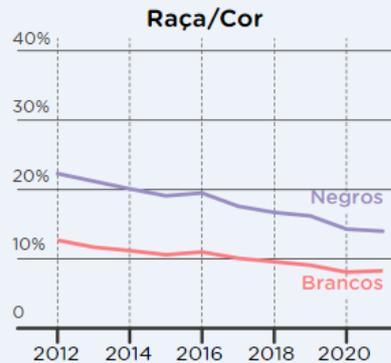
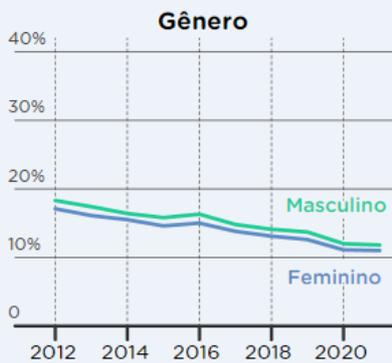


2021



Taxa de analfabetismo funcional

ENTRE MAIORES DE 15 ANOS, ENTRE 2012 E 2021*



*Os dados para faixa de renda só estão disponíveis entre 2016 e 2019

Estratégias da meta 9	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<i>9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>9.2. Efetivar parcerias, no prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste plano, para a realização do censo educacional, a fim de contabilizar jovens e adultos não alfabetizados com ensino fundamental e médio incompletos, identificando as formas de atendimento das demandas existentes nas suas respectivas abrangências, objetivando a expansão ordenada do atendimento por meio do desenvolvimento de políticas públicas de educação básica, garantindo o acesso e permanência dos jovens e adultos afastados do mundo escolar;</i>	2017	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Não iniciada	9.2. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1540005 – FUNDEB	Concluída	
<i>9.4. Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>	2017	Fontes: 1500100 – Recurso próprio	Concluída	Busca ativa atinge apenas os menores de 18 anos.
<i>9.5. Articular e viabilizar parcerias para atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;</i>	2017	Fontes: 1500100 – Recurso próprio 1552002 – PNAE 1553048 – PNATE	Em desenvolvimento	Não atende toda a demanda em relação ao fornecimento de óculos.

<p>9.6. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, aos jovens submetidos a medidas socioeducativas e adultos afastados do mundo escolar; garantindo a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;</p>	<p>2018</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso próprio</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>9.6 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 A rede municipal atende no segmento do ensino fundamental.</p>
<p>9.7. Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses educandos, propiciando inseri-los nos sistemas de ensino;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Concluída</p>	
<p>9.8. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) educandos(as) com deficiência, para favorecer a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;</p>	<p>2018</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>9.8. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p>
<p>9.9. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas pertinentes a esta faixa etária nas escolas;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Concluída</p>	
<p>9.10. Promover formação continuada específica para educadores e alfabetizadores de jovens e adultos.</p>	<p>2017</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	

X. EJA Integrada à Educação Profissional

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.

A Meta 10 trata da Educação de Jovens e Adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional. Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

Mesmo com o advento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos.

É preciso deixar claro que a formação inicial e continuada se articula com a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e com a formação técnica com o nível médio.

Ao analisarmos os dados, podemos verificar que não houve avanços no município. Assim, serão necessários convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas e empresas para que o município consiga alcançar essa meta.

O número de matrículas na educação profissional no país aumentou 0,6% em relação ao ano anterior, de acordo com os dados do Censo Escolar da Educação Básica 2019. Esse crescimento foi sustentado pelas matrículas em duas modalidades: a formação subsequente (cursada após a conclusão do ensino médio), com 68 mil matrículas a mais (7,6%) no ano; e a integrada ao ensino médio, que teve acréscimo de 38,6 mil (6,6%) estudantes. Foram esses resultados que ajudaram a reduzir o impacto da queda de 102,1 mil matrículas (28,8%) na educação profissional concomitante ao ensino médio – formada por cursos profissionalizantes frequentados por alunos que ainda estão no ensino médio.

Historicamente, o Brasil gerou um grande contingente populacional que não conseguiu completar a escolaridade básica: 52,1 milhões de brasileiros não concluíram o Ensino Fundamental e outros 19,2 milhões possuem o Ensino Médio

incompleto. Por isso, é importante que o país consiga expandir a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em 2020, havia três milhões de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil. As regiões Nordeste e Sudeste são as que possuem o maior número de matrículas nessa modalidade: 1,2 milhão e 938,9 mil, respectivamente. É importante ampliar, também, a oferta de EJA integrada à Educação Profissional, o que abre possibilidades de inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho. Os números mostram que o país está distante de cumprir as metas estipuladas no Plano Nacional de Educação. Do total de matrículas de EJA no Brasil, apenas 1,8% era integrada à Educação Profissional.

Cerca de 0,5% das matrículas de EJA de Ensino Fundamental era integrada à Educação Profissional, enquanto o percentual era de 3,6% para a EJA de Nível Médio.

Em 2020, 3,6% dos alunos de EJA do Ensino Médio cursavam Educação Profissional de forma integrada. O objetivo é fazer com que, no mínimo, 25% dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) tenham oportunidade de também cursar, de forma integrada, a Educação Profissional até 2024.

De acordo com dados do Censo Escolar (2021), a modalidade tinha, em 2018, 3.545.988 inscritos. Já em 2021, o número de estudantes matriculados na EJA era de 2.962.322. No mesmo intervalo, 29.787 professores deixaram de dar aulas para a EJA (em 2021, havia 232.607 educadores atuando nessa área no país).

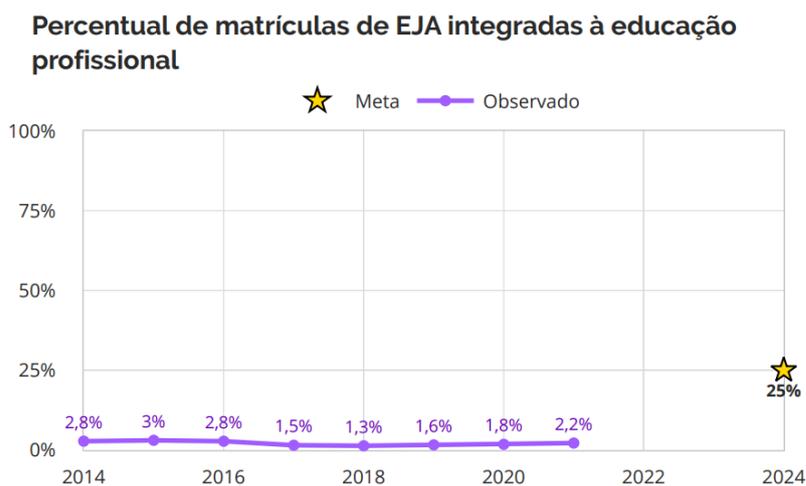
A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se configura, enquanto campo de estudo fértil, uma modalidade que acolhe um público composto, em parte, por trabalhadores que, impulsionados pela necessidade de sobrevivência, não completaram os estudos no período previsto como o regular.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

O indicador de monitoramento da meta 10 denuncia, junto aos indicadores da meta 9, o abandono da educação de jovens e adultos (EJA) por parte dos governos. A meta estabelece que ao fim da vigência do Plano Nacional de Educação 25% das matrículas na modalidade de EJA estejam vinculadas à educação profissional. No ano de 2021, apenas 2,2%, ou 64.945 das 2.962.322 matrículas de EJA eram integradas à profissionalização, um percentual abaixo dos já distantes 2,8% observados no início

do Plano. O direito à educação é universal e não pode ser negado àqueles que não puderam acessá-lo na idade ideal. Mais do que isso, é preciso atentar ao contexto e às necessidades específicas da população adulta ao prover esse direito.

Números e percentuais nacionais:



Fonte: Censo da Educação Básica e Sinopse Estatística da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA EJA INTEGRADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – BRASIL – 2010-2020

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	1,2	1,6	2,8	2,8	2,8	3,0	2,8	1,5	1,3	1,6	1,8
Nível Fundamental	0,5	0,9	2,8	2,6	2,5	3,1	2,9	0,5	0,3	0,6	0,5
Nível Médio	2,7	3,1	2,7	3,1	3,3	3,0	2,5	3,0	2,9	3,1	3,6

NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EJA DE NÍVEL MÉDIO – BRASIL – 2010 E 2020

	2010	2020
Total EJA	1.427.381	1.252.580
EJA integrada à Educação Profissional	38.164	44.910
EJA não integrada à Educação Profissional	1.389.217	1.207.67

Meta 10	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.											
Indicador 10A	Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, <u>no ensino fundamental</u>, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	0%	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	0%	0%	0%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	0%	0%	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Meta 10	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.											
Indicador 10B	Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, <u>no ensino médio</u>, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	0%	SI	SI	Si	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	0%	0%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	0%	0%	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Meta 10	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.											
Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	0%	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	0%	0%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	0%	0%	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2019

1.30 – Número de Matrículas da Educação Profissional Regular																							
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA					Curso FIC ¹² Concomitante					FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Fund				FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível M					
				Total ⁸	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ⁹	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ¹⁰	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ¹¹	Federal	Estadual	Municipal	Privada
								36.750	9.846	25.668	17	1.219	23.133	840	1.723	43	20.527	11.799	295	3.257	8.097	150	4.843
deste	Rio de Janeiro	Sumidouro	3305703	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
deste	Rio de Janeiro	Tanguá	3305752	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
deste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2020

1.30 – Número de Matrículas da Educação Profissional Regular																							
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA					Curso FIC ¹² Concomitante					FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Fund				FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível M					
				Total ⁸	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ⁹	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ¹⁰	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ¹¹	Federal	Estadual	Municipal	Privada
								39.921	9.841	28.255	-	1.825	20.300	1.024	2.031	231	17.014	9.328	101	569	8.394	264	4.989
deste	Rio de Janeiro	Tanguá	3305752	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
deste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Estratégias da meta 10	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<i>10.1. Divulgar o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Em desenvolvimento	10.1. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>10.2. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;</i>	2016	Fontes: 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB	Não iniciada	
<i>10.3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA e considerando as especificidades da população do campo;</i>	2016	1500100 - Recurso Próprio	Não iniciada	
<i>10.4. Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;</i>	2016	1500100 – Recurso Próprio	Em desenvolvimento	Melhoria para as escolas que atuam na EJA sem articulação com a educação profissional.

<p><i>10.5. Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses educandos;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Concluída</p>	
<p><i>10.6. Promover o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA de forma articulada com a educação profissional, em parceria com Instituições de Ensino Superior;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>10.6. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Não há articulação com a educação profissional.</p>
<p><i>10.7. Articular a comunicação entre as diversas instituições que promovem o Ensino Técnico Profissionalizante ou Ensino Superior, a fim de esclarecer a natureza dos cursos oferecidos pelas diferentes instituições e motivar o prosseguimento de estudos em nível técnico e/ou superior.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>10.7. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 Há articulação com a rede estadual.</p>

XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.

A Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo triplicar o número de matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, garantindo não só a qualidade da oferta, mas também a expansão em pelo menos 50% dessa modalidade no segmento público. Assim, a meta reitera o objetivo do PNE de colocar em curso políticas e ações que ampliem não só a escolaridade, mas também a formação profissional dos estudantes brasileiros.

A ampliação do número de matrículas em EPT de nível médio na rede pública possibilita o acesso a essa formação, em especial pelos mais pobres, contribuindo para a redução das desigualdades sociais no Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no capítulo dedicado à EPT de nível médio, explicita as diferentes formas possíveis de oferta de educação profissional. Nesse documento, reitera-se a necessidade da preparação do educando para o exercício de profissões técnicas sem prejudicar, no entanto, sua formação geral.

Percebe-se que a Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio precisa ser ampliada na rede pública, pois a maior parte das matrículas encontra-se nas instituições privadas.

Há a perspectiva de que o Governo federal institua um Programa de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, disponibilizando recursos financeiros e apoio pedagógico aos Estados e municípios.

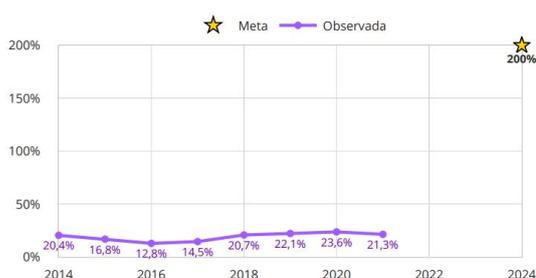
Entendendo os números e percentuais nacionais:

Em relação a 2013, último ano com dados conhecidos quando da aprovação do PNE e sua meta 11, a educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) cresceu exclusivamente na rede pública, que chegou, em 2021, a 316 mil novas matrículas, enquanto a rede privada encolheu em 223 matrículas durante a vigência do Plano.

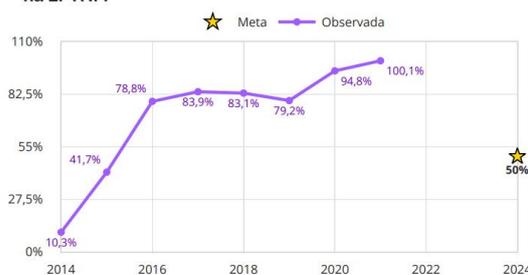
Com isso, o ritmo total de expansão da EPTNM é de aproximadamente 40 mil matrículas ao ano, muito aquém das 296 mil anuais necessárias para cumprir o previsto no Plano Nacional de Educação até 2024. A reforma do ensino médio imposta via medida provisória em 2016, transformada em lei no ano seguinte e atualmente em vias de implementação trouxe, com a inclusão da formação técnica e profissional entre os possíveis “itinerários formativos para a etapa, a possibilidade de uma expansão acelerada de matrículas que se aproxime do objetivo estabelecido na meta 11. No entanto, essa expansão vem acompanhada de sérias dúvidas em relação à manutenção da qualidade prevista na mesma meta, uma vez que a reforma trouxe, além do formato questionável dos itinerários, novidades como a possibilidade de profissionais sem formação docente lecionarem disciplinas do itinerário profissionalizante e a possibilidade de oferecimento de até 30% do ensino médio no formato de educação a distância (EaD). Esta última, para além de questões relacionadas à qualidade, mostrou enormes limitações relacionadas ao próprio acesso -- e, especialmente, à equidade de acesso -- durante a pandemia causada pelo novo Corona vírus que emergiu em 2019.

Números e percentuais nacionais:

Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013



Participação da rede pública na expansão das matrículas na EPTNM



Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013 (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
20,4	16,8	12,8	14,5	20,7	22,1	23,6	21,3

Fonte: Censo da Educação Básica e Sinopse Estatística da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



Participação da rede pública na expansão das matrículas na EPTNM (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
10,3	41,7	78,8	83,9	83,1	79,2	94,8	100,1

Fonte: Censo da Educação Básica e Sinopse Estatística da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano

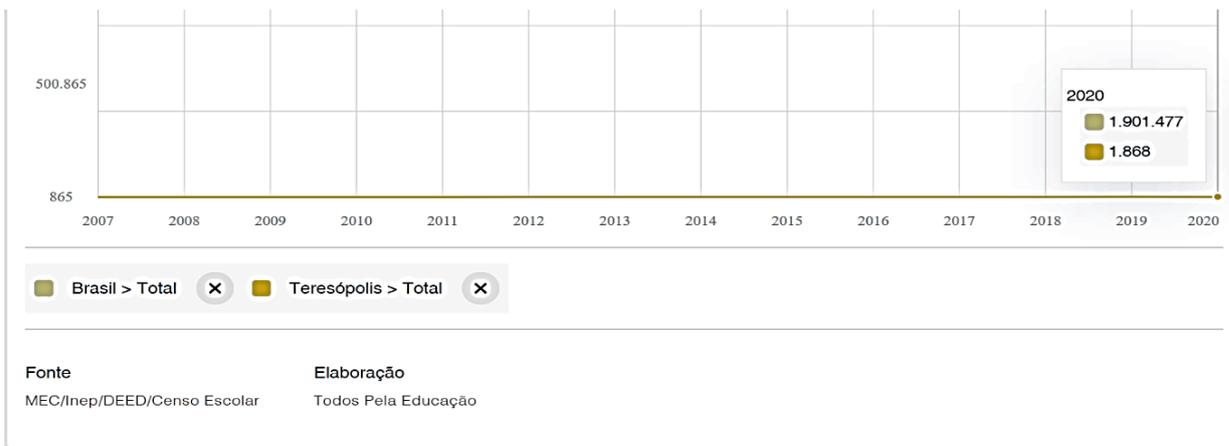


CURSO TÉCNICO INTEGRADO (ensino médio integrado)				ENSINO MÉDIO NORMAL/MAGISTÉRIO			
Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada
0	61	0	0	0	249	0	0
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE				CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE			
Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada
0	0	0	689	0	19	0	1330
CURSO TÉCNICO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EJA				CURSO FIC CONCOMITANTE			
Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada
0	0	0	0	0	0	0	0
CURSO FIC INTEGRADO À EJA DE ENSINO FUNDAMENTAL				CURSO FIC INTEGRADO À EJA DE ENSINO MÉDIO			
Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada
0	0	0	0	0	0	0	0

FIC: SÃO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio nas INSTITUIÇÕES PRIVADAS:
ANO DE 2019: 2.019 MATRÍCULAS
ANO DE 2020: 1.567 MATRÍCULAS

Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na REDE PÚBLICA:
ANO DE 2019: 329 MATRÍCULAS
ANO DE 2020: 301 MATRÍCULAS



Meta 11	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.											
Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio nas INSTITUIÇÕES PRIVADAS											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	1123 mat.	1403 mat.	1683 mat.	1963 mat.	2243 mat.	2523 mat.	2803 mat.	3083 mat.	3369 mat. (triplo)	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	1.021 Mat.	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	2.019 Mat.	1.567 Mat.	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

SI- Sem informações
Mat.- matrículas

Meta 11	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.											
Indicador 11 B	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede PÚBLICA											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	327 mat.	409 mat.	491 mat.	573 mat.	655 mat.	737 mat.	819 mat.	900 mat.	981 mat. (triplo)	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	330 Mat.	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	SI	329 Mat.	301 Mat.	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial – CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

SI- Sem informações
Mat.- matrículas

Meta 11	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.											
Indicador 11	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio (PRIVADA E PÚBLICA)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	1.919	2.398	2.878	3.358	3.838	4.317	4.797	5.277	5.757 Triplo	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	1.919	1.882	1.574	2.348	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

SI- Sem informações

Meta 11	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.											
Indicador 11	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	SI	SI	15%	21%	27%	32%	38%	44%	50%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	15%	14%	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

SI- Sem informações

Meta 11	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.											
Indicador 11	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	4.5%	9%	13.5%	18%	22.5%	27%	31.5%	36%	40.5%	45%	50%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

SI- Sem informações

Educação Profissional

1.31 – Número de Matrículas da Educação Profissional Regular, por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2019.

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Profissional										
				Localização e Dependência Administrativa										
				Total ¹⁻³	Urbana					Rural				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				1.914.749	1.816.509	308.461	695.429	31.645	780.974	98.240	48.718	38.099	2.961	8.462
deste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	2.348	2.329	-	310	-	2.019	19	-	19	-	-

Educação Profissional

1.31 – Número de Matrículas da Educação Profissional Regular, por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020.

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Profissional										
				Localização e Dependência Administrativa										
				Total ¹⁻³	Urbana					Rural				
Total	Federal	Estadual	Municipal		Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada				
Brasil				1.936.094	1.831.276	310.179	764.823	29.595	726.679	104.818	50.444	41.814	3.432	9.128
deste	Rio de Janeiro	Sumidouro	3305703	105	105	-	105	-	-	-	-	-	-	-
deste	Rio de Janeiro	Tanguá	3305752	158	158	-	158	-	-	-	-	-	-	-
deste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	1.868	1.834	-	267	-	1.567	34	-	34	-	-

Estratégias da meta 11	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<i>11.1. Ampliar, no prazo de vigência deste plano, em parceria e/ou convênios com instituições públicas e/ou privadas, a oferta da educação profissional técnica, com a proposta de aliar a educação básica à educação profissional e tecnológica, tendo como eixos o trabalho, a ciência e a cultura, visando à formação integral do indivíduo;</i>	2025	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	11.2. (Excluída) Conferência Municipal/2018
<i>11.3. Expandir a oferta de cursos especiais aos cidadãos que não comprovem escolaridade no nível médio, mas que apresentem capacidade para o exercício profissional;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	
<i>11.4. Estimular, por meio de parcerias com empresas e entidades sem fins lucrativos, a expansão da oferta de educação profissional técnica, nas instituições públicas e privadas para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando garantir condições necessárias para a entrada e permanência no mundo do trabalho;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	
<i>11.5. Garantir, por meio de parcerias com empresas públicas, privadas e entidades sem fins lucrativos, o estágio para os discentes da educação profissional e técnica, visando complementar a formação para o mundo do trabalho.</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	

XII. Meta sobre Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Os dados revelaram que as Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil vêm ampliando a capacidade de acesso à graduação. As políticas que visam à ampliação da oferta dessas vagas corroboram com o fortalecimento da expansão da taxa bruta e líquida de matrícula no ensino superior, que é o objetivo da meta 12.

No município existe apenas uma instituição de ensino superior pública, UERJ, que oferece desde 2010 um curso de graduação (Turismo).

Um avanço foi o acordo de cooperação técnica assinado entre a Prefeitura Municipal e Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ – para a criação do 35º Polo do Centro de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro (CEDERJ), que passou a funcionar em Teresópolis, no Campus UERJ, localizado no bairro Várzea, possibilitando que a nova unidade seja referência física para os alunos do Consórcio Cederj no município.

A partir do 1º semestre de 2021, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) passou a oferecer os cursos de Geografia e Pedagogia. A Uerj também oferece curso de Pós-graduação e cursos de extensão.

Essas ações vieram a expandir a oferta de matrícula no ensino superior público no município.

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população.

Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida.

O CRESCIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Taxa bruta é a proporção do número de matrículas na Educação Superior em relação ao total da população na faixa etária de 18 a 24 anos.

Taxa líquida é a proporção do número de alunos de 18 a 24 anos na Educação Superior em relação ao total da população dessa faixa etária.

Não foram encontrados dados municipais atualizados para esse indicador, apenas para o estado do RJ.

Dados atualizados da Secretaria de Educação Superior (Sesu) indicam que a taxa bruta de matrículas em cursos de graduação é de 25,52% — a taxa bruta corresponde ao total de matrículas no ensino superior dividido pelo total de jovens de 18 a 24 anos. Já a taxa líquida é de 13,71%.

Na série histórica do monitoramento do PNE, entre 2012 e 2021, nota-se a tendência de avanço nas taxas de cobertura populacional dos cursos de graduação, porém, em ritmo aquém do necessário para atingir os alvos do Plano, afirma o último relatório de monitoramento do MEC.

A taxa bruta de matrículas, ou seja, o percentual da população matriculada no ensino superior – passou de 30% para 37,4% entre 2012 e 2021. Já o percentual de jovens entre 18 e 24 anos nas universidades passou de 19,5% para 25,5%. Isso significa que o acesso ao ensino superior está em crescimento no Brasil, mas não na velocidade exigida para completar seus dois primeiros objetivos até 2024.

Resultado da meta número 12: **48,6%** era a taxa bruta de matrículas da Educação Superior em 2020.

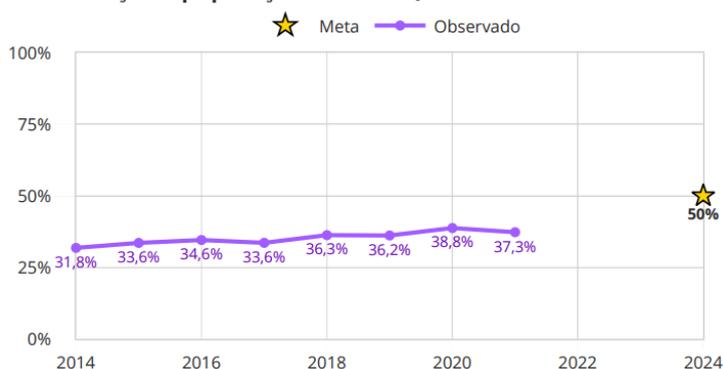
Entendendo os números e percentuais nacionais:

Para o cumprir a meta 12, é preciso que em 2024 o número de pessoas de qualquer idade que frequentam ou já concluíram cursos de graduação seja igual a 50% do total de pessoas de 18 a 24 anos. Isso já demandava um aumento do ritmo de avanço observado até 2020, e o cenário ficou ainda mais grave em 2021, com a queda de 1,5 ponto percentual em relação ao ano anterior. A situação é similar em relação ao percentual de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam ou já concluíram cursos de graduação, que segundo o plano deve atingir o patamar desejado de 33% em 2024,

mas caiu de 26,9% para 25,8% entre 2020 e 2021, no contexto da crise sanitária causada pelo SARSCoV-2, vírus causador da COVID-19 e da série de cortes na educação superior. A expansão de matrículas necessária ao cumprimento dos objetivos acima tem se dado de forma excessivamente concentrada na rede privada, o que piorou durante a pandemia. Esse é outro fator que deve ser corrigido. Até 2020, último ano com dados disponíveis, apenas 3,6% das novas matrículas desde 2013 haviam sido criadas na rede pública, muito abaixo do valor mínimo estabelecido de 40%.

Números e percentuais nacionais:

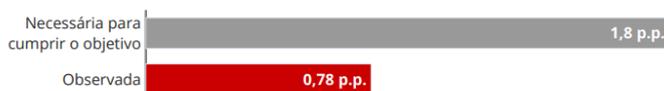
População que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos



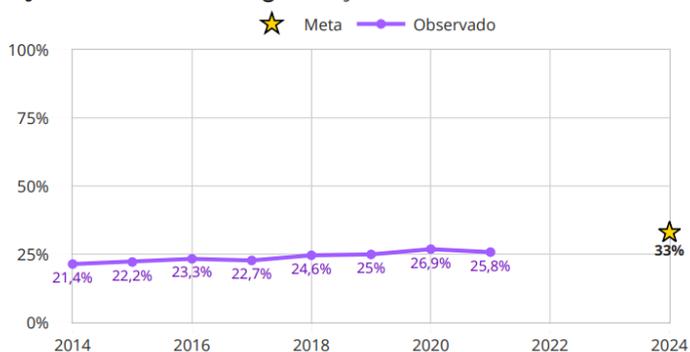
População que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
31,8	33,6	34,6	33,6	36,3	36,2	38,8	37,3

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Varição média no indicador a cada ano



Percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação



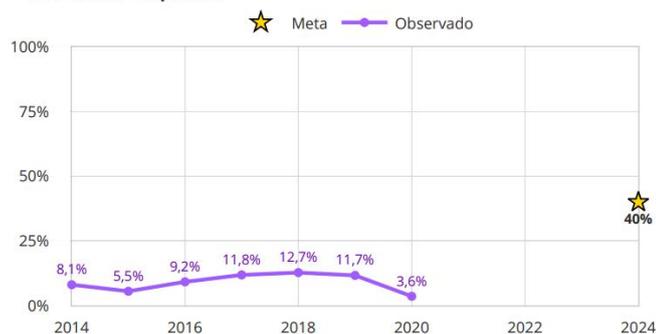
Percentual da população de 18 a 24 que frequenta ou já concluiu cursos de graduação (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
21,4	22,2	23,3	22,7	24,6	25	26,9	25,8

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior



Fonte: Censo da Educação Superior / MEC / INEP. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8,1	5,5	9,2	11,8	12,7	11,7	3,6

Fonte: Censo da Educação Superior / MEC / INEP. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

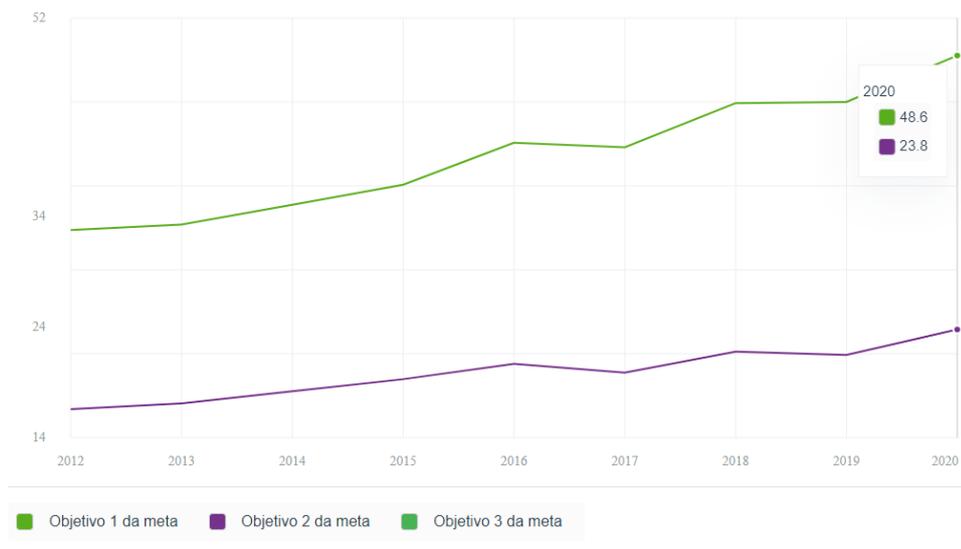
Variação média no indicador a cada ano



Taxa bruta e líquida de matrícula nas IES /Brasil 2020

Indicadores Principais da Meta 12

Dados Disponíveis para País



Fonte

IBGE/PNADC

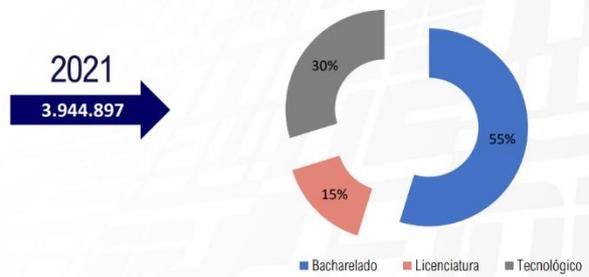
Elaboração

Todos Pela Educação

Gráfico 14. Número de ingressantes em cursos de graduação Brasil 2011-2021.



Gráfico 15. Distribuição dos ingressantes, por grau acadêmico do curso – Brasil 2021.



2021
3.944.897

Gráfico 31. Número de ingressantes de cursos de graduação, por rede e modalidade de ensino – Brasil 2021.

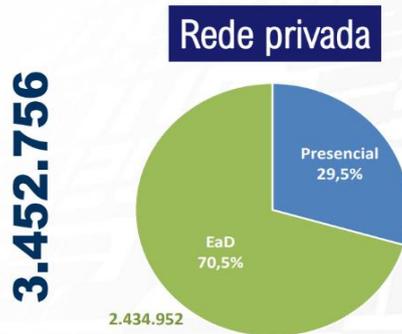
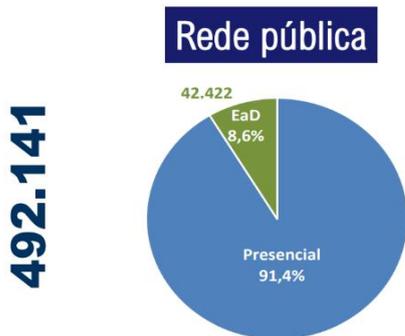


Gráfico 16. Número de matrículas em Cursos de Graduação e Sequencial – Brasil 2011-2021.

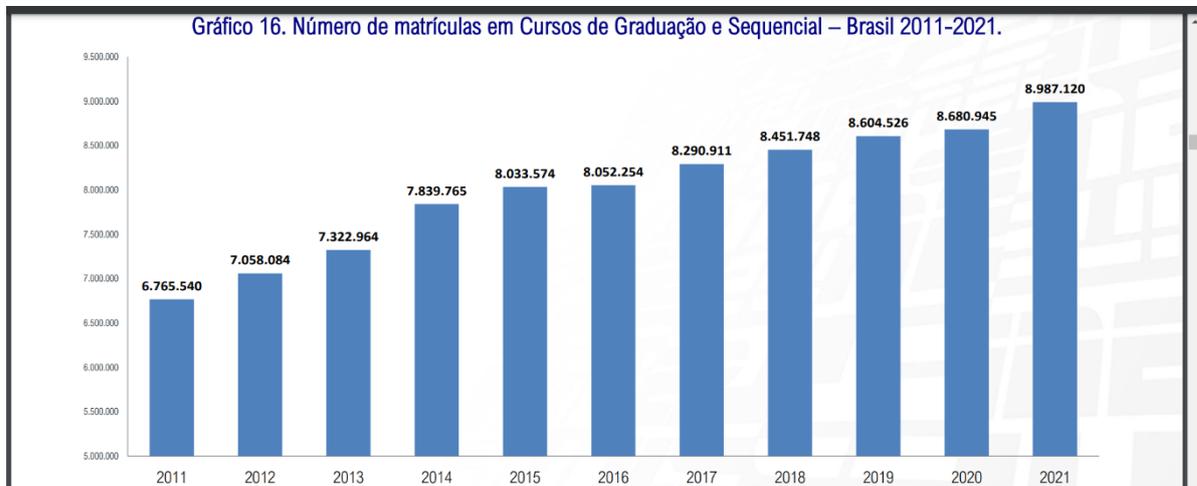
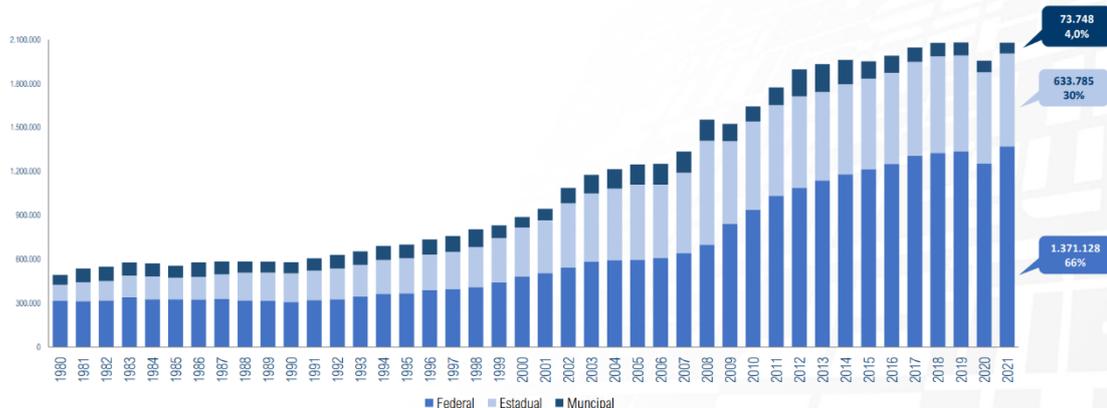
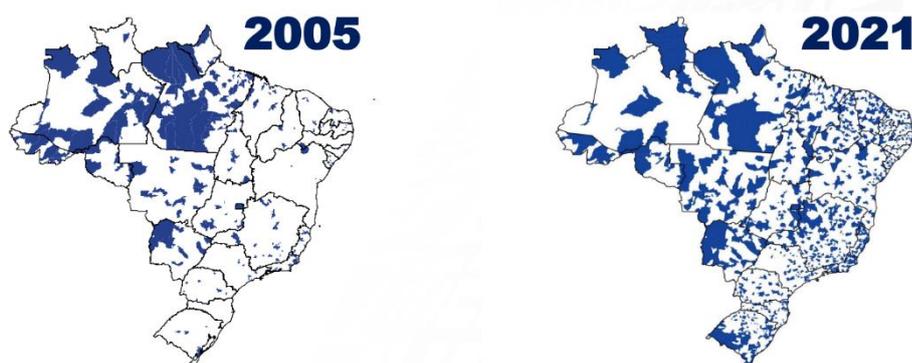


Gráfico 18. Número de matrículas em cursos de graduação na rede pública – Brasil 1980-2021.



Mapa 1. Municípios com oferta de cursos presenciais ou com polo EaD oferecidos pela rede federal de educação superior – Brasil 2005 e 2021.



Em 2021, a matrícula na rede federal estava presente em 931 municípios brasileiros, por meio de campi com cursos presenciais ou de polos EaD. São 101 municípios na região Norte; 315, no Nordeste; 249, no Sudeste; 174, no Sul; e 92, no Centro-Oeste.

Os desafios para acelerar o ritmo e a direção da expansão da educação superior em sintonia com o PNE

Gráfico 3. Taxas de escolarização bruta e líquida – Brasil 2012-2021.



Fonte: Pnad/IBGE, elaborado por Deed/Inep.

Gráfico 4. Número de Matrículas no Ensino Médio – 2010-2021.

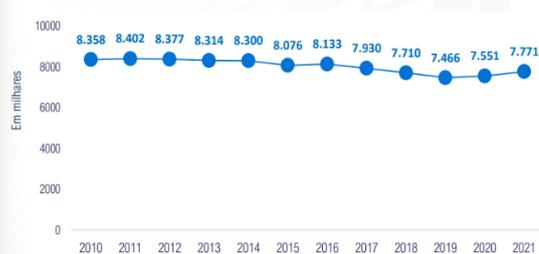
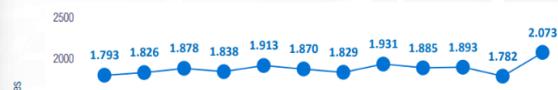


Gráfico 5. Número de Concluintes no Ensino Médio – 2010-2021.



Percentual de população com ensino superior por faixa etária

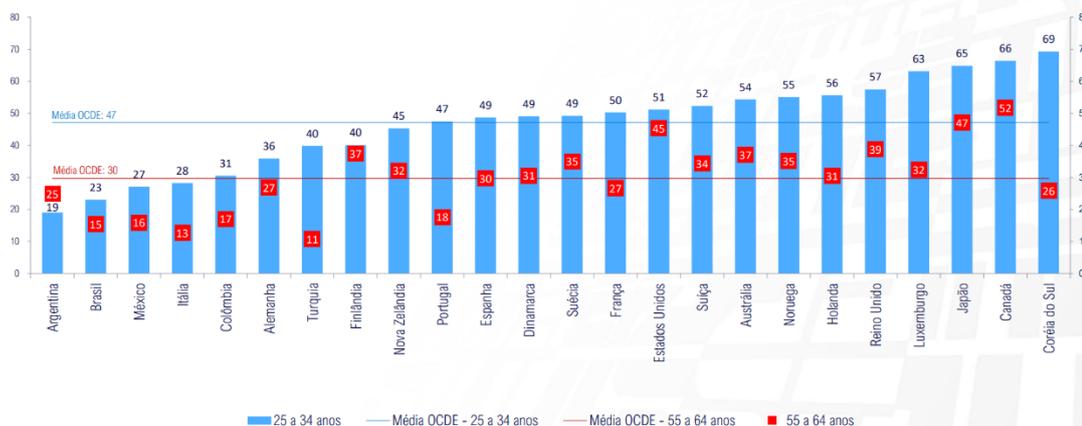


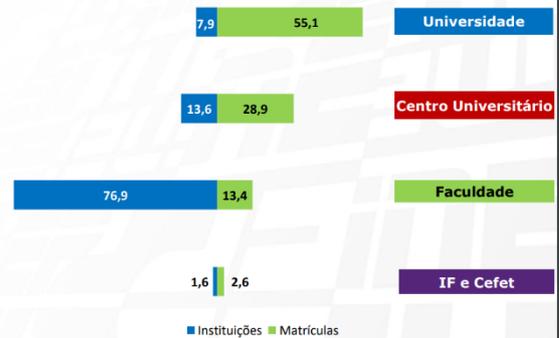
Tabela 3. Distribuição da matrícula em cursos de graduação presenciais na rede federal – Brasil 2021

Região Geográfica	População de 18 a 24 anos - 2021	Matrícula em Cursos de Graduação Presencial da Rede Federal						
		2010	2019	2020	2021	Variação (%)		
						2010-2021	2019-2021	2020-2021
Brasil	23.073.159	833.934	1.254.065	1.175.189	1.289.295	54,6%	2,8%	9,7%
Norte	2.374.252	105.257	144.659	100.305	145.342	38,1%	0,5%	44,9%
Nordeste	6.635.290	260.147	384.032	337.846	385.129	48,0%	0,3%	14,0%
Sudeste	9.223.252	249.262	380.226	387.896	397.771	59,6%	4,6%	2,5%
Sul	2.976.110	135.132	213.273	223.513	227.325	68,2%	6,6%	1,7%

Tabela 7. Número de IES e de matrículas, em cursos de graduação, por organização acadêmica – Brasil 2021.

Organização Acadêmica	Instituições		Matrículas	
	Total	%	Total	%
Total	2.574	100	8.986.554	100
Universidade	204	7,9	4.948.461	55,1
Centro Universitário	350	13,6	2.599.610	28,9
Faculdade	1.979	76,9	1.203.112	13,4
IF e Cefet	41	1,6	235.371	2,6

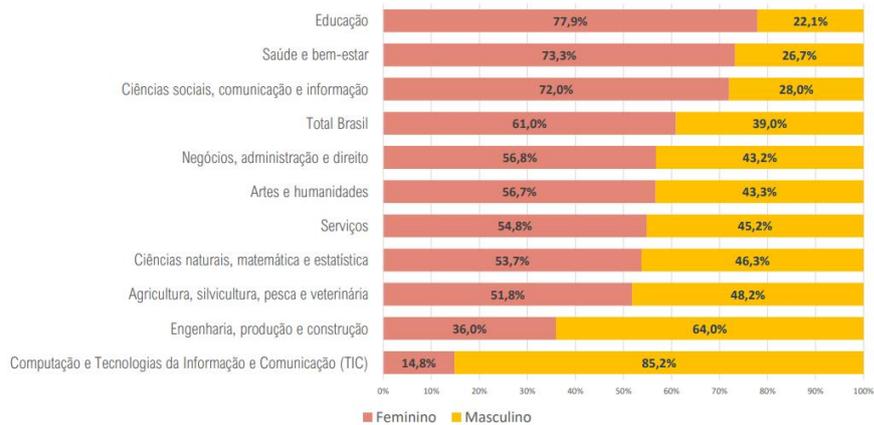
Gráfico 36. Distribuição do número de IES e de matrículas, por organização acadêmica – Brasil 2021.



Concluintes na educação superior

Gráfico 50. Distribuição percentual dos concluintes de graduação, por sexo, segundo a área geral dos cursos Brasil 2021.

1.327.188

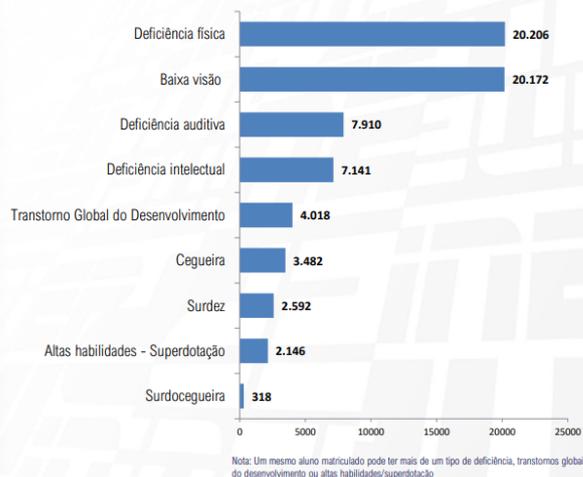


Fonte: MEC/Inep, Censo da Educação Superior

Tabela 10. Número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação – Brasil 2011-2021.

Ano	Número de Matrículas de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação	Percentual em Relação ao Total de Matrículas em Cursos de Graduação
2011	22.367	0,33%
2012	26.483	0,38%
2013	29.034	0,40%
2014	33.377	0,43%
2015	37.927	0,47%
2016	35.891	0,45%
2017	38.272	0,46%
2018	43.633	0,52%
2019	48.520	0,56%
2020	55.829	0,64%
2021	63.404	0,71%

Gráfico 49. Número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por tipo de deficiência – Brasil 2021.



Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação *DADOS RELATIVOS AO ESTADO DO RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	27,3%	30,1%	32,9%	35,7%	38,6%	41,4%	44,2%	47,1%	50%	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019))	37,8%	39,2%	40,1%	50,8%	51,1%	60%	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	*43,9%	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

SI- Sem informações

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
Indicador 12 B	Taxa líquida de escolarização na graduação *DADOS RELATIVOS AO ESTADO DO RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	16,9%	18,9%	20,9%	22,9%	24,9%	26,9%	28,9%	30,9%	33%	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019))	20,2%	22%	21%	24,8%	24,6%	27,7%	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	*24,85	*28,2%	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

SI- Sem informações

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
Indicador 12 C	Porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação Superior *DADOS RELATIVOS AO ESTADO DO RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	1,4%	6,2%	11%	15,8%	20,6%	25,4%	30,2%	35,2%	40%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	1,4%	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	*26%	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Estratégias da meta 12	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<i>12.1. Expandir o ensino superior público e privado em Teresópolis, com a implantação de novos cursos de graduação presenciais e a distância, assegurado os padrões de qualidade estabelecidos e exigidos pelo MEC, Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e demais instituições com essa competência;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>12.2. Elevar o índice de matrículas, principalmente em vagas ociosas, nas instituições privadas da cidade, através do Fies, do Prouni e estratégias afins que já existam ou que venham a ser criadas, os quais constituem programas fundamentais para o ensino superior na cidade;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>12.3. Incentivar, ofertar e estimular oportunidades aos estudantes de graduação, através da geração de emprego, estágios remunerados e acesso a meios suplementares de capacitação;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	
<i>12.4. Estimular a implantação e o fomento às incubadoras de empresas por egressos do ensino superior, em parceria com IES, constituindo uma população efetivamente ativa social e economicamente, com atitude empreendedora e com ações de impacto no desenvolvimento de Teresópolis;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	

<i>12.5. Implantar um polo do Cederj (Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro), a fim de ofertar cursos gratuitos sequenciais, profissionalizantes, tecnológicos e de graduação a distância;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	Termo de cooperação assinado em 2021
<i>12.6. Articular e organizar ações com vistas à facilitação do deslocamento do estudante de graduação dentro do município de Teresópolis em prol do ingresso no ensino superior, exercício de suas atividades acadêmicas e minimização da possibilidade de evasão;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	
<i>12.7. Fomentar e incentivar políticas e ações de inclusão e acessibilidade, com vistas à minimização da evasão;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1704001 – Royalties 1552002 – PNAE 1550007 – Salário Educação 1573198 – Royalties – Poço dos Meros 1553048 – PNATE	Não iniciada	
<i>12.8. Promover o intercâmbio de informações e experiências com estudantes do ensino médio do município de Teresópolis, tendo as instituições de ensino superior e respectivas representações discentes como agentes facilitadores, com o objetivo de estimular o ingresso ao ensino superior;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>12.9. Ampliar a oferta de cursos de graduação da UERJ e incentivar a vinda de outras IES públicas e privadas para a ampliação da oferta de vagas.</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A melhoria na qualificação do corpo docente em efetivo exercício nas Instituições que compõem o sistema de educação superior brasileiro, especialmente por meio da titulação em cursos de mestrado e doutorado, é o objetivo da Meta 13. Trata-se de uma meta voltada, portanto, para a elevação da qualidade da educação superior no país e que está intimamente relacionada com as demais metas dedicadas a esse nível de ensino.

A quantidade de professores com titulação de doutor nas instituições de ensino superior segue em crescimento. No apanhado geral, que reúne os números da rede pública e particular, o número de doutores que lecionam na educação superior no Brasil era de 43% em 2018 e foi para 45,6% em 2019. Um incremento de 2,6%.

Aumentar a quantidade de mestres e doutores lecionando nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.

Não foram encontrados dados atualizados para esse indicador no município, apenas para o estado do RJ.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

Já em 2014 estava superado o dispositivo da meta 13 que diz respeito aos doutores em exercício docente no conjunto do sistema de Educação Superior. Similarmente, a proporção de docentes na Educação Superior que possuía mestrado ou doutorado em 2014 estava tão próxima do nível prescrito que em 2015, nove anos antes do prazo, já era superior a esse objetivo. Essa situação contradiz o propósito de ter um Plano que oriente os avanços educacionais, além de ir contra a diretriz de melhoria da qualidade da educação expressa no artigo 2º da lei que o aprova. Assim, para estabelecer um caminho adiante, complementa-se aqui o monitoramento da

meta 13 com os indicadores desmembrados entre rede pública e rede privada. Essa separação foi escolhida porque o texto da meta desobrigou o setor privado a melhorar a qualidade que oferece, apesar de concentrar a maioria de matrículas da Educação Superior. Com o novo formato limitado pelo qual o INEP passou a divulgar os dados do Censo da Educação Superior, não foi possível a atualização dos indicadores para o ano de 2020. Assim, o ano mais recente da série é 2019, no qual a porcentagem de professores do ensino superior privado que possuía doutorado era 25,7%, menos da metade do percentual observado na rede pública. Se mantiver o ritmo em que avançou até aquele ano, a rede privada cumprirá até 2024 a proporção de mestres e doutores entre seu corpo docente, mas não a proporção de doutores.

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.											
Indicador 13 A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação superior *DADOS DISPONÍVEIS PARA O ESTADO DO RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	82%	75%	---	---	---	---	---	---	75%	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).	82,8%	84,3%	85,7%	87,1%	86,5%	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	77%	*86,3%	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

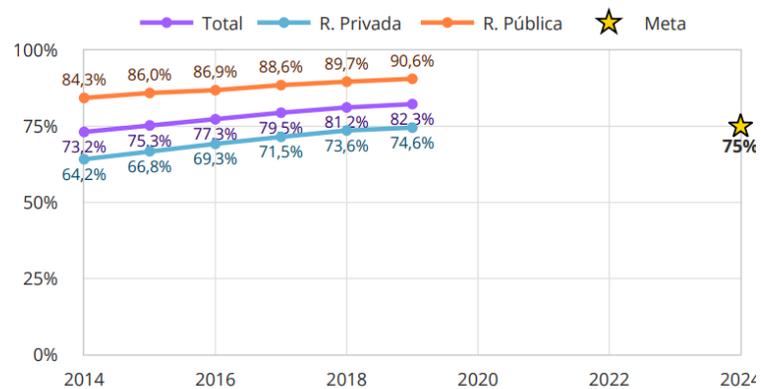
SI- Sem informações

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.											
Indicador 13 B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação superior *DADOS DISPONÍVEIS PARA O ESTADO DO RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	47,2%	35%	-----	---	---	---	---	---	35%	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).	46,7%	49%	50,8%	52,5%	53%	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	41,3%	*52%	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Números e percentuais nacionais:

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado

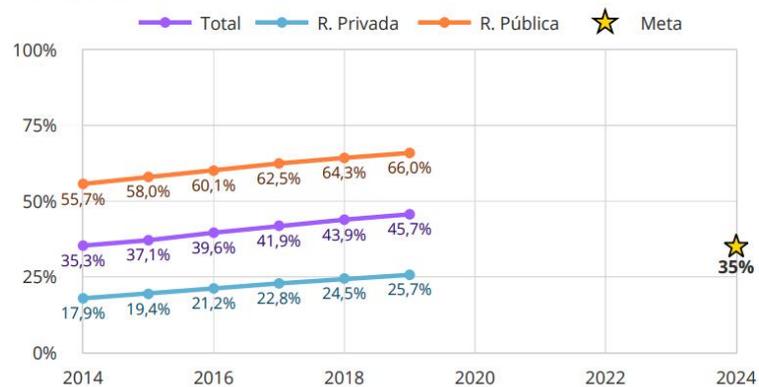


Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013 (%)						
Rede	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Geral	73,2	75,3	77,3	79,5	81,2	82,3
Rede Privada	64,2	66,8	69,3	71,5	73,6	74,6
Rede Pública	84,3	86,0	86,9	88,6	89,7	90,6

Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado



Rede	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Geral	35,3	37,1	39,6	41,9	43,9	45,7
Rede Privada	17,9	19,4	21,2	22,9	24,5	25,7
Rede Pública	55,7	58,0	60,1	62,5	64,3	66

Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano - rede privada



Gráfico 52. Docentes, em exercício, na educação superior, por grau de formação – Brasil 2011-2021.

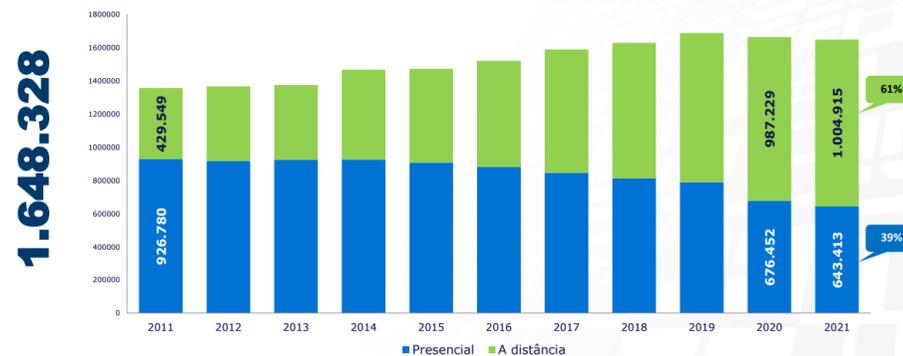


O número de docentes em atuação na educação superior caiu 2,0% em 2021. É visível a melhoria da qualificação dos docentes que atuam na educação superior no Brasil. Os doutores já representam mais da metade da força de trabalho. O gráfico revela que a meta 13 do PNE já foi alcançada.

Gráfico 55. Número de docentes em atuação na educação superior de graduação, por rede de ensino - Brasil 2010-2021.

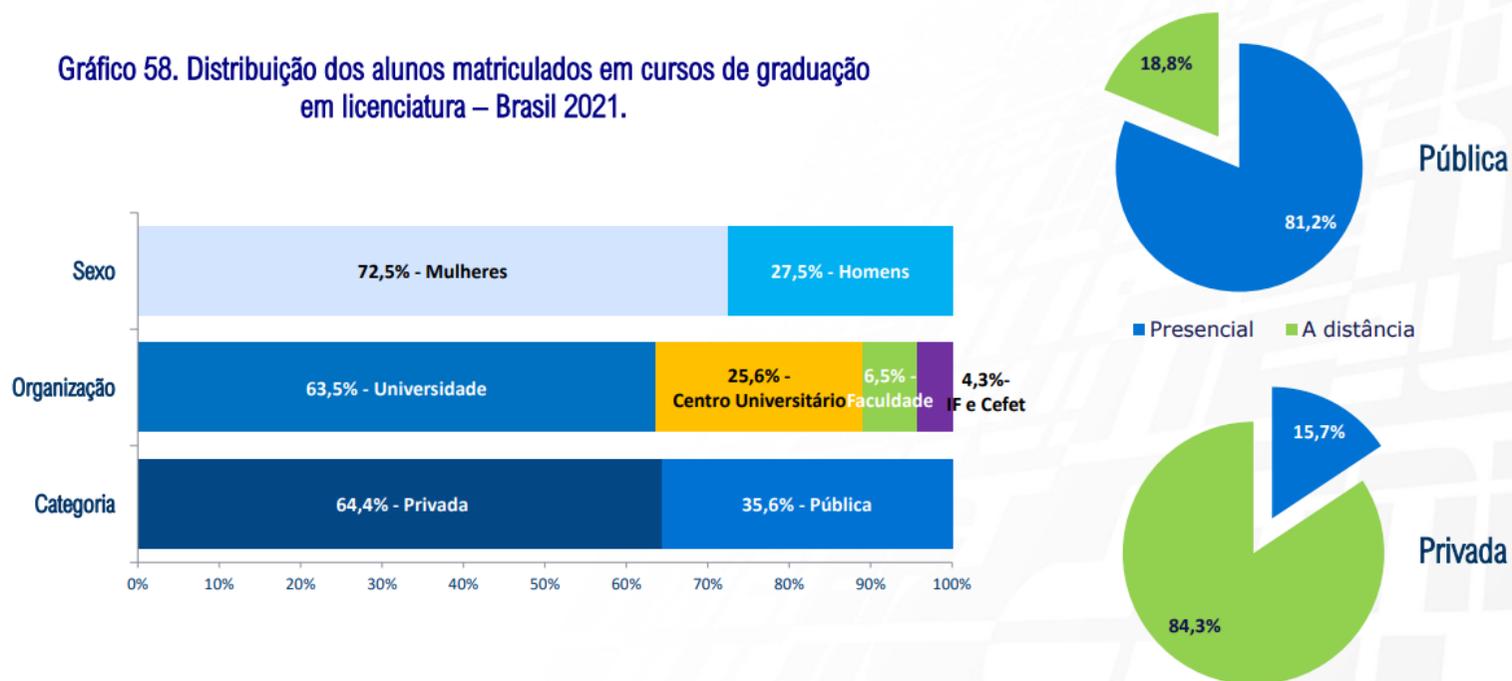


Gráfico 56. Número de matrículas em cursos de graduação em licenciatura, por modalidade de ensino Brasil – 2011-2021.



Desde o ano de 2018, nos cursos de licenciatura, o número de alunos na modalidade "a distância" supera o número de alunos na modalidade "presencial". Essa é uma tendência na configuração dos cursos de formação dos professores brasileiros que atuarão na educação básica e teve início em 2014, mantendo-se de forma consistente desde então.

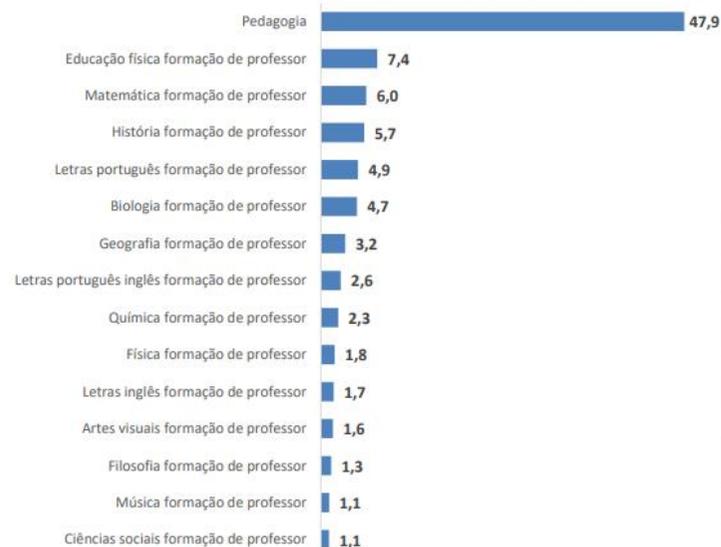
Gráfico 58. Distribuição dos alunos matriculados em cursos de graduação em licenciatura – Brasil 2021.



O aluno típico dos cursos de licenciatura é do sexo feminino e estuda em uma universidade privada. Mais de 80% dos estudantes de licenciatura de instituições públicas frequentam cursos presenciais. Na rede privada, prevalece os cursos a distância, com quase 85% dos alunos.

Tabela 11. Os 15 maiores cursos de graduação em licenciatura em número de matrículas – Brasil 2021.

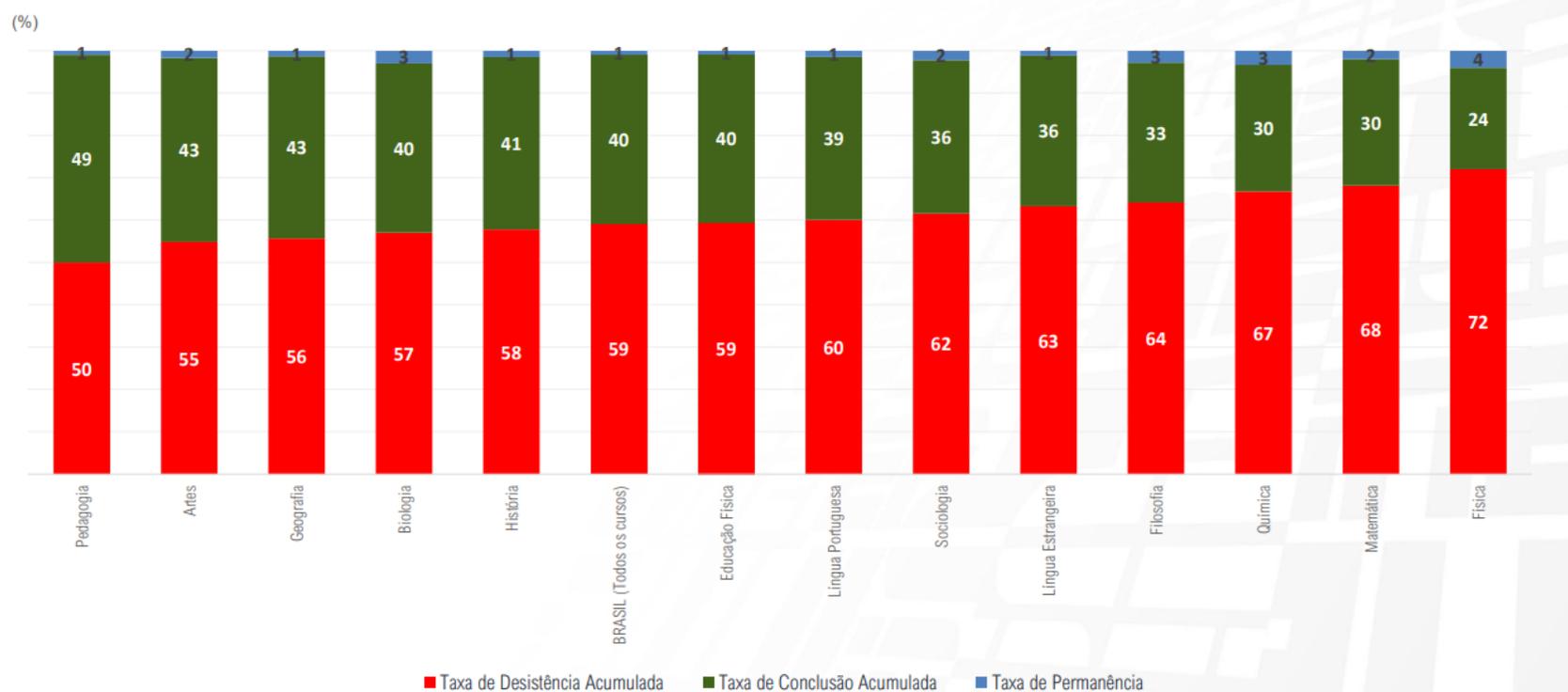
Posição	Curso/Cine Brasil	Matrículas	Percentual (%)	Percentual Acumulado (%)
1	Pedagogia	789.197	47,9	47,9
2	Educação física formação de professor	122.289	7,4	55,3
3	Matemática formação de professor	98.250	6,0	61,3
4	História formação de professor	93.873	5,7	67,0
5	Letras português formação de professor	80.415	4,9	71,8
6	Biologia formação de professor	78.106	4,7	76,6
7	Geografia formação de professor	52.547	3,2	79,8
8	Letras português inglês formação de professor	42.958	2,6	82,4
9	Química formação de professor	37.374	2,3	84,6
10	Física formação de professor	29.997	1,8	86,5
11	Letras inglês formação de professor	27.761	1,7	88,1
12	Artes visuais formação de professor	25.968	1,6	89,7
13	Filosofia formação de professor	22.222	1,3	91,1
14	Música formação de professor	17.617	1,1	92,1
15	Ciências sociais formação de professor	17.515	1,1	93,2



Dentre os cursos de licenciatura, prevalece o curso de Pedagogia com quase a metade dos alunos matriculados (47,8%) ou quase 800 mil alunos.

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior

Gráfico 59. Indicadores de trajetória dos estudantes em cursos de licenciatura para a *coorte* de ingressantes de 2012 – Brasil 2021.



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior



Selecione o Ciclo Desejado:

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Selecione a Meta do Ciclo selecionado:

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Nota técnica das me

Região

Sudeste x

Adicionar + Limpar dados

Estado

Rio de Janeiro x

Adicionar + Limpar dados

Mesorregião

Teresópolis/RJ x

Adicionar + Limpar dados

Município

Teresópolis/RJ x

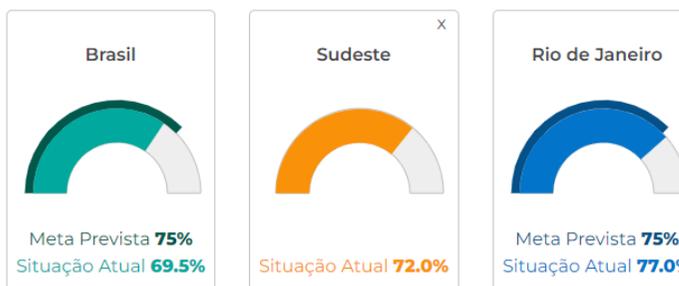
Adicionar + Limpar dados

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

FONTES



Selecione o Ciclo Desejado:

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Selecione a Meta do Ciclo selecionado:

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Nota técnica das me

Região

Sudeste x

Adicionar + Limpar dados

Estado

Rio de Janeiro x

Adicionar + Limpar dados

Mesorregião

Teresópolis/RJ x

Adicionar + Limpar dados

Município

Teresópolis/RJ x

Adicionar + Limpar dados

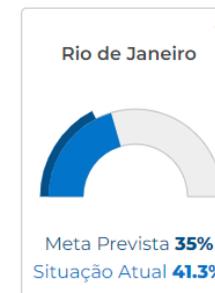
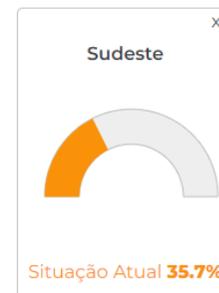
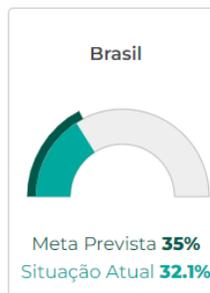
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior

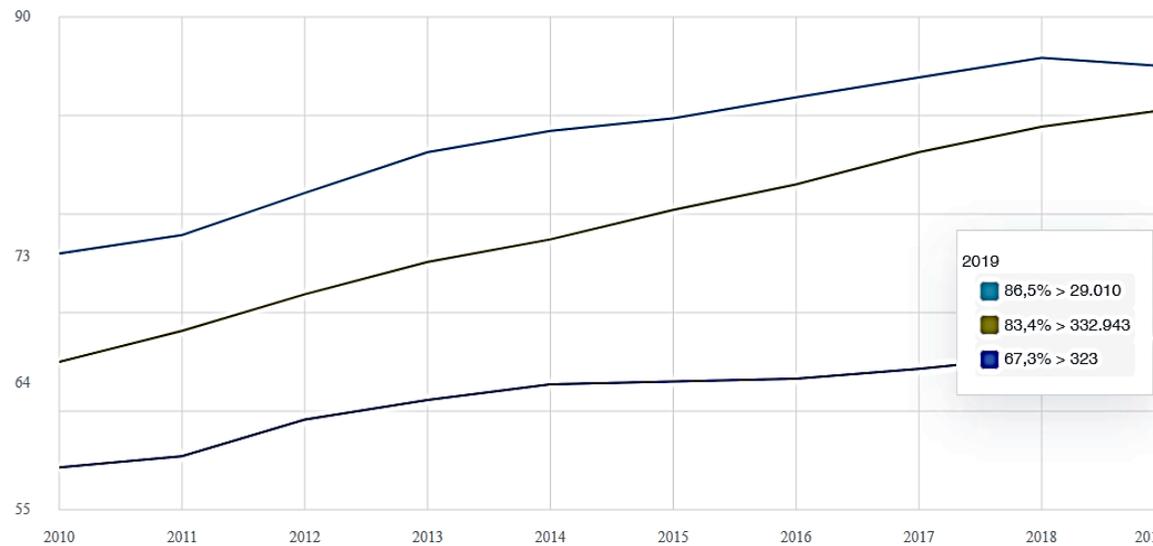
FONTES



Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior



Brasil ▼ Região ▼ Estado ▼ Cidade ▼ Filtro APLICAR+ LIMPAR Link



Brasil > Total Teresópolis > Total Rio de Janeiro > Total

Fonte

MEC/Inep/DEED/Censo Superior

Elaboração

Todos Pela Educação

Percentual de doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior



Brasil

▼ Região

▼ Estado

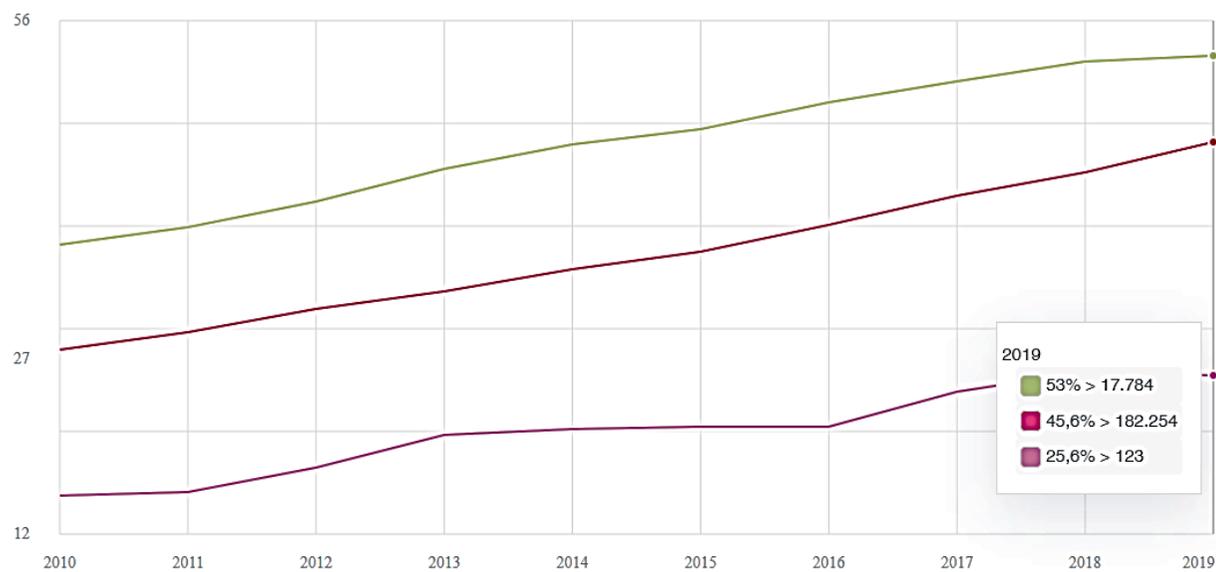
▼ Cidade

▼ Filtro

APLICAR+

LIMPAR

Link



Brasil > Total ✕ Rio de Janeiro > Total ✕ Teresópolis > Total ✕

Fonte

MEC/Inep/DEED/Censo Superior

Elaboração

Todos Pela Educação

Estratégias da meta 13	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p><i>13.1. Ofertar cursos de mestrado e doutorado públicos e privados em Teresópolis, de modo a aumentar a qualidade profissional da educação básica – através de cursos de mestrado profissionais – e da educação superior – em cursos de mestrado e doutorado acadêmicos;</i></p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	
<p><i>13.2. Incentivar a pesquisa, através de fomentos com bolsas e auxílios, em regime de colaboração, de modo a fixar o profissional pós-graduado na cidade, realizando pesquisas de impacto social, econômico e tecnológico em Teresópolis.</i></p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Implantar, até o final de vigência deste plano, cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Teresópolis, com a oferta de, pelo menos, 20 vagas anuais por programa instalado, tendo como efeito o gradual aumento de mestres e doutores no município.

A Meta 14 tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir, até o ano de 2025, o total de 20 vagas anuais por programa.

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/Censo Demográfico 2016, no município de Teresópolis 385 pessoas concluíram mestrado e doutorado.

Apesar de os mestres e doutores titulados pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) não estarem destinados apenas ao suprimento de docentes para atuação na educação superior, não é possível deixar de destacar a relação entre a Meta 14 e as Metas 12 e 13 do Plano Municipal de Educação.

É importante observar que a qualidade dos cursos de graduação está diretamente atrelada à pós-graduação. Quanto maior a proporção de mestres e doutores na composição do corpo docente de um curso de graduação, maior é a competência de ensino e pesquisa, ou seja, maior a qualificação profissional oferecida à sociedade.

Desde 2015, quando foi construído o PME do município, a educação à distância teve aumento significativo no número de matrículas nos cursos superiores, obtendo um comportamento diferente em relação aos cursos presenciais; pois o número de doutores é menor nos cursos de educação a distância (EAD). Em compensação, a quantidade de mestres na modalidade EAD é maior do que no presencial.

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação está relacionada à pós-graduação *stricto sensu*. O objetivo é elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos anualmente no Brasil até o seguinte patamar: 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores.

No mestrado, o objetivo foi cumprido em 2017. O maior patamar foi alcançado em 2019, quando se titularam 70,1 mil mestres. Entretanto, em 2020, ano dos últimos dados disponíveis, houve uma queda para o patamar de 60 mil títulos de mestrado.

No doutorado, o indicador mais próximo ao ideal foi alcançado também em 2019, quando se titularam 24,4 mil doutores – um patamar ainda abaixo da meta. Para piorar, assim como aconteceu no mestrado, em 2020, as titulações de doutorado caíram para 20,1 mil, mesmo nível verificado em 2016.

O Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) deste novo decênio, ainda não publicado, é gerido e elaborado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com o objetivo de definir as diretrizes, estratégias e metas para se avançar nas propostas para a política de pós-graduação e pesquisa no Brasil, além de ser muito importante para direcionar as ações das Universidades no desenho e no alinhamento das suas estratégias de avanço na pesquisa. Existe uma grande expectativa para a publicação do documento referente ao período 2021-2030, que deverá evidenciar quais direções avançaremos nos próximos anos. Ou seja, as áreas prioritárias e as expectativas de alocações de recursos federais em ciência, tecnologia e inovação.

A pós-graduação brasileira criou suas próprias ferramentas e métricas para acompanhamento e avaliação dos programas. Ocorre que as métricas utilizadas no Brasil são utilizadas apenas aqui, portanto não tem conseguido nos projetar para patamares comparativos com os internacionais.

As métricas nacionais que colocam 185 programas de pós-graduação *Stricto Sensu* no topo do *ranking* nacional, com conceito 7, contemplam 33 universidades brasileiras; dessas, apenas 05 figuram entre as 500 primeiras nos rankings internacionais, como o *QS World University Ranking*.

Não foram encontrados dados atualizados municipais para esse indicador, apenas para o estado do RJ.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

Para 2024, a meta 14 do Plano Nacional de Educação determina que o número de mestres titulados seja igual a 60 mil. Esse nível foi superado em 2017, o que se manteve até 2020, mesmo com a forte queda naquele ano, já no contexto da crise de

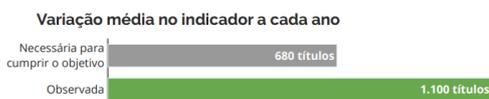
COVID-19. Mesmo que a quantidade de mestres titulados esteja acima do objetivo para o fim do plano, é preciso que ela se mantenha assim até 2024 para o cumprimento da meta 14. Já para o cumprimento do dispositivo que diz respeito à formação de doutores, é necessário passar gradualmente dos 17.286 titulados em 2014 para 25.000 em 2024. Em média, isso significa que a cada ano sejam titulados cerca de 771 doutores a mais do que no ano anterior. Até 2019, o aumento anual médio vinha sendo aproximadamente o dobro desse número, o que sugeria o cumprimento do dispositivo antes do prazo. Em 2020, porém, apenas 20 mil novos doutores foram titulados, uma grande queda em relação ao ano anterior.

Números e percentuais nacionais:



Número de mestres titulados						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
53.212	56.667	59.614	63.254	66.993	70.071	60.039

Fonte: Geocapes (Visualizado em 21/04/2022) / CAPES / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Número de doutores titulados						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17.286	18.996	20.603	22.056	23.476	24.432	20.075

Fonte: Geocapes (Visualizado em 21/04/2022) / CAPES / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

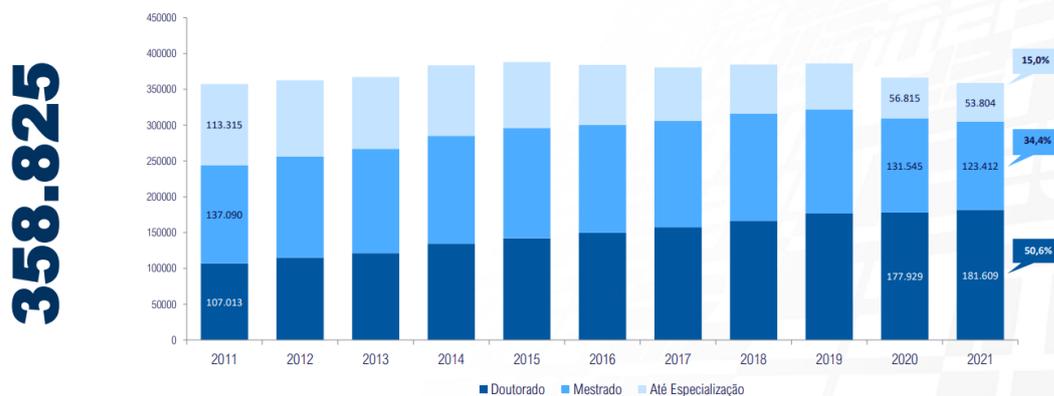


Gráfico 53. Percentual de docentes com Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por Modalidade de Ensino – Brasil 2011 - 2021.



Qualificação dos docentes

Gráfico 52. Docentes, em exercício, na educação superior, por grau de formação – Brasil 2011-2021.

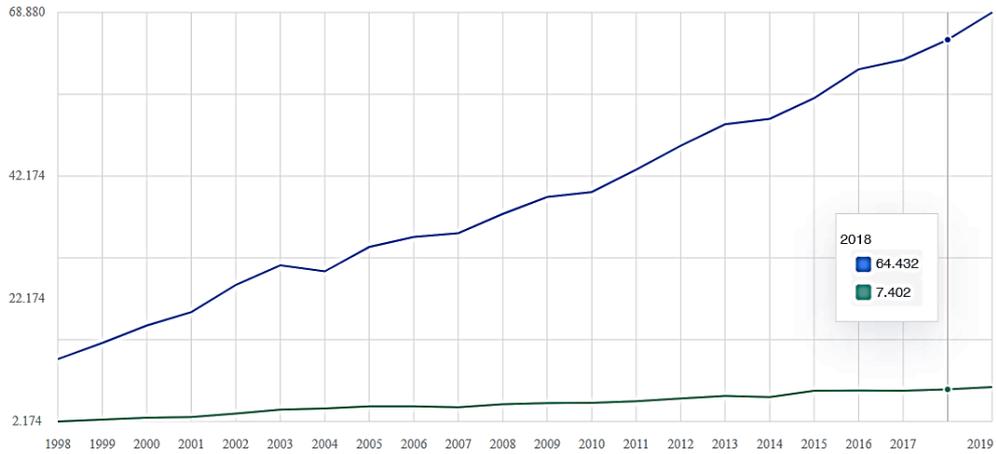


O número de docentes em atuação na educação superior caiu 2,0% em 2021. É visível a melhoria da qualificação dos docentes que atuam na educação superior no Brasil. Os doutores já representam mais da metade da força de trabalho. O gráfico revela que a meta 13 do PNE já foi alcançada.

Meta 14	Implantar, até o final de vigência deste plano, cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Teresópolis, com a oferta de, pelo menos, 20 vagas anuais por programa instalado, tendo como efeito o gradual aumento de mestres e doutores no município.											
Indicador 14 A	Número de títulos de Mestrado concedidos por ano *DADOS DISPONÍVEIS PARA O ESTADO DO RJ											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	SI	7.170	7.190	7.210	7.230	7.250	7.270	7.290	7.310 (+20 vagas ao ano)	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).	SI	SI	SI	7.170	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	7170	7217	7176	7402	7799	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

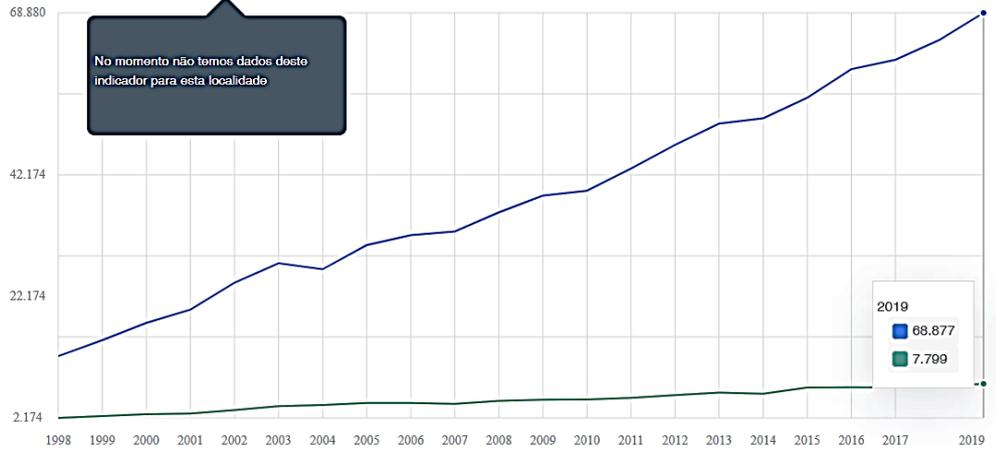
Número de mestres titulados



Brasil > Total
 Rio de Janeiro > Total

Fonte: Geocapes
Elaboração:

Número de mestres titulados



Brasil > Total
 Rio de Janeiro > Total

Fonte:
Elaboração:

Estratégias da meta 14	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
14.1. <i>Buscar parcerias com universidades atuantes na municipalidade, de modo a criar mecanismos que estimulem o ingresso nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), e/ ou, na ausência dessas instituições no município, propor parcerias com instituições de Ensino Superior, que possam desenvolver programas específicos para os professores do município;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Em desenvolvimento	14.1. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
14.2. <i>Fomentar a participação em cursos de pós-graduação, valendo-se das tecnologias de ensino a distância;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Em desenvolvimento	
14.3. <i>Instituir, junto às universidades públicas com atividades no Estado do Rio de Janeiro, programas de parceria acadêmica, de maneira a estimular e facilitar o ingresso em seus cursos de pós-graduação, lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), trazendo para o município polos que possibilitem tal ingresso e permanência;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	14.3. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
14.4. <i>Incentivar e fomentar programas de iniciação científica e tecnológica articulados com programas de pós-graduação, de forma a estimular o aluno da graduação a dar continuidade aos estudos;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	

<p>14.5. Implementar, junto às universidades públicas e privadas, mediante convênio, programas que favoreçam ações afirmativas de acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado);</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>14.5. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p>
<p>14.6. Expandir o ensino superior público e privado em Teresópolis, com políticas e ações de pesquisa próprias e efetiva qualidade na produção acadêmica, que justifique a implantação da pós-graduação stricto sensu;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	
<p>14.7. Incentivar o funcionalismo público e privado para a participação em cursos de mestrado e doutorado, prevendo progressão funcional;</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Concluída</p>	
<p>14.8. Promover o desenvolvimento de parcerias e convênios entre Instituições de Ensino Superior, tanto públicas quanto privadas, e a iniciativa pública e privada da região, garantindo o fomento à pesquisa de forma efetiva, bem como a empregabilidade do profissional pós-graduado, com benefícios às empresas na participação do incentivo à pesquisa;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária.</p>	<p>Não iniciada</p>	

<p>14.9. Expandir Núcleos de Inovação e Tecnologia (NITs) por meio de parcerias ou convênios entre instituições, tanto públicas quanto privadas, com o intuito de garantir a proteção intelectual das pesquisas realizadas na cidade, além de promover a integração entre IES e demandas da comunidade.</p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1704001 – Royalties 1540005 – FUNDEB</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>14.9 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p> <p>14.10 (Excluída) Conferência Municipal/2018</p>
---	-------------	---	---------------------	--

XV. Meta sobre Formação de Professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 tem por objetivo assegurar, em regime de colaboração entre a União e o Estado, políticas de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os(as) professores(as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes em todas as etapas e modalidades. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente. Esse requisito, junto a outros fatores que incidem na profissão contribuiu, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor. Contudo, a despeito desse reconhecimento, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada.

Será necessário fomentar parcerias com as instituições para a formação em diferentes modalidades de ensino.

Em Teresópolis a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) passou a oferecer formação na área da educação e esperamos que essa oferta se amplie.

Foi necessário modificar os indicadores para formação docente adequada no ensino fundamental e médio, pois os dados atuais falam sobre porcentagem de turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

Em nenhuma das etapas da educação básica o avanço no percentual de docências com formação adequada tem sido rápido o suficiente para que se atinja até 2024 o nível estipulado no plano. Na educação infantil, seria necessário o aumento em 5,58 pontos percentuais ao ano, mas desde o início do Plano Nacional de Educação o crescimento anual tem sido cerca de 2,4 p.p. Nos anos iniciais do ensino fundamental o aumento tem sido de 2,1 p.p., quando o necessário seria em torno de 4,3 p.p. Nas etapas posteriores da educação básica, o cenário é ainda menos animador, com o percentual de docências com formação adequada avançando em torno de 1,3 ponto percentual ao ano nos anos finais do ensino fundamental, frente à necessidade de avançar 5 p.p., enquanto no ensino médio o cumprimento da meta dentro do prazo pressupõe um aumento de 4 p.p. ao ano, mas o que tem sido observado é um aumento de cerca de 1 ponto percentual anualmente. Em 2017, o Ministério da Educação lançou a Política Nacional de Formação de Professores, estabelecendo para o currículo dessa formação uma Base Nacional de Formação Docente.

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Infantil											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	59,8%	69,8%	79,9%	89,9%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP)	SI	SI	SI	59,1%	84,5%	83,5%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	32,7%	31,6%	31%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15 B	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no Ensino Fundamental											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP)	SI	SI	58%	72%	86%		SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	59,5%	57,8%	59,7%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15 C	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no Ensino Médio											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP)	SI	SI	58%	72%	86%		SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	70,5%	83,2%	83%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15 B Modificado	Porcentagem de turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP)	79.4%	80.1%	79.2%	79.5%	79.7%	82.8 %	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

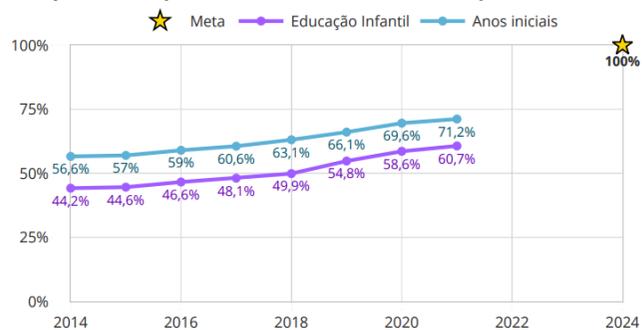
SI- Sem informações

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15 C Modificado	Porcentagem de turmas do Ensino Médio tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP)	11.3%	10.4%	11.7%	12.1%	10.9%	8%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Números e percentuais nacionais:

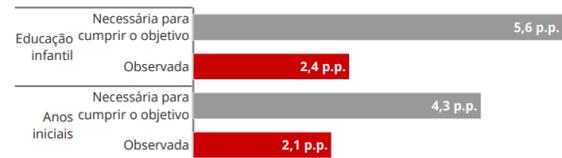
Proporção de docências com professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam



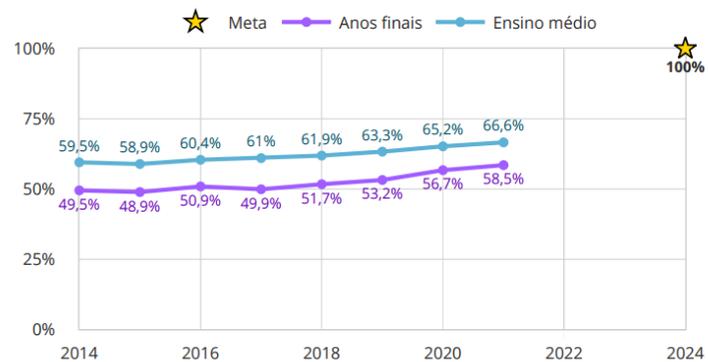
Proporção de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam (%)								
Etapa	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ed. infantil	44,2	44,6	46,6	48,1	49,9	54,8	58,6	60,7
Anos iniciais	56,6	57,0	59,0	60,6	63,1	66,1	69,6	71,2
Anos finais	49,5	48,9	50,9	49,9	51,7	53,2	56,7	58,5
Ens. médio	59,5	58,9	60,4	61,0	61,9	63,3	65,2	66,6

Fonte: Indicador de Adequação Docente / INEP / MEC.

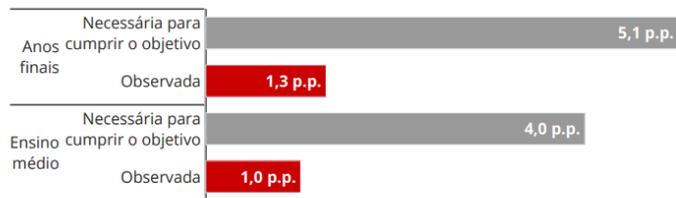
Variação média no indicador a cada ano



Proporção de docências com professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam



Varição média no indicador a cada ano



Porcentagem de professores com Ensino Superior



Fonte

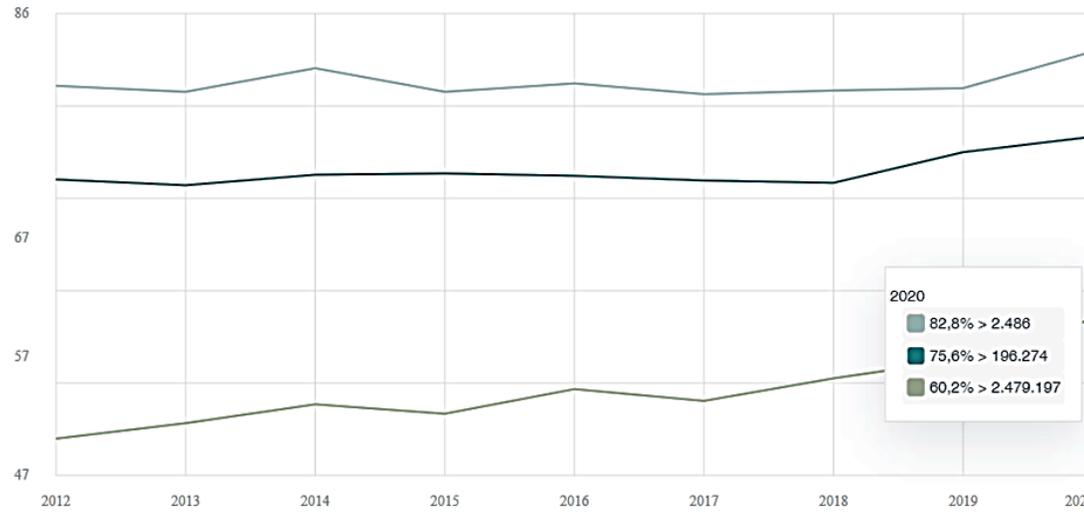
MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Elaboração

Todos Pela Educação

Porcentagem de turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam

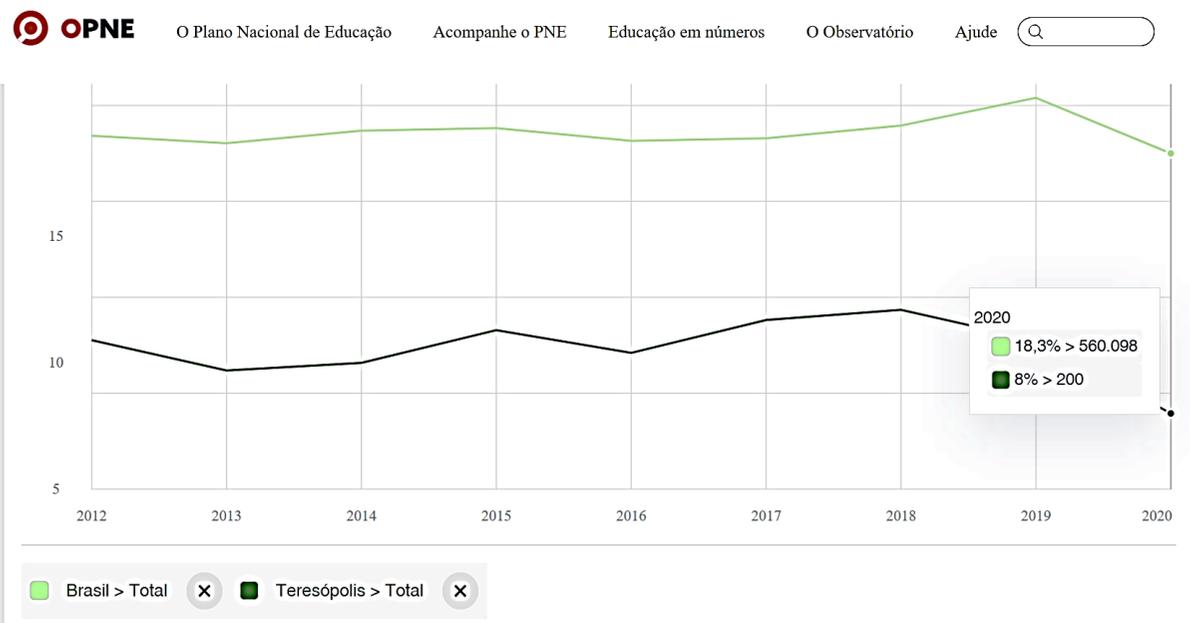
Brasil | Região | Estado | Cidade | Filtro | APLICAR+ | LIMPAR | Link



Brasil > Total | Rio de Janeiro > Total | Teresópolis > Total

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

PORCENTAGEM DE TURMAS DO ENSINO MÉDIO TENDO AULAS COM PROFESSORES COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL À DISCIPLINA QUE LECIONAM



Estratégias da meta 15	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento / Não iniciada.	Observação
<p>15.1. Assegurar que o Fórum Municipal de Educação seja também um espaço de formulação e implementação de políticas que colaborem para a formação de profissionais do magistério, por meio de reuniões periódicas e definição de deveres e obrigações entre os partícipes, atuando por meio de levantamento de dados que possibilitem a análise de necessidade de formação inicial e continuada e propondo ações que busquem a maior efetividade no atendimento, por parte das instituições de ensino superior, quanto ao suprimento das demandas de formação;</p>	2020	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação</p>	Em desenvolvimento	<p>15.1. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p> <p>A comissão coordenadora não se reuniu em 2019.</p> <p>Em 2020 não houve possibilidade devido à pandemia do novo coronavírus.</p>
<p>15.2. Incentivar a formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação em nível médio na modalidade Normal – Formação de Professores, não licenciados ou licenciados em área diversa da educação docente, em efetivo exercício, tendo por um dos meios o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, oportunizando o ingresso</p>	2020	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	

<i>desses profissionais nos cursos de licenciatura;</i>				
<i>15.4. Incentivar como critério a ser observado nos concursos públicos de ingresso na carreira do magistério público municipal, que a qualificação profissional seja levada em conta, propiciando àqueles que contem com titulação mais elevada uma melhor colocação no certame;</i>	2020	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Concluída	15.3. (Excluída) Conferência Municipal/2018 15.4. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>15.5. Estimular as escolas privadas a estabelecer critérios de seleção dos professores que valorizem o docente que conte com formação em nível superior em curso de licenciatura;</i>	2020	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Concluída	15.5. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>15.6. Promover a parceria com fundações e instituições de ensino superior, a fim de ampliar a oferta de vagas para a formação inicial, seja presencial ou a distância, àqueles que comprovadamente exerçam atividade docente e que não contem ainda com nível superior em curso de licenciatura ou pedagogia;</i>	2020	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	
<i>15.9. Ampliar progressivamente, até 1%, o percentual de professores que tenham garantida a licença de aprimoramento.</i>	2020	Fontes: 1500100- Recurso Próprio	Concluída	15.7. e 15.8. (Excluídas) Conferência Municipal/2018

XVI- Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Assegurar, até o último ano de vigência deste plano, a titulação em nível de pós-graduação de 50% dos docentes da Educação Básica e garantir a todos(as) os(as) profissionais de educação básica, formação continuada, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.

A Meta 16 é formada por dois objetivos centrais: o primeiro é formar, em nível de pós-graduação, metade dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo é garantir a todos os profissionais da educação básica aperfeiçoamento profissional em sua área de atuação, considerando as necessidades dos sistemas de ensino.

Há que se entender que a formação continuada é um processo contínuo de atualização e de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é pauta obrigatória para as escolas.

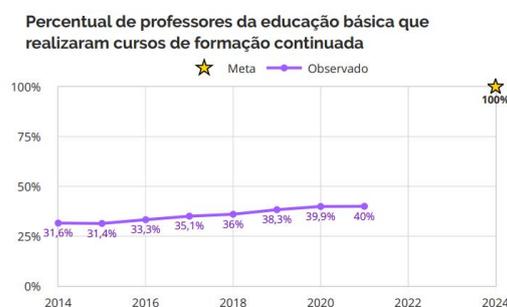
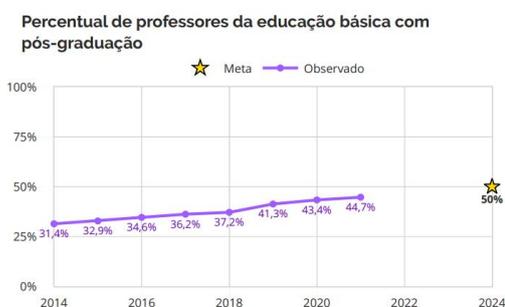
No município, vários professores participaram do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) que foi um curso de formação continuada para aperfeiçoamento dos docentes das séries iniciais, especificamente na alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática). Além disso, a Secretaria Municipal de Educação realizava, a cada 2 meses, trocas de experiências entre os professores da Rede Municipal do mesmo ano de escolaridade.

Entendendo os números e percentuais:

Um dos objetivos estabelecidos na meta 16 do Plano Nacional de Educação é que a porcentagem de docentes da educação básica pós-graduados seja igual a 50% em 2024. Desde 2014, essa porcentagem vem aumentando a 1,9 pontos percentuais por ano, em média, o que é pouco maior do que o ritmo necessário para atingir o nível disposto no PNE, mas para materializar o cumprimento do objetivo é necessário manter o ritmo observado. O formato restrito de divulgação do Censo da Educação Básica implementado no início deste ano não permite mais o cálculo dos indicadores desta meta. Assim, os dados de 2021 tiveram que ser obtidos via Lei de Acesso à

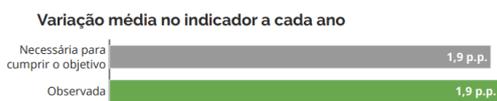
Informação. A meta 16 também dispõe que todos os professores da Educação Básica devem receber formação continuada em suas respectivas áreas de atuação. Em 2021, ano mais recente calculado, dos 2.230.891 docentes em atividade na educação básica, 1.233.192 ainda não haviam recebido qualquer tipo de formação continuada. Sem mudanças na trajetória de evolução deste quadro, deve-se chegar a 2024 ainda muito distante do objetivo prescrito na meta.

Números e percentuais nacionais:



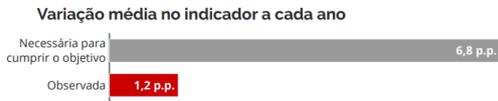
Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
31,4	32,9	34,6	36,2	37,2	41,3	43,4	44,7

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
31,6	31,4	33,3	35,1	36,0	38,3	39,9	40

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Meta 16	Assegurar, até o último ano de vigência deste plano, a titulação em nível de pós-graduação de 50% dos docentes da Educação Básica e garantir a todos(as) os(as) profissionais de educação básica, formação continuada, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.											
Indicador 16 A	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	SI	23,6%	26,9%	29,9%	33,2%	36,5%	39,8%	43,2%	46,5%	50%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	32,3%	40,2%	39,8%	44,6%	46,9%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	39,1%	40,8%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Meta 16	Assegurar, até o último ano de vigência deste plano, a titulação em nível de pós-graduação de 50% dos docentes da Educação Básica e garantir a todos (as) os (as) profissionais de educação básica, formação continuada, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.											
Indicador 16 B	Percentual de professores da educação básica com formação continuada											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	22,2%	30,8%	39,4%	48%	56,6%	65,2%	73,8%	82,4%	91,4%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	21.2%	22.2%	26.6%	26%	30%	31.5%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	30	31,5%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

PORCENTAGEM DE PROFESSORES COM PÓS-GRADUAÇÃO



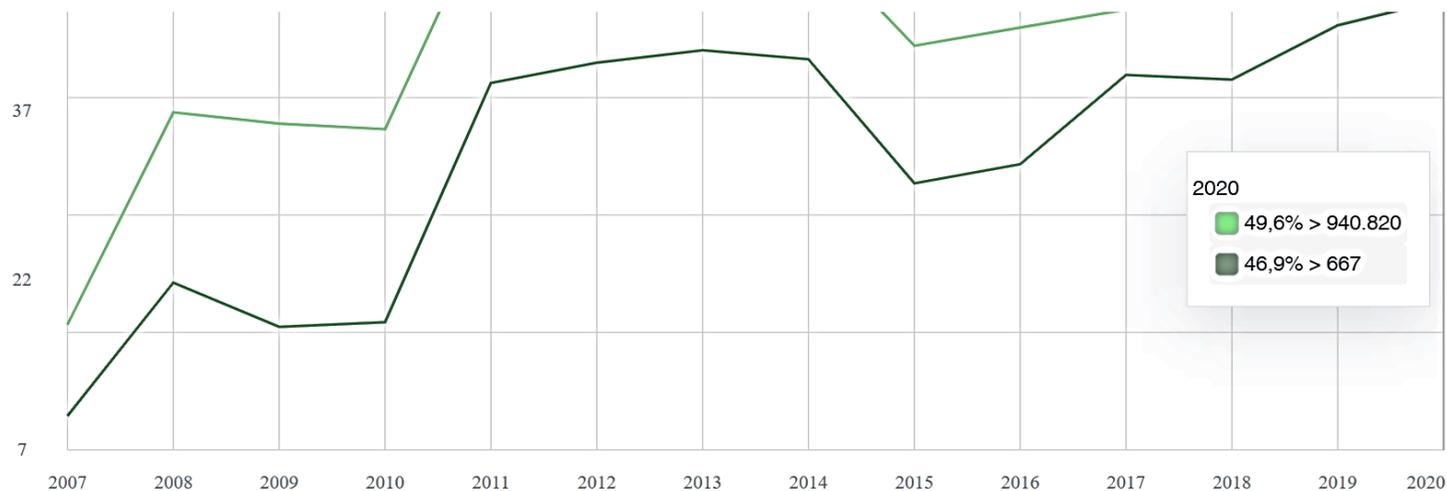
O Plano Nacional de Educação

Acompanhe o PNE

Educação em números

O Observatório

Ajude



Brasil > Total



Teresópolis > Total



PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM FORMAÇÃO CONTINUADA



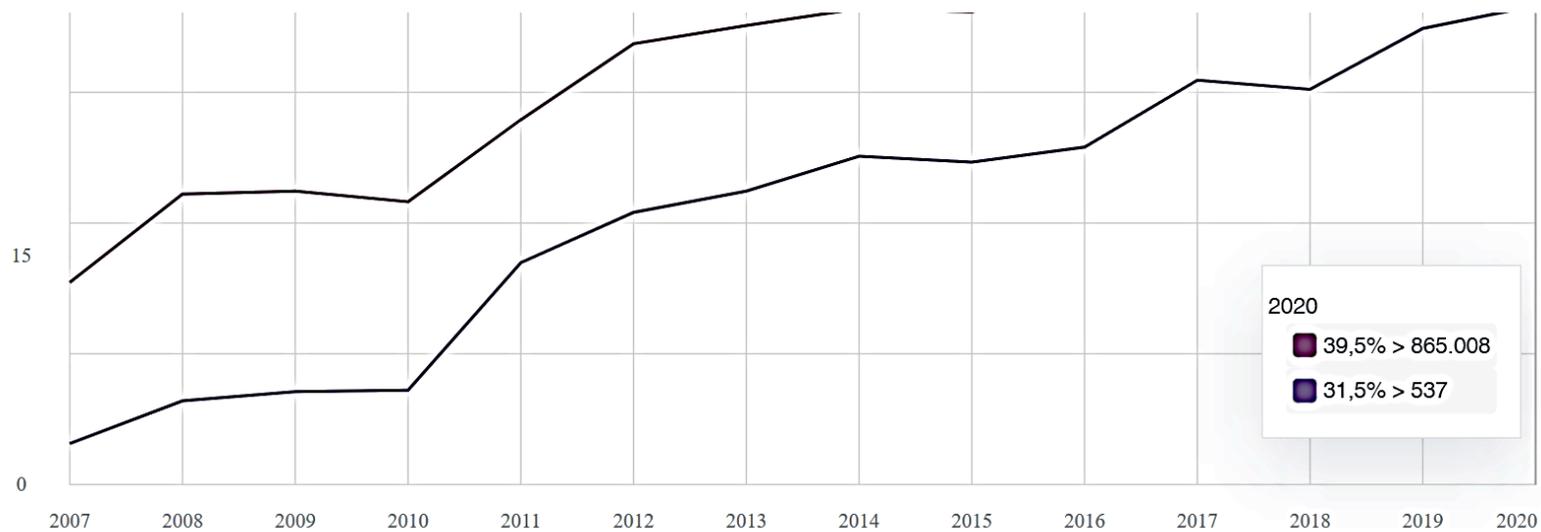
O Plano Nacional de Educação

Acompanhe o PNE

Educação em números

O Observatório

Ajude



Brasil > Total



Teresópolis > Total



Educação Básica

2.4 – Número de Docentes da Educação Básica, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Docentes da Educação Básica								
				Total ¹⁻⁸	Escolaridade e Formação Acadêmica							
					Fundamenta I	Ensino Médio	Ensino Superior			Pós-Graduação		
							Total ⁹	Com Licenciatura ¹⁰	Sem Licenciatura	Especializaçã o	Mestrado	Doutorado
Brasil				2.189.005	4.818	288.701	1.895.486	1.779.192	116.294	883.422	76.828	16.551
Sudeste	Rio de Janeiro	Tanguá	3305752	394	-	116	278	266	12	105	17	2
Sudeste	Rio de Janeiro	Teresópolis	3305802	1.705	5	277	1.423	1.289	134	608	76	13

ANO DE 2020:
TOTAL DE PROFESSORES: 1.705
COM FORMAÇÃO SUPERIOR: 1423 (83,4%)
SEM FORMAÇÃO SUPERIOR: 282 (16,6%)
COM PÓS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO: 608 (42,7%)
COM MESTRADO: 76 (5,3%)
COM DOUTORADO: 13 (0,9%)
TOTAL: 697 (40,8%)

Estratégias da meta 16	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
16.1. Ampliar parcerias com universidades públicas e privadas para o aumento de oferta de vagas e acesso aos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e a stricto sensu (mestrado e doutorado) para os regentes de educação básica do município;	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	16.1 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
16.2. Buscar a inclusão dos docentes da rede pública e privada em cursos de pós-graduação e extensão a distância, na modalidade semipresencial, observando-se os padrões de qualidade exigidos para cada formação, junto à Fundação Cecierj/Consórcio Cederj18;	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	
16.5. Estimular a rede privada de ensino a estabelecer critérios de seleção dos professores que valorizem os candidatos que possuam formação em nível de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado);	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Concluída	16.3 e 16.4 (Excluídas) Conferência Municipal/2018 16.5 (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
16.6. Incentivar a participação de servidores em cursos de mestrado e doutorado, garantindo-se licença remunerada ou a concessão de bolsa, desde que o desenvolvimento do projeto de pesquisa seja compatível com os interesses e necessidades da educação da rede pública municipal, com a contrapartida de permanência do servidor em	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Concluída	

<p><i>seu órgão de lotação pelo período mínimo de 2 (dois) anos após finda a licença, observando-se as normas legais municipais pertinentes ao tema;</i></p>				
<p><i>16.7. Garantir a formação continuada dos professores, visando atender melhor os alunos com necessidades educacionais especiais e aqueles com defasagem idade-ano, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e a manutenção de uma política educacional inclusiva, eficiente e eficaz;</i></p> <p><i>16.8. Assegurar, na rede pública, uma política de formação dos demais profissionais que atuam na educação, inclusive os que desempenham atividades técnico-administrativas, de forma a garantir seu desenvolvimento profissional.</i></p>	<p>2016</p> <p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação</p> <p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação</p>	<p>Em desenvolvimento</p> <p>Em desenvolvimento</p>	

XVII- Meta sobre valorização do professor

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME

A política de valorização dos profissionais da educação deve ser permanente. Porém, com a ascensão do governo Bolsonaro, essa meta fica cada vez mais distante de ser atingida.

A Proposta de Emenda Constitucional emergencial (PEC), promulgada em 2020, colocou restrições à contratação e à remuneração de servidores quando as despesas do governo superarem 95% das receitas, ou quando o país estiver em estado de calamidade pública (o que precisa ser aprovado no Congresso).

Com a nova regra, caso as despesas passem de 95% das receitas, as seguintes medidas ficam proibidas:

- Dar reajuste ou adequação de remuneração a servidores, empregados públicos e militares, com exceção dos casos em que houver uma determinação judicial pelo aumento. Ou seja, o governo deve congelar o salário dos servidores;
- Criar cargos ou funções que causem aumento de despesas;
- Contratar novos funcionários públicos, a não ser que a contratação seja para repor vagas (por exemplo, quando um funcionário pede exoneração) e que não implique aumento de despesa;
- Realizar concurso público, a não ser que seja para a reposição de servidores que já eram contratados;
- Criar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios para membros de Poder (cargos preenchidos em eleições, juízes ou ministros de tribunais superiores, por exemplo), do Ministério Público, da Defensoria Pública e para servidores, empregados públicos e militares;
- Criar despesa obrigatória;
- Adotar medidas que impliquem reajuste de despesas obrigatórias acima da inflação;

- Criar ou expandir programas e linhas de financiamento, ou ampliar subsídios; conceder incentivos tributários.

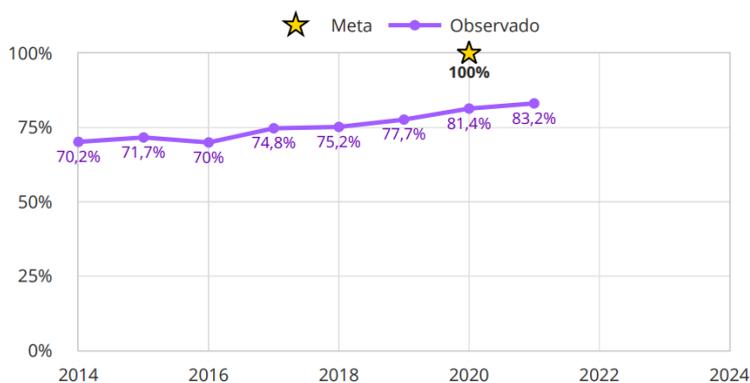
Em 2020, os professores ganhavam **78,5%** do salário médio de outros profissionais com a mesma escolaridade.

Todo debate e todas as ações que envolvem o cumprimento da Lei do Piso e a construção ou a adequação de planos de carreira e remuneração terão como parâmetro as legislações que tratam da valorização profissional, e também as que impõem limites para gastos com pessoal, considerando que, em alguns cenários, elas podem expressar contradições, caso da Lei de Responsabilidade Fiscal (**Lei Complementar nº 101/2000**), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e institui limites para os gastos com pessoal.

Enquanto o salário e a carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

Números e percentuais nacionais:

Rendimento médio dos docentes com ens. sup. completo das redes públicas, em relação aos demais profissionais de mesma escolaridade



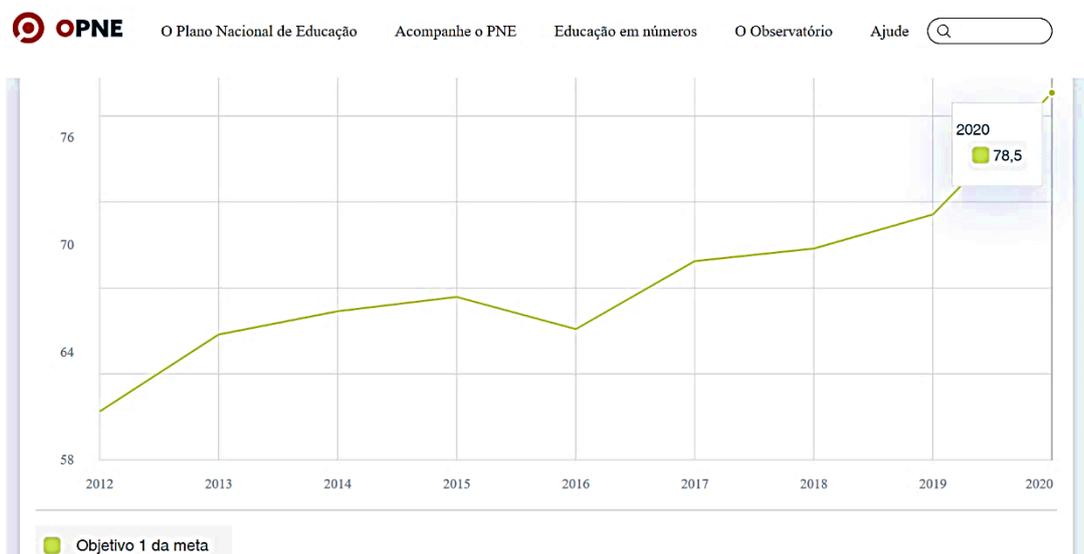
Rendimento médio dos docentes com ensino superior completo das redes públicas, como porcentagem do rendimento dos demais							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
70,2	71,7	70	74,8	75,2	77,7	81,4	83,2

Fonte: PNAD Contínua / IBGE.
 Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Varição média no indicador a cada ano



Indicadores Principais da Meta 17



Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.											
Indicador 17 A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo * Dados relativos ao Estado do Rio de Janeiro											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	SI	65,3%	74%	82,7%	91,3%	95,8%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).	SI	65,3%	84,1%	79%	*76,9%	*78,5%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	*76,9%	*78,5%	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI- Sem informações

Rendimento médio dos professores de Educação Básica da rede pública em relação ao rendimento médio dos demais profissionais



O Plano Nacional de Educação

Acompanhe o PNE

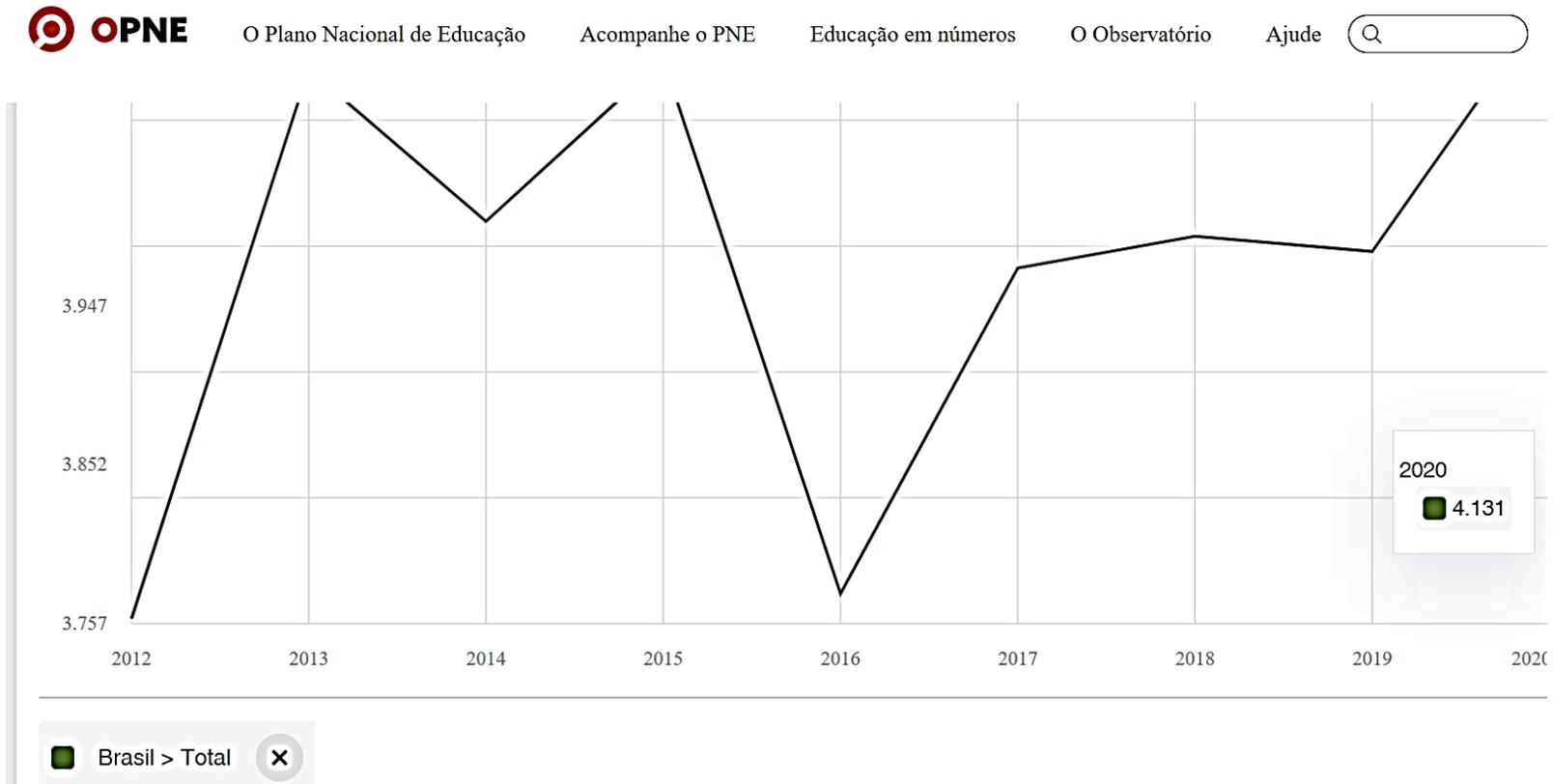
Educação em números

O Observatório

Ajude



Rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede pública e de profissionais de outras áreas com curso superior (Em valores de 2019/2ºTri)



Estratégias da meta 17	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<i>17.3. Planejar e executar ações que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida dos servidores e na promoção à saúde, buscando mecanismos, inclusive, para reduzir a porcentagem de professores afastados em virtude de licenças médicas;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Não iniciada	17.1, 17.1.1, 17.2 e 17.2.1 (Excluídas) Conferência Municipal/2018
<i>17.4. Cumprir no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência da presente Lei a carga horária do professor ao estabelecido na lei 11738/08 e ao Parecer 18 de 2012 – CNE/CEB para o fim de ser observada a carga horária de planejamento do magistério municipal;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Não iniciada	
<i>17.5. Criar uma classificação na rede municipal de ensino considerando as especificidades da unidade escolar em que o profissional de educação estiver lotado visando a permanência do mesmo por meio de instrumentos de valorização em seus vencimentos;</i>	2021	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Não iniciada	
<i>17.6. Ampliar a política de valorização dos profissionais da educação, viabilizando o acesso a funções estratégicas administrativas, em consonância com os requisitos de competências para o exercício profissional, e promover o acompanhamento e avaliação constantes da carreira;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Em desenvolvimento	17.6. (Incluída) Conferência Municipal/2018

<p><i>17.7. Implementar métodos de seleção que levem em conta o perfil profissional e o desempenho didático na admissão por concurso público, valorizando a experiência docente dos candidatos.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 – Recurso Próprio</p>	<p>Concluída</p>	<p>17.7. (Incluída) Conferência Municipal/2018</p>
---	-------------	--	------------------	--

XVIII- Meta sobre Plano de carreira docente

Assegurar a aplicabilidade e o desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal de Teresópolis.

A Meta 18 assegura que todos os sistemas de ensino adotem e apliquem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação.

A valorização dos profissionais da Educação é o primeiro passo em busca da qualidade da educação, pois a atuação do professor tem impacto dentro e fora da sala de aula.

Essa valorização deve garantir, na forma da lei, planos de carreira e ingresso nas redes públicas exclusivamente por concurso público de provas e títulos. E também o Piso Salarial Profissional Nacional aos profissionais do magistério. Estas determinações constam igualmente das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação.

Pensar na valorização dos profissionais da educação, demanda discussões e ações que articulem formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

Essa valorização deve abranger todos os demais profissionais que atuam no processo educativo, pois o professor não faz sozinho o pedagógico cotidiano; os outros funcionários também são imprescindíveis no dia a dia da escola.

O Plano de Carreira e Remuneração (PCR) deve ter como pressuposto a valorização que se expressa, entre outros fatores, em uma remuneração condigna, desenvolvimento de processos formativos e condições dignas de trabalho.

Na elaboração ou adequação de um PCR, é importante que estejam consolidadas informações sobre o quantitativo de profissionais da rede de ensino, a posição em que se encontram na carreira, os custos com pagamento de pessoal, o número de matrículas e de turmas, considerando a oferta parcial ou integral e as receitas disponíveis para investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Esses dados possibilitam que sejam realizadas análises que contribuam para a elaboração/adequação de planos de carreira que atendam a preceitos legais, propiciem efetiva valorização profissional e sejam financeiramente viáveis.

É importante observar o que diz a legislação sobre os profissionais da educação que, necessariamente, precisam ter suas carreiras regulamentadas. A Lei nº 11.738/2008, por exemplo, definiu que todos os profissionais do magistério, assim compreendidos os que desenvolvem atividades de docência ou de suporte à docência, devem ser abrangidos pelo plano de carreira e remuneração.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), **Lei Nº 13.005**, de 25 de junho de 2014, ficou estabelecido, em sua meta 18, que os entes federativos devem: “Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal” (BRASIL, 2014).

Percebe-se que a Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) definiu uma nova abrangência para os que devem ter suas carreiras regulamentadas, tendo em vista que, além dos que desenvolvem funções de docência e de suporte a docência, foram acrescentados os “trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim”, conforme se encontra no artigo 61 da LDB (Lei nº 9.394/1996), alterado pela Lei nº 12.014/2009. A referência para o vencimento inicial da carreira é o piso salarial profissional nacional.

O Plano Nacional de Educação (PNE) também estabeleceu, por meio da Meta 17, que os entes federativos devem “Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE”.

O desafio, considerando as metas 17 e 18 do PNE, será o de elaborar planos de carreira que tenham como vencimento inicial o piso salarial profissional nacional, que propiciem evolução na carreira e institua remuneração média equiparada aos demais profissionais com a mesma escolaridade.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

A partir de informações prestadas ao IBGE por unidades federativas (estados e o distrito federal) e municípios em 2018, nota-se uma dificuldade de avanço rumo a condições minimamente adequadas de trabalho aos profissionais da educação, já que

2 anos após o prazo a grande maioria dos municípios e quase metade das unidades federativas não cumpria os requisitos necessários. Por um lado, planos de carreira do magistério e remuneração são garantidos em quase todas as redes. Por outro, fatores essenciais à docência, que são o cumprimento do piso salarial, a reserva de um terço da carga horária de trabalho para atividades extraclasse frequentemente ficam de fora dessas garantias. O problema mais prevalente, no entanto, é a ausência de plano de carreira vigente para os profissionais não docentes da educação. Considerando todos os dispositivos em conjunto, 13 entre as 27 redes dos estados e do distrito federal e aproximadamente 76% das redes municipais estão em situação irregular segundo a meta 18 do Plano Nacional de Educação. Para além do atraso no cumprimento desta meta, é grave a ausência de dados adequadamente atualizados que permitam verificar a correção deste quadro. É requisito básico, portanto urgente, que o governo federal organize a coleta ao menos bianual das informações necessárias ao monitoramento desta e de todas as metas do Plano, seja por meio de reorganização das pesquisas já existentes, seja pelo desenvolvimento de novos instrumentos.

Números e percentuais nacionais:

CUMPRIMENTO DOS QUESITOS DA META 18 NO ANO DE 2018					
Requisito	Unidades Federativas		Municípios*		
	Cumpre	Não cumpre	Cumpre	Não cumpre	Sem informação
Possui plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério	100%	0%	96%	4%	0%
Possui plano de carreira vigente para os profissionais da educação não docentes	81%	19%	39%	61%	0%
Prevê limite máximo de 2/3 da carga horária docente em atividades de interação com os educandos	85%	15%	74%	26%	0%
Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei	70%	30%	74%	26%	0%
Cumprem todos os requisitos da meta 18	52%	48%	24%	76%	0%
Meta 2016	100%	0%	100%	0%	0%

Fonte: Munic e Estadiv 2018 / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

* Há apenas dois casos de falta de informações sobre o tema na Munic 2018. O município de Brejo - MA se recusou a informar sobre qualquer um dos quatro quesitos à pesquisa; já a pessoa responsável pelas informações de Almas - TO declarou não saber responder sobre a prescrição do "terço" no plano de carreira docente do município.

Meta 18	Assegurar a aplicabilidade e o desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal de Teresópolis.											
Indicador 18 A	Não há indicadores para essa meta											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

Estratégias da meta 18	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<i>18.1. Zelar para que, até o terceiro ano de vigência deste plano, 80% dos professores atuantes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, atingindo 100% até o quinto ano, a partir da implantação do presente Plano.</i>	2018 - 2020	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio		18.1. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>18.2. Implantar, até o quinto ano de vigência deste plano, o acompanhamento pedagógico efetivo dos docentes iniciantes, a fim de fundamentar, com base em ampla avaliação documentada, a decisão acerca da efetivação após o estágio probatório durante esse período;</i>	2020	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Concluída	
<i>18.5. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades itinerantes no provimento de cargos efetivos para escolas que atendam esse público;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Não iniciada	18.3. e 18.4. (excluídas) Conferência Municipal/2018
<i>18.6. Assegurar mudanças de faixas salariais, mediante as formações específicas, notadamente de programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, ampliando significativamente a valorização desta</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB	Concluída	Dificultada pela PEC 186.

<i>formação com a diferenciação no que toca aos graus de mestrado e doutorado;</i>				
<i>18.7. Implementar a realização de concursos públicos para os cargos de orientação pedagógica, orientação educacional e supervisão educacional no prazo de até 5 anos após a vigência e publicação do presente plano;</i>	2020	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB	Não iniciada	
<i>18.8. Cumprir no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência da presente Lei a carga horária do professor ao estabelecido na lei 11738/08 e ao Parecer 18 de 2012 –CNE/CEB para o fim de ser observada a carga horária de planejamento do magistério Municipal;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB	Não iniciada	
<i>18.9.1. A presente revisão deve ser feita com transparência e participação efetiva dos profissionais da educação em respeito ao princípio da publicidade. Seus desdobramentos devem ser decididos por assembleia a ser realizada para tal fim;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação	Não iniciada	18.9.1. (incluída) Conferência Municipal/2018
<i>18.10.1. Criar mecanismos que propiciem melhor transparência e maior controle fiscal por parte de toda sociedade quanto à valorização do magistério.</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB	Em desenvolvimento	18.10.1. (incluída) Conferência Municipal/2018

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Assegurar, a partir da vigência deste plano, a política já instituída no âmbito da educação pública municipal de gestão democrática, por meio da efetiva participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e estudantes.

(NOVA REDAÇÃO/CONFERÊNCIA MUNICIPAL)

Os Conselhos têm muitas responsabilidades no acompanhamento e controle social da comunidade. Infelizmente, a maioria dos conselhos não é atuante, seja por falta de tempo da população, seja pelo pouco conhecimento técnico que a maioria tem para interpretar os dados fornecidos

De acordo com o Ministério da Educação, os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuições:

- Deliberativa: decidir, deliberar, aprovar, elaborar, reelaborar.
- Consultiva: opinar, emitir parecer, discutir, participar.
- Fiscalizadora: fiscalizar, acompanhar, supervisionar, aprovar prestação de contas.
- Mobilizadora: apoiar, avaliar, promover, estimular, mobilizar, articular.
- Pedagógica: educar, refletir, planejar, avaliar, compartilhar.

Os Conselhos representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã.

O Ministério da Educação (MEC) procurou homogeneizar a organização das estruturas colegiadas existentes como as associações de pais e mestres, caixa escolar entre outros, com a denominação de Unidade Executora (UEX).

De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as escolas públicas de educação básica com mais de 50 (cinquenta) estudantes matriculados, para serem beneficiadas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas, deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas UEX.

A constituição de Unidade Executora (UEX) dar-se-á em Assembleia Geral de professores, pais, estudantes, funcionários e demais membros da comunidade interessados no desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras da escola com a finalidade de:

I - Discutir e aprovar o Estatuto Social da Unidade Executora Própria;

II - Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;

III - Lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora, com assinaturas dos participantes da reunião, que será feito pela Secretária da UEX.

Na Rede Municipal Pública de Ensino será necessário atualizar o Estatuto de algumas escolas para que possam instituir os Conselhos Deliberativos e Fiscais de suas respectivas Unidades Executoras (UEX).

As UEX, os grêmios estudantis, o conselho escolar e outras organizações (ONGs) são importantes, e fundamentais até, para promover a mobilização de pais, de estudantes e dos setores da sociedade comprometidos com a escola, como canais de representação de suas categorias e, também, para a gestão de recursos. Mas não podem substituir o poder, a institucionalidade da escola.

Existem no município conselhos para participação da comunidade como os conselhos escolares, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Conselho de Alimentação Escolar, entre outros.

O que falta ainda para a Rede Pública Municipal é a instituição e regulamentação de Grêmios Estudantis.

Na Rede Pública do município, a escolha dos diretores passa por um processo consultivo à comunidade escolar associado a critérios técnicos de mérito e desempenho.

Entendendo os números e percentuais nacionais:

A meta 19 do PNE versa sobre a garantia de condições de efetivação da gestão democrática da educação. Essas condições certamente incluem a existência de órgãos e processos de consulta e deliberação pública, ainda que não seja impossível que esses fatores existam formalmente, mas se encontrem esvaziados de sua raiz e

função. Assim, são apresentados aqui dados sobre quesitos importantes, mas que não são por si só a efetivação da gestão democrática. Observa-se que mesmo essas condições limitadas estão em falta. Em 2021, a maioria dos colegiados intraescolares sequer existia nas escolas públicas brasileiras. De todos os conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis que deveriam existir em todas as escolas municipais, apenas 35% de fato existiam. Nas escolas estaduais, eram 54%, e nas federais 52%. Quando se trata do processo de seleção de diretores, apenas 13% daqueles gerindo escolas estaduais chegaram ao cargo através de critérios técnicos aliados à eleição com participação da comunidade. Nas escolas federais, o número cai para 8%, e nas municipais para 4%. O formato restrito de divulgação do Censo da Educação Básica implementado no início deste ano não permite mais o cálculo deste indicador, de forma que os dados de 2021 tiveram que ser obtidos via Lei de Acesso à Informação. Quanto aos colegiados extraescolares, de todos os conselhos municipais ou estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação, 100% existiam na esfera estadual em 2018, último ano com dados disponíveis, mas apenas 84% existiam na esfera municipal. Se considerarmos apenas os colegiados que recebem apoio de infraestrutura e formação, e que, portanto, têm condições mais efetivas de pleno funcionamento, o número cai para 79% na esfera estadual e 60% na municipal – essas informações sobre recebimento de apoio, no entanto, não contemplam os fóruns permanentes, por falta de dados. Ainda sobre os colegiados extraescolares, outra lacuna está na ausência de dados mais recentes. Para o efetivo controle social de um plano de dez anos, é inviável que se passem quatro sem atualização de informações relativas a um de seus dispositivos chave.

Números e percentuais nacionais:

Quesitos da Meta 19 relacionados a colegiados extraescolares* - 2018		
	Unidades Federativas	Municípios
Percentual de colegiados extraescolares existentes	100%	84%
Percentual de colegiados extraescolares** que existem e recebem apoio de infraestrutura e formação	79%	60%
Meta 2016	100%	100%

Fonte: Relatório do 3º ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação / Dired / INEP.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

* Os colegiados extraescolares são: Conselho Municipal / Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação

** Não há na Munic e na Estad dados sobre recursos fornecidos aos respectivos Fóruns Permanentes de Educação

Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar

Meta 2016	2019	2020	2021
100%	6,6%	6,6%	6,0%

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Percentual de colegiados intraescolares* existentes nas escolas públicas brasileiras

Meta 2016	2019	2020	2021
100%	37,6%	38,1%	39%

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

* Os colegiados intraescolares são: conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis

Dado municipal:

Caráter do Conselho Municipal de Educação



Fonte: IBGE/MUNIC
Elaboração: Todos Pela Educação

Meta 19	Assegurar, a partir da vigência deste plano, a política já instituída no âmbito da educação pública municipal de gestão democrática, por meio da efetiva participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e estudantes.											
Indicador 19 A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

SI - Sem informações

Meta 19	Assegurar, a partir da vigência deste plano, a política já instituída no âmbito da educação pública municipal de gestão democrática, por meio da efetiva participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e estudantes.											
Indicador 19 B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	SI	SI	SI	SI	SI	85,8%	85,8%	85,8%	

SI - Sem informações

Justificativa de alteração de porcentagem: Os 90% que constavam no indicador, anteriormente, considerava apenas o Conselho Escolar e os Grêmios Estudantis. Contudo, agora, considerando outros colegiados, como: Grêmios Estudantis, Unidades Executoras, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB, Comissão Coordenadora do PME, que existem no município de Teresópolis, na Rede Pública Municipal de Ensino Municipal, a porcentagem foi recalculada (7 colegiados = 100%).

Estratégias da meta 19	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento / Não iniciada.	Observação
<p>19.1. Garantir, a partir da publicação deste plano, através da efetiva gestão democrática, o cumprimento da aplicação de recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino municipal;</p>	2015		Em desenvolvimento	Em 2020 e 2021, devido à pandemia da COVID-19, o município não teve a obrigatoriedade de aplicar o mínimo estabelecido por lei (30%). Porém, a compensação financeira desses recursos não investidos deverá ser feita até 2023.
<p>19.2. Estabelecer mecanismos de diálogo com a comunidade escolar, de forma a desenvolver nos estudantes e responsáveis votantes o senso de responsabilidade pelo voto e o estímulo ao acompanhamento da gestão;</p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Concluída	
<p>19.3. Estimular a efetivação da gestão democrática instituída, a manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, estimulando a participação da comunidade escolar através de associações de apoio à escola, conselhos comunitários, escolares e fiscais, grêmios estudantis e afins;</p>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Em desenvolvimento	19.4. (excluída) Conferência Municipal/2018 As escolas ainda não possuem grêmios estudantis regulamentados.
<p>19.5. Desenvolver programas de formação continuada das equipes gestoras em exercício;</p>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1704001 – Royalties 1550007 – Salário Educação	Em desenvolvimento	

<i>19.6. Estipular política de acompanhamento e de análise contínua do trabalho realizado pelo gestor escolar, inclusive quanto ao efetivo desenvolvimento do Plano de Gestão, contando com a participação de toda a comunidade escolar no processo;</i>	2016		Em desenvolvimento	A equipe de supervisão escolar está desenvolvendo esse acompanhamento.
<i>19.7. Incentivar políticas públicas educacionais que concedam contrapartida financeira aos membros da equipe gestora, compatível com o grau de responsabilidade e complexidade de suas funções;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio 1540005 – FUNDEB	Concluída	19.7. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>19.8. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Concluída	
<i>19.9. Garantir a transparência da gestão financeira das unidades escolares;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>19.10. Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, por meio de programas de formação de conselheiros nas Regionais, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, através da disponibilização de recursos do Município, Estado e União, em regime de colaboração, para contratação de apoio administrativo, jurídico e de locomoção;</i>	2016	Fontes: 1500100 – Recurso Próprio	Em desenvolvimento	A SME disponibiliza carro para conselheiros e técnicos dos Conselhos de Controle Social (CME, CACs - FUNDEB e CAE), desde que previamente agendados e havendo disponibilidade de veículo. Foram realizados processos de pagamento para

				custear algumas formações para a presidente do CME, biênio 2022-2023.
<i>19.11. Garantir a participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração do Plano Diretor plurianual e lei orçamentária anual do município.</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária.	Em desenvolvimento	19.12. (excluída) Conferência Municipal/2018 19.11. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 O CME, biênio 2022-2023, elaborou proposta de alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA), em 2022, para ampliar a dotação orçamentária do colegiado. O Poder Executivo acatou a proposta e o Poder Legislativo aprovou a LOA, com a alteração encaminhada.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Aplicar pelo menos 30% dos recursos municipais em educação e acompanhar o investimento público nacional em educação pública.

A Meta 20 destina-se a garantir recursos necessários à consecução das demais metas do PNE.

O artigo 212 da CF/1988 instituiu a estrutura e as fontes de financiamento à educação, para que o Estado pudesse implementar políticas educacionais de forma coerente, vinculando recursos para a educação com vistas a garantir recursos financeiros à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Exige-se, pela legislação, o mínimo de 18% da receita de impostos da União e 25% da receita de impostos dos estados, Distrito Federal e municípios, incluindo as transferências entre esferas de governo e ainda o salário educação, conforme estabelecido no Art. 212 da CF/1988 (BRASIL, 1988).

Na discussão e problematização das políticas educacionais, o tema do financiamento da educação assume centralidade quando o imperativo ainda é viabilizar condições de acesso e de permanência de milhares de crianças, adolescentes e jovens a uma escola socialmente referenciada. Dessa forma, o financiamento da educação está diretamente relacionado à concreta dimensão de promover materialmente o direito à educação de natureza universal.

Diante do exposto, entende-se que o alcance das metas contidas no atual Plano Nacional de Educação (PNE) depende de políticas de financiamento adequadas e efetivamente implantadas. Além do controle social por meio dos conselhos instituídos para esse fim, os recursos financeiros necessitam ser suficientes para cumprir as metas do PNE, seja em âmbito estadual, distrital ou municipal de educação. Para tanto, não se pode negar que é fundamental a ampliação de recursos financeiros investidos em educação, até atingir o equivalente a 10% do PIB (Produto Interno Bruto), bem como a definição de outras fontes de recursos para a educação pública.

Não se pode falar em elevar o número de matrículas sem falar em qualidade do ensino, conforme referenciada nas legislações educacionais, diretrizes e metas estabelecidas no PNE. Para tanto, não há como pensar em qualidade sem dimensionar os investimentos financeiros, especialmente por meio do percentual do Produto Interno Bruto (PIB), bem como as ações articuladas entre os entes federados, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no sentido de que cada um cumpra suas

competências e responsabilidades estabelecidas na legislação. Seguramente, trata-se de um grande desafio e, para isso, se faz necessário estabelecer mecanismos de fiscalização e controle para assegurar o cumprimento quanto ao montante de recursos aplicados em políticas educacionais.

Vale destacar que nosso município prevê como investimento através dos recursos próprios o percentual de trinta por cento da arrecadação, com disponibilidade de cinco por cento (5%) ser gerido de modo democrático e horizontal pelas unidades escolares através do Gestão Financeira Escolar Descentralizada (GEFED).

A ONG *Todos pela Educação* apresentou um relatório sobre ensino no Brasil e destacou que o Ministério da Educação fez o menor investimento da década em educação básica. Os dados foram sustentados pelo 6º Relatório Bimestral da Execução Orçamentária do MEC. A educação básica fechou o ano de 2020 com R\$ 42,8 bilhões de investimentos, o que representa 10,2% a menos do que em 2019. Efetivamente o valor pago foi de R\$ 32,5 bilhões. Desde 2010, o MEC tinha transferido e executado mais recursos na educação básica.

"Não houve avanços significativos na coordenação nacional e no redesenho da governança entre União, Estados e Municípios: as discussões de regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE) não avançaram, tampouco houve aprimoramentos na gestão do MEC como órgão responsável pela coordenação nacional da Educação", concluiu o relatório

O relatório apontou que foi um avanço a aprovação do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), principal mecanismo de financiamento da Educação, "graças à ação de entidades representativas de diversos segmentos da educação e do Congresso Nacional".

Serão **6 as mudanças principais** no Novo FUNDEB, a partir do ano de 2021:

- **Maior participação do Governo Federal:** no antigo fundo, o Governo Federal contribuía apenas com 10% do valor total. Já no novo modelo, esse valor deve aumentar para 12% iniciais e ir aumentando gradualmente até atingir 23% em 2026.
- **Modelo híbrido:** além do repasse já feito diretamente aos estados, que dividem o valor entre os municípios, com o novo Fundeb a situação de cada cidade deve ser observada, o que tende a diminuir as diferenças sociais.

- **Novo critério de participação do governo federal:** até o ano de 2026 a participação do Governo Federal deve aumentar de 10% para 20,5% e, depois, para 23%, seguindo critérios bem estabelecidos.
- **Indicadores de melhoria:** 2,5% do fundo deve ser destinado aos estados que tiverem 80% dos estudantes participantes e conseguirem reduzir a desigualdade socioeconômica e racial, entre outros critérios;
- **Custo Aluno-Qualidade:** esse critério não existe no atual fundo, mas de forma simples, esse parâmetro definirá o valor que deve ser investido de modo que o ensino seja de qualidade;
- **Maior investimento com salários:** antes o investimento era de 60%. Com as novas regras, esse valor deve subir para 70%. Quando falamos em maior investimento em salários, estamos nos referindo à remuneração dos professores, mas também dos psicólogos e assistentes sociais que estiverem inseridos na educação.

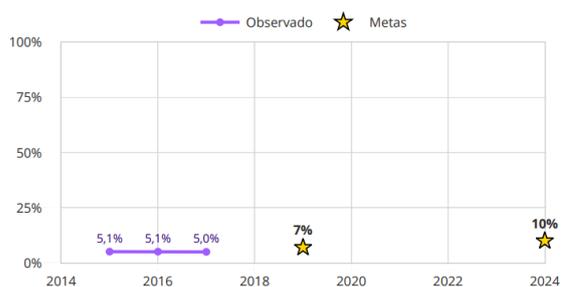
Entendendo os números e percentuais nacionais:

A meta 20 é fundamental para o cumprimento do restante do Plano Nacional de Educação. Por esse motivo, também é instrumental para entender o estado de descumprimento que está exposto neste balanço. Para 2019, o PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação, o que dificilmente terá sido atingido, já que os gastos estiveram em torno de 5% de 2015 a 2017, tendo uma queda ao invés de subir. A austeridade fiscal que se aprofundou nesse período não saiu de cena desde a aprovação da EC95 do Teto de Gastos. Para 2024, foi determinado que 10% do PIB seja destinado à educação, uma pauta histórica que encontra ampla ressonância na população. Isso pôde ser observado na forte pressão exercida não só pela área educacional, mas pelo conjunto dos cidadãos rumo à aprovação de um Novo Fundeb pra valer, com o Custo Aluno-Qualidade (CAQ), frente a sucessivas tentativas de desmonte empreendidas pelo governo federal e por partes do Congresso que ao fim restaram minoritárias e foram vencidas. No entanto, desafios para o financiamento educacional continuam à frente, como a regulamentação do CAQ sob a vigência de um governo que bate recordes negativos de recursos orçados e executados na área de educação. Pelo CAQi/CAQ ser um mecanismo que vincula o financiamento com parâmetros de qualidade para a

educação básica, tais insumos básicos também não foram regulamentados e, muito menos, estabelecidos e implementados.

Números e percentuais nacionais:

Gasto público em educação pública, em proporção do PIB

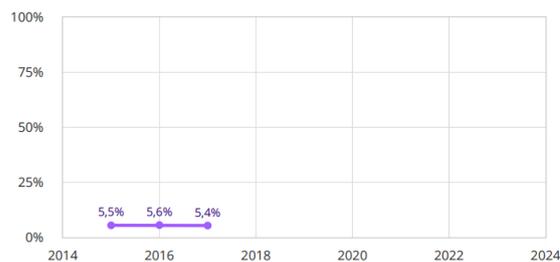


Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)

Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)				
2015	2016	2017	Meta 2019	Meta 2024
5,1	5,1	5	7	10

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIRED - INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Gasto público em educação, em proporção do PIB



Gasto público em educação, em proporção do PIB (%)

Gasto público em educação, em proporção do PIB (%)				
2015	2016	2017	Meta 2019	Meta 2024
5,5	5,6	5,4	-	-

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIRED - INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Varição média no indicador a cada ano



Porcentagem do investimento público total em Educação em relação ao Produto Interno Bruto



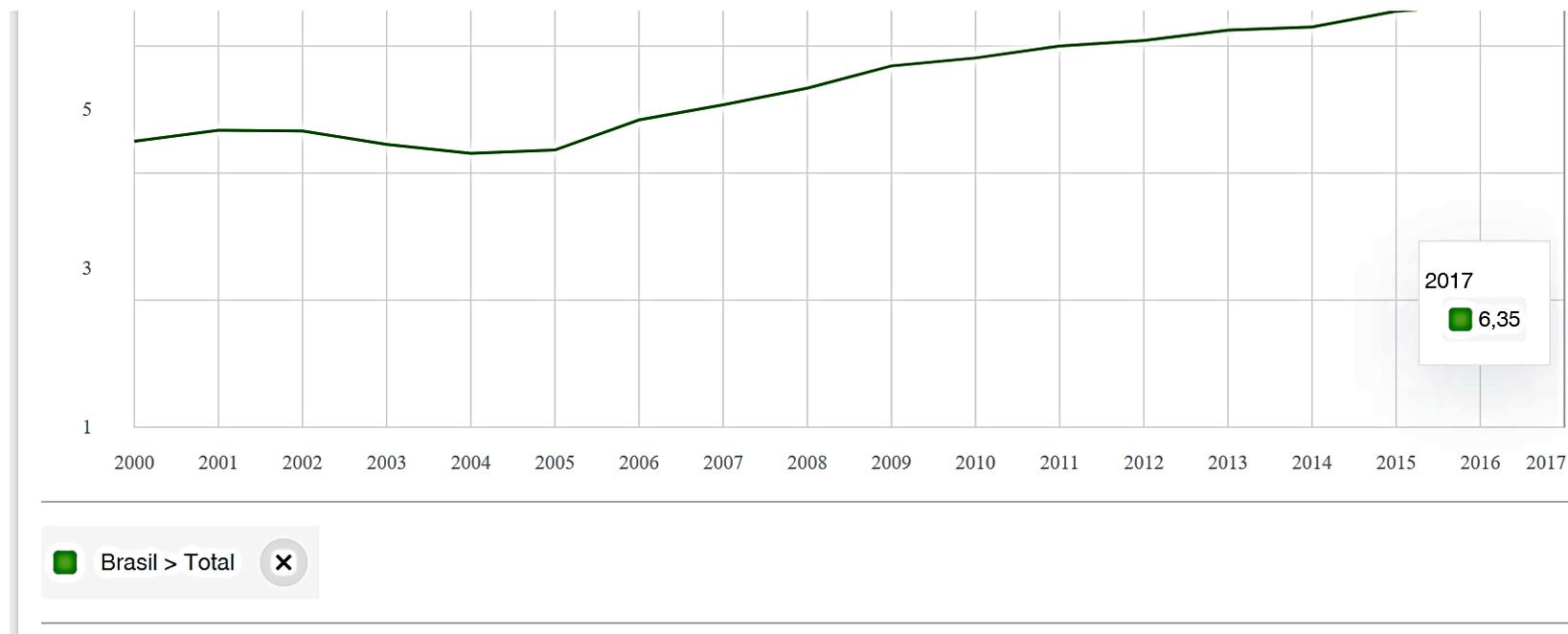
O Plano Nacional de Educação

Acompanhe o PNE

Educação em números

O Observatório

Ajude



Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto



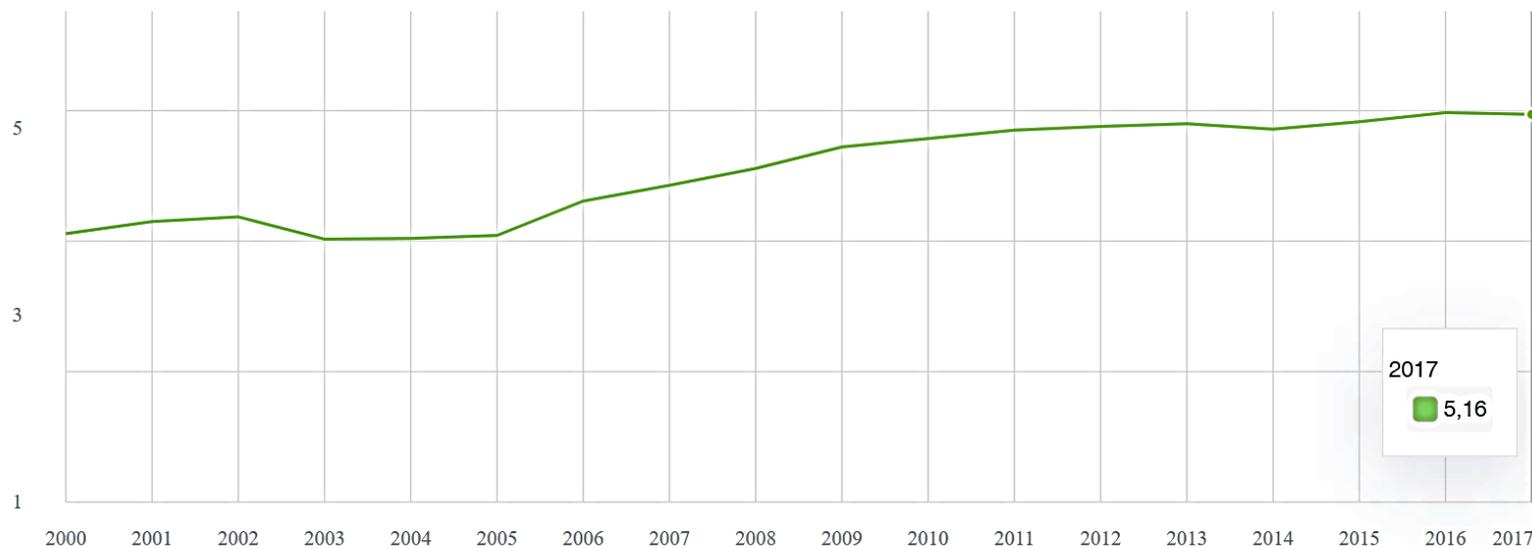
O Plano Nacional de Educação

Acompanhe o PNE

Educação em números

O Observatório

Ajude



Brasil > Total



Investimento público direto em Educação por aluno



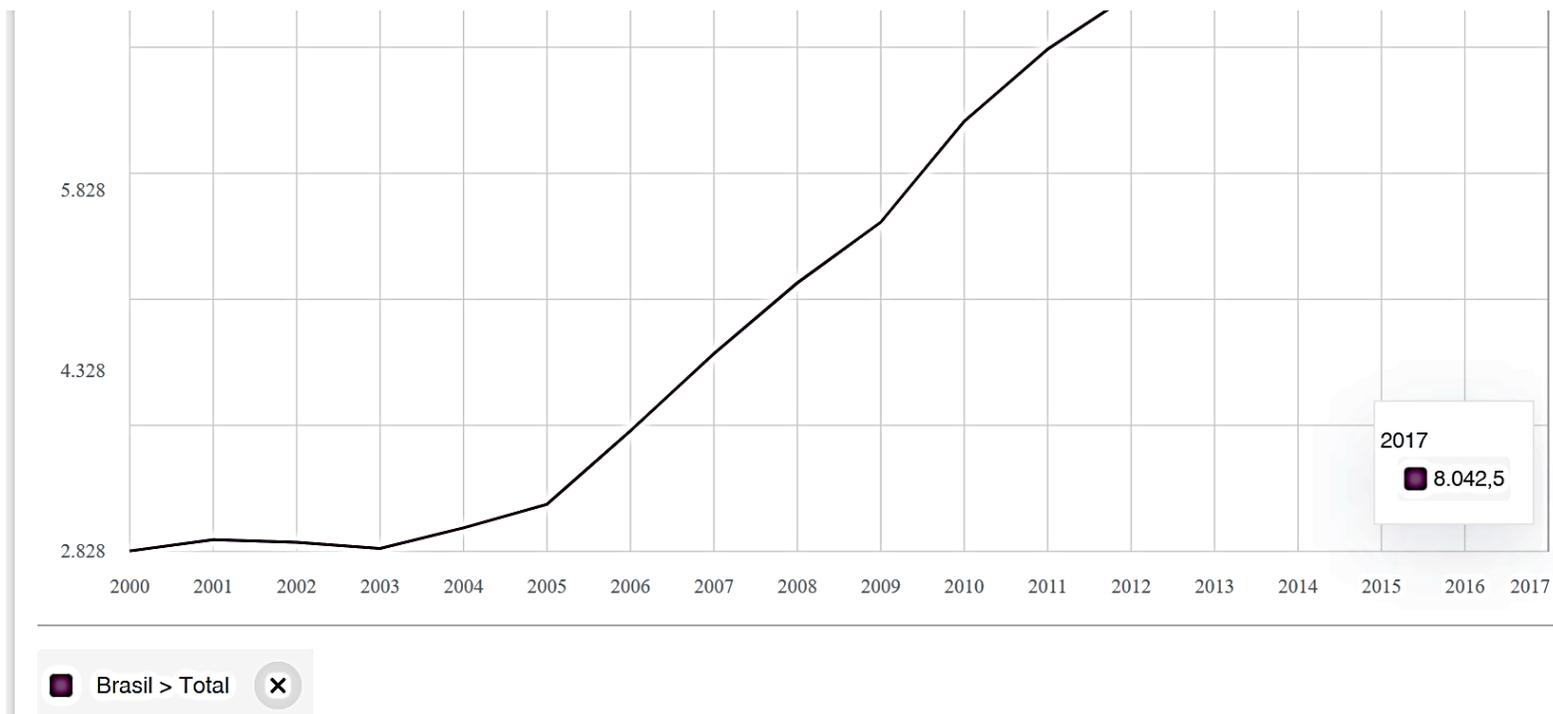
O Plano Nacional de Educação

Acompanhe o PNE

Educação em números

O Observatório

Ajude



Meta 20	Aplicar pelo menos 30% dos recursos municipais em educação e acompanhar o investimento público nacional em educação pública.											
Indicador 20 A	Recursos municipais aplicados em educação											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
Meta prevista	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	
Meta executada no período	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial –SME)	30%	30%	30%	30,08%	31,22%	31,94%	
Meta executada no período (dado extraoficial –CAO MP. RJ)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

SI - Sem informações

Estratégias da meta 20	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p><i>20.1. Acompanhar, a partir da publicação deste plano, o cumprimento da aplicação dos recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, assim como do repasse federal das verbas referentes ao salário-educação;</i></p>	2015	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária.</p>	Concluída	Índice com 31,22%
<p><i>20.2. Acompanhar as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação fundamental, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federativo,</i></p>	2025	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária.</p>	Concluída	<p>Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), SALÁRIO EDUCAÇÃO MP 45/17.</p>

<p><i>com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</i></p>				
<p><i>20.3. Fortalecer os mecanismos e instrumentos que assegurem, nos termos da legislação vigente, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro e os</i></p>	<p>2025</p>	<p>Fontes: 1500100 - Recurso Próprio</p>	<p>Concluída</p>	<p>20.3. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.</p>

Tribunais de Contas da União e do Estado;				
<p>20.4. Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQi como parâmetro para o financiamento da educação de todas as modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, como também na aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</p>	2025	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária.</p>	Concluída	<p>20.4. (Nova Redação) Conferência Municipal/2018</p>

<p><i>20.6. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas e demais segmentos da sociedade organizada que possibilitem a captação de recursos a serem empregados na manutenção e desenvolvimento da educação municipal, visando ao seu fortalecimento e avanço de qualidade;</i></p>	<p>2025</p>	<p>Fontes: 1500100 - Recurso Próprio</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>20.5. (Excluída) Conferência Municipal/2018</p>
<p><i>20.7. Apoiar a capacitação de integrantes dos Conselhos de Controle e Acompanhamento Social e gestores dos recursos da educação nas áreas administrativa, financeira, contábil e jurídica, para que tenham melhores condições de exercer as funções associadas ao acompanhamento e controle dos recursos públicos destinados à educação pública municipal;</i></p>	<p>2025</p>	<p>Fontes: 1500100 - Recurso Próprio</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Cursos remotos e presenciais promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).</p>

<p><i>20.8. Garantir a autonomia da gestão escolar, a partir da descentralização de recursos financeiros para as atividades-fim, tendo por orientação o cumprimento do projeto político-pedagógico e o plano de gestão das unidades escolares;</i></p>	<p>2025</p>		<p>Concluída</p>	<p>Implementação do Gestão Financeira Escolar Descentralizada (GFED).</p>
<p><i>20.9. Garantir, no prazo de um ano da publicação deste plano, que as escolas publiquem, semestralmente, seus balancetes financeiros prestando contas dos recursos recebidos, os quais deverão ser afixados em locais abertos ao público e de grande circulação.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Fontes: 1500100 - Recurso Próprio</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que o Plano Municipal de Educação – PME é uma política educacional. Trata-se de reflexões, intenções e ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

Não é um plano de governo, limitado a um mandato de prefeito, mas um Plano de Estado, com dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional.

A principal motivação para que profissionais de diferentes segmentos e regimes se encontrem e discutam ações, avaliando avanços ou estagnações, precisa ser a melhoria da educação e a construção de uma sociedade que se autogerencie com autonomia, e que o tempo se encarregue de habituar novos paradigmas sociais que beneficiem a todos, não somente com a garantia da entrada dos alunos e alunas na rede municipal de ensino, mas, também, no provimento das mudanças sociais permanentes que nossa sociedade teresopolitana tanto almeja.

Uma lei municipal que trata sobre os avanços e as melhorias das condições educacionais deve, sem sombra de dúvidas, gerar e ampliar as engendras das relações de toda a comunidade se estendendo para além dos muros das unidades escolares.

Nada se constrói no silêncio. Por isso, a importância substancial de se manter diálogo e um acompanhamento direcional sobre o monitoramento deste documento que gere amplas e significativas mudanças, que devem se perpetuar no que tange ao atendimento e desenvolvimento de alunos e alunas autônomas e capazes de gerenciar suas variáveis relacionais, garantindo que nossos futuros cidadãos sejam capazes de fomentar, em todas as esferas sociais, meios que subsidiem ideias precursoras de boas aventuras na garantia da qualidade existencial do povo brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

Estatística/SME/julho/2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília, Inep, 2018/2019/2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2018, 2019, 2020. [online]. Brasília, Inep, 2015/2016/2017/2018/2019.

Jornal da USP. Novo ensino médio trará mudanças focadas na profissionalização de estudantes. Acesso em dezembro/2021.

Jornal da USP. Pós-graduação no Brasil, sem plano, sem rumo. Acesso em dezembro/2021.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

Balço do Plano Nacional de Educação - Campanha Nacional pelo Direito à Educação – SAM – 2022 – semanadeacaomundial.org. – sam@campanhaeducacao.org.br.

[https://extra.globo.com/noticias/rio/de 02/10/20](https://extra.globo.com/noticias/rio/de-02/10/20). Acesso em julho/2021.

<https://www.cartacapital.com.br/educacao/callegari-o-projeto-e-o-desmonte-da-educacao-publica>. Acesso em novembro/2021.

NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 01
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 1.5
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 1.5, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, todas as turmas de educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham a regência de um professor por turma e turno, com formação em ensino médio na modalidade Normal ou ensino superior em Pedagogia” .
Análise Técnica	Considerando que todas as turmas de Educação Infantil nas quais os alunos estão na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) já possuem a regência de um professor por turma e turno, com formação em ensino médio na modalidade Normal ou Ensino Superior em Pedagogia, sugerimos a alteração referente à idade, mantendo a solicitação para o cumprimento da ação para as turmas dos alunos na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, com a ampliação o prazo, uma vez que o nosso plano vence somente em dezembro de 2025.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto para: “Garantir que, até dezembro de 2025, todas as turmas de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos tenham a regência de um professor por turma e turno, com formação em ensino médio na modalidade Normal ou ensino superior em Pedagogia.”
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 02
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 1.7
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 1.7, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Garantir o acesso à educação infantil dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a acessibilidade, adequação de materiais, horários, mobiliários e práticas pedagógicas, além de um cuidador quando necessário”.
Análise Técnica	Entendendo que o termo “Cuidador” tem sido utilizado em nosso município desde 2009, em virtude de um projeto, anterior às legislações que trata do Profissional de Apoio Escolar que deve auxiliar alunos com deficiência em todas as mediações escolares necessárias, que foi elaborado pela SME à época, consideramos que a atualização do termo “profissional de apoio escolar”, vigente na legislação atual, deve constar também neste documento.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto para: “Garantir o acesso à Educação Infantil dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a acessibilidade, adequação de materiais, horários, mobiliários e práticas pedagógicas, além de um <i>profissional de apoio escolar</i>, quando necessário”.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 03
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 1.16
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 1.16, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir às unidades educacionais que atendem ao segmento da educação infantil o direito aos 200 dias letivos, assim como períodos de recesso e férias escolares.”
Análise Técnica	Entende-se a necessidade de se alterar a redação da estratégia 1.16 uma vez que os duzentos (200) dias letivos já são garantidos às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. E que a garantia desse período letivo, bem como os recessos e férias escolares, deve ser estendida aos alunos na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três).
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto para: “Garantir aos alunos, em idade de 0 (zero) a 3 (três) anos, do segmento da Educação Infantil o direito aos 200 dias letivos, assim como períodos de recesso e férias escolares.”
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 04
Assunto	Substituição de parte do texto e adição parcial no texto da estratégia 1.18
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 1.18, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “ Promover a Busca Ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos ”.
Análise Técnica	A Comissão técnica apresenta o entendimento de que a estratégia 1.18 precisa ser alterada, tendo em vista a legislação vigente sobre a oferta ainda não obrigatória para alunos na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, sendo essa opção facultada aos responsáveis, deixando de ter sentido a busca ativa sobre esse público. Para a faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, a educação básica é obrigatória.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto e a adição parcial, ficando da seguinte forma: “ Garantir a Busca Ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos ”.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 05
Assunto	Supressão parcial da estratégia 2.1
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 2.1, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Garantir a continuidade da gratuidade do transporte para os estudantes das escolas públicas, para todas as atividades escolares, inclusive as atividades extraescolares, eliminando a burocracia” .
Análise Técnica	Como não houve esclarecimentos adicionais sobre a parte de eliminação da burocracia, sugere-se a supressão parcial do texto, mantendo a obrigatoriedade da gratuidade do transporte para os alunos quando houver atividades ordinárias e extraordinárias, mantendo o compromisso com atividades extraescolares.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a supressão parcial do texto, alterando-o para: “Garantir a continuidade da gratuidade do transporte para os estudantes das escolas públicas, para todas as atividades escolares” .
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 06
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 2.9
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 2.9, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: Assegurar que nos projetos político-pedagógicos das redes municipais sejam elencadas ações específicas que garantam a todos igualdade no que diz respeito ao direito de aprendizagem.
Análise Técnica	Considerando que devemos reconhecer as diferenças individuais, propomos a mudança por se tratar de um termo mais adequado para abordar as desigualdades sociais, respeitando assim a legislação vigente.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto para: Assegurar que nos projetos político-pedagógicos da rede municipal sejam elencadas ações específicas que garantam a todos equidade no que diz respeito ao direito de aprendizagem.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 07
Assunto	Mudança na redação da estratégia 2.15.1
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 2.15.1, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Disponibilizar profissionais capacitados para identificar alunos com condições especiais de aprendizagem e traçar metas individuais para que estes alunos atinjam os objetivos estabelecidos;
Análise Técnica	Sugere-se uma nova redação, mais clara e abrangente, pois os profissionais capacitados para identificar alunos com necessidades específicas na aprendizagem e traçar metas individuais são os citados na nova redação e é necessário garantir formação continuada para que aprimorem seus conhecimentos.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a mudança na redação para: Garantir formação continuada a professores, orientadores pedagógicos e professores de salas de recursos multifuncionais, visando a identificação das necessidades educacionais individualizadas de alunos com deficiência ou transtornos de aprendizagem e no estabelecimento de metas individuais para que estes alunos atinjam os objetivos estabelecidos no Plano de Ensino Individualizado – PEI.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 08
Assunto	Atualização parcial na redação da meta 2.16
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 2.16, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir que o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que diz respeito ao ensino de Artes, Música e Educação Física, seja ministrado exclusivamente por profissionais especialistas em cada área em todos os níveis de escolaridade.
Análise Técnica	Sugere-se, de acordo com legislação vigente, a retificação do termo que designa a área de conhecimento “Educação Artística” pela designação: Arte, com base na formação específica plena em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro”. Fonte: portal.mec.gov.br
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a atualização parcial do texto, ficando da seguinte forma: Garantir que o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que diz respeito ao ensino de Arte, Música e Educação Física, seja ministrado exclusivamente por profissionais especialistas em cada área em todos os níveis de escolaridade.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 09
Assunto	Supressão total da estratégia 2.20
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P. .
Histórico	A estratégia 2.20, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “ Garantir à sociedade civil o conhecimento sobre as concepções e procedimentos de avaliação utilizados na rede pública ”.
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 2.20 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está integralmente <u>citada na estratégia 2.14</u> .
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 10
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 4.8
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 4.8, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Aumentar o quadro de funcionários especialistas: cuidadores, tradutores e intérpretes e instrutores de Libras, instrutor do Sistema Braille e guia intérprete para aluno surdo cego, prioritariamente através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada;
Análise Técnica	Entendendo-se que o termo “cuidador” era utilizado apenas em nosso município em decorrência de um projeto criado em 2009, chamado “Cuidar”, sugerimos atualizar a estratégia, utilizando o termo apresentado na legislação vigente, que cita “profissional de apoio escolar” como o profissional que auxilia as mediações e manejos específicos.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, ficando da seguinte forma: “Aumentar o quadro de funcionários especialistas e oferecer formação para esses profissionais : <i>profissionais de apoio escolar</i>, tradutores e intérpretes e instrutores de Libras, instrutor do Sistema Braille e guia-intérprete para aluno surdo cego, prioritariamente através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada” .
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 11
Assunto	Mudança na redação da estratégia 4.12
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 4.12, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “ Manter e ampliar a participação da rede pública de ensino nos programas federais do MEC: Escola Acessível, Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros;
Análise Técnica	Sugere-se a mudança na redação, considerando o fato de que os programas federais são alterados ou descontinuados. Dessa maneira, propõe-se nova redação incluindo todos os programas federais do Ministério da Educação (MEC) vinculados às questões das pessoas com deficiência.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a nova redação do texto, alterando-o para: Manter e ampliar a participação da rede pública de ensino nos programas federais do MEC vinculados às ações que garantam a equidade das pessoas com deficiência nas unidades escolares.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 12
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 4.15
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 4.15, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Disponibilizar cuidadores para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da Educação Especial, prioritariamente, através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada, para alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação, locomoção, auxílio com as atividades pedagógicas, entre outros, que exijam apoio constante no cotidiano escolar;
Análise Técnica	Entendendo-se que o termo “cuidador” era utilizado apenas em nosso município em decorrência de um projeto criado em 2009, chamado “Cuidar”, sugerimos atualizar a estratégia, utilizando o termo apresentado na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sob a Lei 13.146/15 que cita “Profissional de apoio escolar”, como o profissional que auxilia as mediações e manejos específicos.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, ficando da seguinte forma: “Disponibilizar profissionais de apoio escolar para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, caracterizados pelo MEC como público-alvo da da Educação Especial, prioritariamente através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada, para alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação, locomoção, auxílio com as atividades pedagógicas, entre outros, onde haja necessidade de apoio constante no cotidiano escolar”.

Assinaturas	
--------------------	--

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 13
Assunto	Mudança na redação da meta 4.16
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 4.16, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Fortalecer e ampliar parcerias com entidades – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPPD), Ministério Público, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Vara da Infância –, secretarias municipais e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o poder público, com o objetivo de viabilizar e expandir os atendimentos existentes e os que forem previstos” .
Análise Técnica	Sugere-se a mudança na redação, por entendermos que a parceria deve ser estabelecida e ampliada não apenas com os Conselhos citados, mas com todos os Conselhos Municipais que também se vinculem às questões da pessoa com deficiência;
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, ficando da seguinte forma: “Fortalecer e ampliar parcerias com entidades que vinculem-se às questões da pessoa com deficiência – <i>Conselhos Municipais</i>, Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância, secretarias municipais e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o poder público –, com o objetivo de viabilizar e expandir os atendimentos existentes e os que forem previstos” .

Assinaturas	
--------------------	--

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 14
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 4.17
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 4.17, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Prover capacitação em serviço a todos os profissionais envolvidos no trabalho educacional com o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial, desde a equipe diretiva, passando por professores regentes das classes comuns, orientadores pedagógicos, professores especialistas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) das Salas de Recursos Multifuncionais, cuidadores e os serviços auxiliares, como cozinha, limpeza etc.”.
Análise Técnica	Entendendo-se que o termo “cuidador” era utilizado apenas em nosso município em decorrência de um projeto criado em 2009, chamado “Cuidar”, sugerimos atualizar a estratégia, utilizando o termo apresentado na lei vigente, que cita “Profissional de apoio escolar”, como o profissional que auxilia as mediações e manejos específicos.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, ficando da seguinte forma: “Prover capacitação em serviço a todos os profissionais envolvidos no trabalho educacional com o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, caracterizados pelo MEC

	como alunos da educação especial, desde a equipe diretiva, passando por professores regentes das classes comuns, orientadores pedagógicos, professores especialistas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) das Salas de Recursos Multifuncionais, <i>profissionais de apoio escolar</i> e os serviços auxiliares, como cozinha, limpeza, etc.”.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 15
Assunto	Substituição de parte do texto da estratégia 4.24
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 4.24 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir atendimento especializado em escola especial para o aluno com deficiência intelectual severamente prejudicado e para o aluno com deficiências múltiplas associadas a graves comprometimentos, em cumprimento da lei 6491, de 11 de julho de 2013, publicada no D.O.E.R.J. de 12 de julho de 2013.”
Análise Técnica	Sugere-se não citar legislações vigentes que podem ser atualizadas ou suprimidas por novas legislações. Considerou-se ainda que o termo “escola de educação especial” é mais adequado à estratégia.

Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, ficando da seguinte forma: “Garantir atendimento especializado em escola de educação especial para o aluno com deficiência intelectual e para o aluno com deficiências múltiplas associadas a graves comprometimentos, em cumprimento às leis vigentes.”
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 16
Assunto	Substituição parcial do texto da estratégia 5.8.2
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 5.8.2 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir apoio de pessoal para acompanhamento nas práticas pedagógicas cotidianas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, tais como tradutor, cuidador, entre outros;
Análise Técnica	Entendendo-se que o termo “cuidador” era utilizado apenas em nosso município em decorrência de um projeto, chamado “Cuidar”, criado em 2009, sugerimos atualizar a estratégia, utilizando o termo apresentado na lei

	vigente, que cita “Profissional de apoio escolar”, como o profissional que auxilia as mediações e manejos específicos.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, ficando da seguinte forma: “Garantir apoio de pessoal e acompanhamento nas práticas pedagógicas cotidianas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, caracterizados pelo MEC, tais como tradutor intérpretes de Libras, <i>profissional de apoio escolar</i>, entre outros” .
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 17
Assunto	Substituição parcial do texto da estratégia 6.1.2
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 6.1.2 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir a complementação do quadro de profissionais (por contratação ou concurso) de diversas áreas e especialidades nas escolas de tempo integral, tais como psicomotricista, psicopedagogo, capoeirista, artesãos, entre outros” .

Análise Técnica	Sugere-se atualização da estratégia, lembrando que as escolas de tempo integral do município não atuam mais em regime de oficinas pedagógicas, como no programa federal <i>Mais Educação</i> , mas, sim, contemplando os componentes curriculares complementares.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, ficando da seguinte forma: “Garantir a complementação do quadro de profissionais (por contratação ou concurso) das áreas que contemplem as especialidades nas escolas de tempo integral de acordo com os componentes curriculares complementares previstos.”
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 18
Assunto	Supressão total da estratégia 7.13
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.13 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Universalizar, até o quinto ano de vigência deste plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar em três vezes, até o final de sua vigência, a oferta de

	computadores para os alunos nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação”.
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.13 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está integralmente citada na estratégia 7.29.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 19
Assunto	Supressão total da estratégia 7.14
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.14 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à

	escola pública, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática”.
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.14, assim como a estratégia 7.14.1, deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está citada em parte da estratégia 7.40.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 20
Assunto	Supressão total da estratégia 7.14.1
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.14.1 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Determinar que 5% dos recursos que devem ser aplicados à educação, provenientes da arrecadação municipal, sejam transferidos diretamente às unidades escolares da rede pública municipal e geridos diretamente pelos gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino e seus respectivos

	conselhos por meio de repasses anuais distribuídos às unidades escolares pelo número de alunos atendidos por turno escolar”.
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.14.1, assim como a estratégia 7.14, deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está citada em parte da estratégia 7.40.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 21
Assunto	Supressão total da estratégia 7.15
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.15 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Viabilizar ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.15 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está integralmente citada na estratégia 7.31.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 22
Assunto	Supressão total da estratégia 7.20
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.20 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e estadual, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, turismo e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional” .

Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.20 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está citada na estratégia 7.35.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 23
Assunto	Supressão total da estratégia 7.23
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.23 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Ampliar, através da parceria família/escola, o controle da evasão escolar, utilizando uma maior participação dos conselhos escolares e grêmios estudantis” .
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.23 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está integralmente citada na estratégia 7.38.

Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 24
Assunto	Supressão total da estratégia 7.33
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.33 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir políticas de combate à violência a discentes e profissionais da educação, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar” .
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.33 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está integralmente citada na estratégia 7.17.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.

Assinaturas	
--------------------	--

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 25
Assunto	Supressão total da estratégia 7.34
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.34, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente” .
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.34 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está integralmente citada na estratégia 7.18.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 26
Assunto	Supressão total da estratégia 7.36
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.36, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Efetivar política especificamente voltada para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, transformando o Programa de Saúde do Profissional da Educação – PSPE – em política pública” .
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.36 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está citada na estratégia 7.21.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 27
Assunto	Supressão total da estratégia 7.37
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 7.37, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação” .
Análise Técnica	Considera-se que a estratégia 7.37 deve ser totalmente suprimida, uma vez que já está citada na estratégia 7.22.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se supressão total do texto.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 28
Assunto	Supressão parcial com substituição de termo da estratégia 19.3
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	A estratégia 19.3 diz o seguinte: “Estimular a efetivação da gestão democrática instituída, a manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, estimulando a participação da comunidade escolar através de associações de apoio à escola, <i>conselhos comunitários, escolares e fiscais, grêmios estudantis e afins</i>”.
Análise Técnica	Encontrou-se uma inconsistência na estratégia uma vez que se fez referência apenas a “conselhos comunitários” considerando a Lei Municipal 1.755/1997 que, por sua vez, foi revogada pela lei municipal 2.396/05. Assim, <i>conselhos comunitários</i> devem ser substituídos por <i>conselhos fiscal e deliberativo</i> .
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a modificação da estratégia para que fique da seguinte maneira: “Estimular a efetivação da gestão democrática instituída, a manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, estimulando a participação da comunidade escolar através de associações de apoio à escola, <i>UEx, conselhos deliberativos e fiscais, grêmios estudantis e afins</i>”.
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 29
Assunto	Adição da estratégia 19.12
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída pela Portaria G.P.
Histórico	O FNDE exige que as unidades escolares acima de 50 alunos instituem a sua UEx com seus conselhos Deliberativo e Fiscal. Na Rede Municipal de Ensino, será necessário atualizar o Estatuto de algumas escolas para que possam instituir suas UEx e seus respectivos conselhos.
Análise Técnica	Os estatutos das escolas precisam ser atualizados e é necessário que, nessa atualização, esteja a obrigatoriedade, de acordo com o FNDE, da UEx instituir sua Diretoria e seu conselho Deliberativo e Fiscal.
Conclusão	Sendo assim, propõe-se a inclusão da estratégia 19.12 da seguinte maneira: “Constituir a Unidade executora das escolas públicas municipais acima de 50 alunos, em Assembleia Geral de professores, pais, estudantes, funcionários e demais membros da comunidade, instituindo, através de eleição, a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal” .